

PROTOCOLO GERAL

Nr 64106.004871/2022-11



ASSUNTO

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

SALC – 59º BIMtz

VOLUME II

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 – 59º BIMtz

OBJETO

Aquisição de material permanente

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

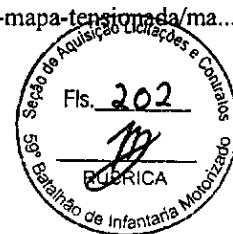
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 – 59º BIMtz
NUP 64106.004871/2022-11

ABRO, nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.004871/2022-11, que tem como assunto o Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, cujo objeto é a futura contratação de material permanente, que se inicia nesta folha 201, esta folha, em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 200.

Maceió-AL, 20 de Julho de 2022.

Chefe da seção de Aquisições, licitações e contratos



INSTITUCIONAL

- Empresa
- Como comprar
- Seguranca
- Envio
- Pagamento
- Tempo de Garantia
- Depoimentos de Clientes

AJUDA E SUPORTE

Atendimento de
Segunda a Sexta: das
8:30 à 12:00h e das
13:00 às 17:30 horas!
WHATSAPP 0800 555
4400
0800 555 4400
comercial@futuryvisor

FORMAS DE PAGAMENTO

À VISTA



À PRAZO



FORMA DE ENVIO



Correios



Transportadora



Motoboy

SEGURANÇA



VISION TELAS, SUPORTES E ACESSÓRIOS PARA PROJEÇÃO EIRELI/Rua,Santa Marcelina 703 5 Vila Carmosina Itaquera São Paulo, cep: 08270-070

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]

MÉDIA

MEDIANA

2565,41

3013,82

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
195004	00094 00020/2021 Edital	27/12/21	11/01/22	11/01/23	Material	255864	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA:2,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:0,75 L, CILINDRADA MOTOR:62 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABRE DE 13 A 18 POL, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 POL	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA 2,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 0,75 L, CILINDRADA MOTOR 62 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABRE DE 13 A 18 POL, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 PO L	TOYAMA	UNIDADE	24067409000193	PR	3.013,8200
194008	00124 00004/2021 Edital	04/08/21	22/09/21	22/09/22	Material	255864	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA:2,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:0,75 L, CILINDRADA MOTOR:62 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABRE DE 13 A 18 POL, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 POL	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA 2,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 0,75 L, CILINDRADA MOTOR 62 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABRE DE 13 A 18 POL, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 PO L	TOYAMA	UNIDADE	30815452000192	PR	3.687,3000
785600	00003 00001/2021 Edital	08/11/21	08/11/21	08/11/22	Material	255864	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA:2,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:0,75 L, CILINDRADA MOTOR:62 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABRE DE 13 A 18 POL, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 POL	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA 2,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 0,75 L, CILINDRADA MOTOR 62 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABRE DE 13 A 18 POL, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 PO L	TOYAMA	UNIDADE	36374350000165	PR	895,1060



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA

954,47

MEDIANA

942,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160072	00077 00004/2021 Edital	30/09/21	30/09/21	30/09/22	Material	269352	MÁQUINA LAVADORA, COMPRIMENTO:600 MM, LARGURA:450 MM, ALTURA:870 MM, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPERAÇÃO LAVAÇÃO DE PEÇAS COM SOLVENTE SOB PRESSÃO	MÁQUINA LAVADORA, COMPRIMENTO 600 MM, LARGURA 450 MM, ALTURA 870 MM, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO LAVAÇÃO DE PEÇAS COM SOLVENTE SOB PRESSÃO	MARCON	UNIDADE	14968227000130	SP	1.028,0000
160001	00062 00039/2020 Edital	07/04/21	07/04/21	07/04/22	Material	269352	MÁQUINA LAVADORA, COMPRIMENTO:600 MM, LARGURA:450 MM, ALTURA:870 MM, VOLTAGEM:110/220 V, CÁRACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPERAÇÃO LAVAÇÃO DE PEÇAS COM SOLVENTE SOB PRESSÃO	MÁQUINA LAVADORA, COMPRIMENTO 600 MM, LARGURA 450 MM, ALTURA 870 MM, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO LAVAÇÃO DE PEÇAS COM SOLVENTE SOB PRESSÃO	LYNUS	UNIDADE	34777255000187	PR	942,0000
160157	00210 00020/2020 Edital	24/08/21	22/09/21	22/09/22	Material	269352	MÁQUINA LAVADORA, COMPRIMENTO:600 MM, LARGURA 450 MM, ALTURA:870 MM, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPERAÇÃO LAVAÇÃO DE PEÇAS COM SOLVENTE SOB PRESSÃO	MÁQUINA LAVADORA, COMPRIMENTO 600 MM, LARGURA 450 MM, ALTURA 870 MM, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO LAVAÇÃO DE PEÇAS COM SOLVENTE SOB PRESSÃO	LYNUS LPL-200	UNIDADE	36181473000180	PR	893,4000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]

MÉDIA 226.72 MEDIANA 152.70

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
786800	00091 00003/2021 Edital	31/08/21	02/09/21	02/09/22	Material	448157	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO:FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO:0,5 MILESSEGUNDOS, TEMPO CLAREAMENTO:0,2 / 0,4 SEGUNDO, ÁREA DE VISÃO:90 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-20 + 65 C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ULTRAVIOLETA: DIN18 E INFRVERMELHO	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO 0,5 MILESSEGUNDOS, TEMPO CLAREAMENTO 0,2/ 0,4 SEGUNDO, ÁREA DE VISÃO 90 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO-20 + 65 C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRAVIOLETA: DIN18 E INFRVERMELHO	CARBOGRAFITE	UNIDADE	21793208000185	DF	382,5000
744021	00066 00014/2021 Edital	25/01/22	25/01/22	25/01/23	Material	448157	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO:FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO:0,5 MILESSEGUNDOS, TEMPO CLAREAMENTO:0,2 / 0,4 SEGUNDO, ÁREA DE VISÃO:90 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-20 + 65 C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRVERMELHO	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO 0,5 MILESSEGUNDOS, TEMPO CLAREAMENTO 0,2/ 0,4 SEGUNDO, ÁREA DE VISÃO 90 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO-20 + 65 C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRVERMELHO	LYNUS	UNIDADE	39412830000161	MG	152,7000
180106	00039 00025/2021 Edital	10/12/21	10/12/21	10/12/22	Material	448157	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO:FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO:0,5 MILESSEGUNDOS, TEMPO CLAREAMENTO:0,2 / 0,4 SEGUNDO, ÁREA DE VISÃO:90 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-20 + 65 C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ULTRAVIOLETA: DIN18 E INFRVERMELHO	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO 0,5 MILESSEGUNDOS, TEMPO CLAREAMENTO 0,2/ 0,4 SEGUNDO, ÁREA DE VISÃO 80 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO-20 + 65 C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRAVIOLETA: DIN18 E INFRVERMELHO	GAIZER	UNIDADE	42440902000199	SP	144,9600

Marketplace

Nossas Lojas

Afiliações

FRETE ÚNICO Para Grande São Paulo



O que você procura...



Entre ou Cadastre-se

≡ CATEGORIAS

Movimentação E Carga ▾

Empilhadeira Manual Hidráulica

Empilhadeira Hidráulica Manual 1000Kg 1600mm - PALETRANS-LM1016

COD. 2347186 PALETRANS



Não perca essa oportunidade
Ganhe 4704 pontos

x **ente usa cookies para personalizar anúncios e**
vo continuar navegando, você concorda com a

continuar e fechar

Quem somos

Atendimento

Nossas Lojas

BAIXE NOSSO APP

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ:
29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista -
Franca-SP - 14401-402

Copyright © 2000-2022 GurgelMix - Todos os direitos reservados.



App Store

Google Play



Não perca essa oportunidade
Ganhe 4704 pontos

x ente usa cookies para personalizar anúncios e
vo continuar navegando, você concorda com a

continuar
e fechar



OUTLET - As melhores ofertas com até 70% OFF! CONFIRA OS DESCONTOS

TELEVENDAS: (19) 3116-4000

WHATSAPP: (19) 99863-0881

Comprar
como
peessoa
jurídica



Q Digite aqui o que está procura



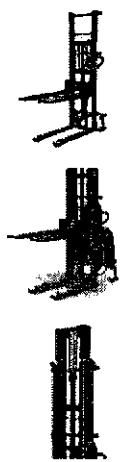
le 0
nosco 0

TODOS OS DEPARTAMENTOS

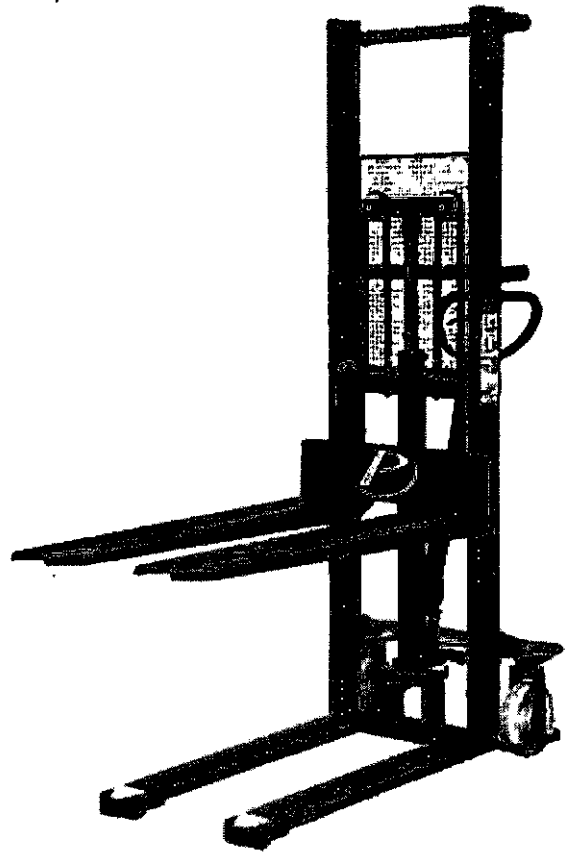
FERRAMENTAS FERRAMENTAS FERRAMENTAS AUTO COMPRESSORES CASA E
ELÉTRICAS À BATERIA MANUAIS CENTERDE AR SOLDA JARDIM

Anhanguera Ferramentas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).





16% OFF



🏠 / Movimentação de Carga / Empilhadeiras

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

EMPILHADEIRA HIDRÁULICA MANUAL 1.000 KG 1,6 METROS LM 1016N PALETRANS

Paletrens
SKU 55304

De R\$ 9.388,89
Por R\$ 8.710,00

R\$ 7.839,00 à vista

- No boleto ou PIX já com 10% de desconto
 - Ou em até 12x de R\$ 725.83
- [Outras formas de pagamento](#)

Anhanguera Ferramentas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONTINUAR COMPRANDO

[Handwritten signature]



Loja - Campinas

Av. Ralfo Leite de Barros nº 55/65
Jardim do Trevo - Campinas / SP
Tel: (19) 3516-3000

Loja Jundiaí

Av. 14 de Dezembro nº 1501
Vl. Mafalda - Jundiaí / SP
Tel: (11) 4588-4400

Loja Limeira

Via Francisco D' Andréa nº 6667/68
Porto Real II - Limeira / SP
Tel: (19) 3446-4510



Da nossa fundação, em 17 de abril de 1995 na cidade de Campinas-SP, até hoje, fazemos tudo que está ao nosso alcance para oferecer uma linha completa de ferramentas elétricas e manuais, compressores de ar, máquinas, acessórios e equipamentos para auto mecânica, construção civil, casa e jardim, limpeza, solda, movimentação de carga, organização e armazenagem.

Aqui você encontra novidades em produtos das melhores marcas do mercado: Dremel, Tramontina, Stihl, Bosch, Kärcher, Schulz, Skil, Trapp, Gedore, Palettrans, dentre outras. Nosso Centro de Distribuição atua com excelência para fornecer ferramentas voltadas a Manutenções, Reparos e Operações (MRO), além de suprir a demanda de nossas 4 lojas físicas, televendas e da nossa loja virtual, que já atendeu mais de 1,3 milhão de pedidos em todo país.

Ananguera Comércio de Ferramentas Ltda | CNPJ: 00.565.813/0001-29 | I.E: 244.539.101.113

Rua Ronald Cladstone Negri, 375 - Polo I de Alta Tecnologia de Campinas | Campinas SP | CEP: 13069-472

Tray Corp by FBITS© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Eventuais promoções, descontos, preços e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet.

As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização. Imagens meramente ilustrativas.

ATENÇÃO: Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras. Preços e estoque sujeito a alterações sem aviso prévio.



Ananguera Ferramentas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).





<https://www.royalmaqinas.com.br/pagina-ouvidas-frequentes/>

Atendimento: (11) 3649-7878 <https://www.royalmaqinas.com.br>
Máquinas e Ferramentas / Construção / Casas / Ferreiros / Móveis / Marcas /
Atendimento: (11) 3649-7878 <https://www.royalmaqinas.com.br/minha-conta/pedido/>

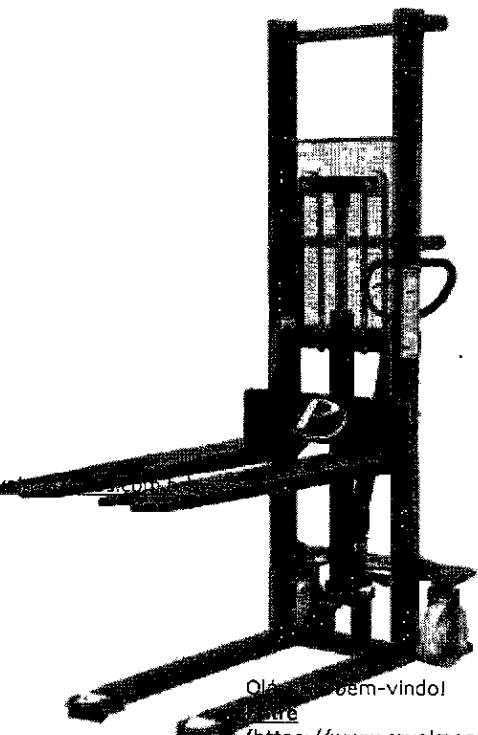
Chá online Mais de 15 mil produtos em estoque [https://web.whatsapp.com](https://web.whatsapp.com?phone=551836497878)
8% de desconto no boleto à vista

Pague com 2 cartões

Parcela em até 12x no cartão

Seg Home <https://www.royalmaqinas.com.br> / Movimentação <https://www.royalmaqinas.com.br/movimentacao/> /
Empilhadeiras <https://www.royalmaqinas.com.br/movimentacao/empilhadeiras/> / Empilhadeira hidráulica 1000kg - LM 1016 - Paletans

SEX
das (0)
8h
às
18h
e
Sáb
das
8h
às
12h



Empilhadeira hidráulica 1000kg - LM 1016 - Paletans

Veja mais:

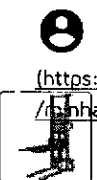
Cód.: 18394



Avaliações (0)

<https://www.royalmaqinas.com.br/marcas/paletans/>

Buscar



Olá, bem-vindo!

<https://www.royalmaqinas.com.br/minha-conta/> <https://www.royalmaqinas.com.br/checkout/acesso/> ou [cadastre-se](https://www.royalmaqinas.com.br/checkout/acesso/) <https://www.royalmaqinas.com.br/minha-conta/>

por R\$ 8.586,00 em até 10x de R\$ 858,60 sem juros

comprar

OU R\$ **7.899,12**

<https://www.royalmaqinas.com.br/checkout/carrinho/?add=6296-0-0-0-1>

à vista no boleto ou pix (8% de desconto)

Compra segura

Opções de parcelamento >

GERAR ORÇAMENTO (Faturamos para empresas mediante aprovação cadastral)

Calcular frete: 00000-000

Produto vendido por: Peça



<https://web.whatsapp.com?add=551836497878>



<https://api.whatsapp.com/send?phone=55588649888>

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes.

05/05/2022 11:07



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]

MÉDIA

MEDIANA

328.48

235.90

UAŞG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/IG	FIM/IG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
154358	00006 00018/2021 Edital	25/08/21	10/09/21	10/09/22	Material	449865	PEDESTAL MICROFONE, TIPO:GIRAFÁ, FORMATO BASE:REDONDO, TIPO HASTE:ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	PEDESTAL MICROFONE, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE REDONDO, TIPO HASTE ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	VISAO	UNIDADE	28732430000117	SP	235,9000
160520	00057 00020/2020 Edital	19/08/21	24/08/21	24/08/22	Material	449865	PEDESTAL MICROFONE, TIPO:GIRAFÁ, FORMATO BASE:REDONDO, TIPO HASTE:ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	PEDESTAL MICROFONE, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE REDONDO, TIPO HASTE ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	VECTOR	UNIDADE	27176482000191	SC	645,5900
150182	00052 00025/2021 Edital	24/08/21	26/08/21	26/08/22	Material	449865	PEDESTAL MICROFONE, TIPO:GIRAFÁ, FORMATO BASE:REDONDO, TIPO HASTE:ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	PEDESTAL MICROFONE, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE REDONDO, TIPO HASTE ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	ASK	UNIDADE	36232725000152	GO	103,9600



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA

328,48

MEDIANA

235,90

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/IVIG	FIM/VIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160520	00057 00020/2020 Edital	19/08/21	24/08/21	24/09/22	Material	449865	PEDESTAL MICROFONE, TIPO:GIRAFÁ, FORMATO BASE:REDONDO, TIPO HASTE:ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	PEDESTAL MICROFONE, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE REDONDO, TIPO HASTE ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	VECTOR	UNIDADE	27176482000191	SC	645,5900
154358	00006 00016/2021 Edital	25/08/21	10/09/21	10/09/22	Material	449865	PEDESTAL MICROFONE, TIPO:GIRAFÁ, FORMATO BASE:REDONDO, TIPO HASTE:ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	PEDESTAL MICROFONE, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE REDONDO, TIPO HASTE ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	VISAO	UNIDADE	2873243000117	SP	235,9000
150182	00052 00025/2021 Edital	24/08/21	26/08/21	26/08/22	Material	449865	PEDESTAL MICROFONE, TIPO:GIRAFÁ, FORMATO BASE:REDONDO, TIPO HASTE:ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	PEDESTAL MICROFONE, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE REDONDO, TIPO HASTE ARTICULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	ASK	UNIDADE	36232725000152	GO	103,9600



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA

3529,00

MEDIANA

2098,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160476	00042 00017/2020 Edital	02/09/21	08/09/21	09/09/22	Material	451497	PALETEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO:190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO:75 MM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO MANUAL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO	PALETEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA 2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO 1.150 MM, LARGURA GARFO 550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO 190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO 75 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇÃO MANUAL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO	LIDER	UNIDADE	31499939000176	SP	6.890,0000
120630	00021 00023/2021 Edital	09/09/21	09/08/21	09/08/22	Material	451497	PALETEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO:190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO:75 MM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO MANUAL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO	PALETEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA 2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO 1.150 MM, LARGURA GARFO 550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO 190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO 75 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇÃO MANUAL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO	LYNUS PM-685	UNIDADE	38181473000160	PR	2.098,0000
160004	00105 00002/2021 Edital	26/05/21	15/06/21	15/06/22	Material	451497	PALETEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO:190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO:75 MM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO MANUAL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO	PALETEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA 2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO 1.150 MM, LARGURA GARFO 550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO 190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO 75 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇÃO MANUAL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO	PALETRANS	UNIDADE	26158146000114	SP	1.798,0000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA

13362.01

MEDIANA

13300.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160366	00019 00007/2020 Edital	28/04/21	29/04/21	20/04/22	Material	221155	TRATOR JARDIM, POTÊNCIA:11,20 KW, TIPO COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:1 UN, CILINDRADA MOTOR:426 CM3, TIPO ARREFECIMENTO MOTOR:AR, TIPO FILTRO AR:PRÉ-FILTRO DE ESPEMA E FILTRO DE PAPEL, TIPO LUBRIFICAÇÃO:PRESSURIZADA COM FILTRO, VOLTAGEM:12 V, AMPERAGEM:15 A, TIPO IGNIÇÃO MOTOR:ELETRÔNICA, TIPO TRANSMISSÃO MOTOR:MECÂNICA, QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE:5, QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ:1, VELOCIDADE MÍNIMA:2,60 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA:9,20 KM/H, TIPO FREIO:A DISCO, QUANTIDADE LÂMINAS ROÇADEIRA:2 UN, LARGURA CORTE:970 MM, ALTURA CORTE:25 A 102 MM, TIPO ACOPLAMENTO:EMBRÉAGEM ELETROMAGNÉTICA, CAPACIDADE TANQUE	TRATOR JARDIM, POTÊNCIA 11,20 KW, TIPO COMBUSTÍVEL GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR 1 UN, CILINDRADA MOTOR 426 CM3, TIPO ARREFECIMENTO MOTOR AR, TIPO FILTRO AR PRÉ- FILTRO DE ESPEMA E FILTRO DE PAPEL, TIPO LUBRIFICAÇÃO PRESSURIZADA COM FILTRO, VOLTAGEM 12 V, AMPERAGEM 15 A, TIPO IGNIÇÃO MOTOR ELETRÔNICA, TIPO TRANSMISSÃO MOTOR MECÂNICA, QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE 5, QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ 1, VELOCIDADE MÍNIMA 2,60 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA 9,20 KM/H, TIPO FREIO A DISCO, QUANTIDADE LÂMINAS ROÇADEIRA 2 UN, LARGURA CORTE 970 MM, ALTURA CORTE 25 A 102 MM, TIPO ACOPLAMENTO EMBRÉAGEM ELETROMAGNÉTICA, CAPACIDADE TANQUE	HUSQVARNA	UNIDADE	03607869000168	RS	13.794,0000

29/03/2022 10:10



UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	
160228	00020 00001/2021 Edital	19/04/21	19/04/21	19/04/22	Material	221155	TRATOR JARDIM, POTÊNCIA:11,20 KW, TIPO COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:1 UN, CILINDRADA MOTOR:428 CM3, TIPO ARREFECIMENTO MOTOR:AR, TIPO FILTRO AR:PRÉ-FILTRO DE ESPEMA E FILTRO DE PAPEL, TIPO LUBRIFICAÇÃO:PRESSURIZADA COM FILTRO, VOLTAGEM:12 V, AMPERAGEM:15 A, TIPO IGNIÇÃO MOTOR:ELETRÔNICA, TIPO TRANSMISSÃO MOTOR:MECÂNICA, QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE:5, QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ:1, VELOCIDADE MÍNIMA:2,60 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA:9,20 KM/H, TIPO FREIO:A DISCO, QUANTIDADE LÂMINAS ROÇADEIRA:2 UN, LARGURA CORTE:970 MM, ALTURA CORTE:25 A 102 MM, TIPO ACOPLAMENTO:EMBRÉAGEM ELETROMAGNÉTICA, CAPACIDADE TANQUE	TRATOR JARDIM, POTÊNCIA 11,20 KW, TIPO COMBUSTÍVEL GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR 1 UN, CILINDRADA MOTOR 428 CM3, TIPO ARREFECIMENTO MOTOR AR, TIPO FILTRO AR PRÉ- FILTRO DE ESPEMA E FILTRO DE PAPEL, TIPO LUBRIFICAÇÃO PRESSURIZADA COM FILTRO, VOLTAGEM 12 V, AMPERAGEM 15 A, TIPO IGNIÇÃO MOTOR ELETRÔNICA, TIPO TRANSMISSÃO MOTOR MECÂNICA, QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE 5, QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ 1, VELOCIDADE MÍNIMA 2,60 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA 9,20 KM/H, TIPO FREIO A DISCO, QUANTIDADE LÂMINAS ROÇADEIRA 2 UN, LARGURA CORTE 970 MM, ALTURA CORTE 25 A 102 MM, TIPO ACOPLAMENTO EMBRÉAGEM ELETROMAGNÉTICA, CAPACIDADE TANQUE	HUSQVARNA	UNIDADE	03607889000168	RS 13.300,00
160004	00106 00002/2021 Edital	26/05/21	15/06/21	15/06/22	Material	221155	TRATOR JARDIM, POTÊNCIA:11,20 KW, TIPO COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:1 UN, CILINDRADA MOTOR:428 CM3, TIPO ARREFECIMENTO MOTOR:AR, TIPO FILTRO AR:PRÉ-FILTRO DE ESPEMA E FILTRO DE PAPEL, TIPO LUBRIFICAÇÃO:PRESSURIZADA COM FILTRO, VOLTAGEM:12 V, AMPERAGEM:15 A, TIPO IGNIÇÃO MOTOR:ELETRÔNICA, TIPO TRANSMISSÃO MOTOR:MECÂNICA, QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE:5, QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ:1, VELOCIDADE MÍNIMA:2,60 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA:9,20 KM/H, TIPO FREIO:A DISCO, QUANTIDADE LÂMINAS ROÇADEIRA:2 UN, LARGURA CORTE:870 MM, ALTURA CORTE:25 A 102 MM, TIPO ACOPLAMENTO:EMBRÉAGEM ELETROMAGNÉTICA, CAPACIDADE TANQUE	TRATOR JARDIM, POTÊNCIA 11,20 KW, TIPO COMBUSTÍVEL GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR 1 UN, CILINDRADA MOTOR 428 CM3, TIPO ARREFECIMENTO MOTOR AR, TIPO FILTRO AR PRÉ- FILTRO DE ESPEMA E FILTRO DE PAPEL, TIPO LUBRIFICAÇÃO PRESSURIZADA COM FILTRO, VOLTAGEM 12 V, AMPERAGEM 15 A, TIPO IGNIÇÃO MOTOR ELETRÔNICA, TIPO TRANSMISSÃO MOTOR MECÂNICA, QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE 5, QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ 1, VELOCIDADE MÍNIMA 2,60 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA 9,20 KM/H, TIPO FREIO A DISCO, QUANTIDADE LÂMINAS ROÇADEIRA 2 UN, LARGURA CORTE 970 MM, ALTURA CORTE 25 A 102 MM, TIPO ACOPLAMENTO EMBRÉAGEM ELETROMAGNÉTICA, CAPACIDADE TANQUE	HUSQVARNA	UNIDADE	03607889000168	RS 12.992,0200



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA

1056.79

MEDIANA

1009.44

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INMIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160019	00099 00018/2021 Edital	23/11/21	23/11/21	23/11/22	Material	298356	CARRO LIMPEZA, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO:114 CM, LARGURA:48 CM, ALTURA:96 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	NOBRE	UNIDADE	29926189000120	SC	1.009,4400
160004	00151 00006/2021 Edital	13/10/21	22/10/21	22/10/22	Material	298356	CARRO LIMPEZA, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO:114 CM, LARGURA:48 CM, ALTURA:96 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	NOBRE	UNIDADE	29926189000120	SC	1.174,0900
153163	00031 00185/2021 Edital	25/09/21	29/09/21	29/09/22	Material	298356	CARRO LIMPEZA, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO:114 CM, LARGURA:48 CM, ALTURA:96 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	BRALIMPIA	UNIDADE	14676091000194	SC	986,8400

28/04/2022 11:32



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]
 MÉDIA
 346.42

MEDIANA
 329.96

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/IVG	FIM/IVG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
785810	00054 00067/2019 Edital	09/02/21	29/03/21	29/03/22	Material	441197	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR:1.200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CAPACIDADE:10 L, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RODAS/EQUIPADO COM BICOS E ACESSÓRIOS, APLICAÇÃO:CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 1.200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CAPACIDADE 10 L, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODAS/EQUIPADO COM BICOS E ACESSÓRIOS, APLICAÇÃO CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL	LAVOR	UNIDADE	22085938000122	SC	306,9900
160122	00015 00009/2021 Edital	05/11/21	05/11/21	05/11/22	Material	441197	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR:1.200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CAPACIDADE:10 L, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RODAS/EQUIPADO COM BICOS E ACESSÓRIOS, APLICAÇÃO:CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 1.200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CAPACIDADE 10 L, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODAS/EQUIPADO COM BICOS E ACESSÓRIOS, APLICAÇÃO CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL	LAVOR	UNIDADE	42262411000103	SC	402,3000
160004	00108 00002/2021 Edital	26/05/21	07/06/21	07/06/22	Material	441197	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR:1.200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CAPACIDADE:10 L, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RODAS/EQUIPADO COM BICOS E ACESSÓRIOS, APLICAÇÃO:CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 1.200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CAPACIDADE 10 L, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODAS/EQUIPADO COM BICOS E ACESSÓRIOS, APLICAÇÃO CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL	LAVOR	UNIDADE	22065938000122	SC	329,9800



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA

1710,20

MEDIANA

1730,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153063	00009 00025/2021 Edital	21/12/21	22/12/21	22/12/22	Material	454433	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:300 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:6, DIMENSÕES:60 X 60 CM	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6, DIMENSÕES 60 X 60 CM	LIDER	UNIDADE	31499939000176	SP	1.730,0000
155016	00083 00025/2021 Edital	24/11/21	30/11/21	30/11/22	Material	454433	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:300 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:6, DIMENSÕES:60 X 60 CM	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6, DIMENSÕES 60 X 60 CM	LIDER	UNIDADE	31499939000176	SP	1.600,0000
158123	00073 00035/2021 Edital	09/12/21	09/12/21	09/12/22	Material	454433	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:300 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:8, DIMENSÕES:60 X 60 CM	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6, DIMENSÕES 60 X 60 CM	LIDER	UNIDADE	31499939000176	SP	1.800,6000

29/03/2022 11:13

Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Tenente

MÉDIA

MEDIANA

1405.47

1260.60

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
785800	00041 00011/2021 Edital	29/10/21	29/10/21	29/10/22	Material	394002	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE:350 KG, ALTURA:860 MM, LARGURA:450 MM, QUANTIDADE RODAS:2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, MATERIAL RODAS:POLIURETANO, TIPO:FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 GAVETAS/1 BANDEJA ORGANIZADORA/3 CAIXA P/COMPONE, COMPRIMENTO:800 MM, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS, COR:AZUL	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE 350 KG, ALTURA 860 MM, LARGURA 450 MM, QUANTIDADE RODAS 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, MATERIAL RODAS POLIURETANO, TIPO FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GAVETAS/1 BANDEJA ORGANIZADORA/3 CAIXA P/COMPON E , COMPRIMENTO 800 MM, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS, COR AZUL	FERCAR	UNIDADE	17356181000196	SC	1.260,6000
153030	00157 00043/2021 Edital	29/11/21	29/11/21	29/11/22	Material	394002	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE:350 KG, ALTURA:860 MM, LARGURA:450 MM, QUANTIDADE RODAS:2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, MATERIAL RODAS:POLIURETANO, TIPO:FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 GAVETAS/1 BANDEJA ORGANIZADORA/3 CAIXA P/COMPONE, COMPRIMENTO:800 MM, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS, COR:AZUL	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE 350 KG, ALTURA 860 MM, LARGURA 450 MM, QUANTIDADE RODAS 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, MATERIAL RODAS POLIURETANO, TIPO FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GAVETAS/1 BANDEJA ORGANIZADORA/3 CAIXA P/COMPON E , COMPRIMENTO 800 MM, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS, COR AZUL	TRAMONTINA	UNIDADE	39877884000140	MG	1.920,6000

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV
784320	00041 00001/2021 Edital	31/08/21	07/12/21	07/12/22	Material	394002	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL·PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE:350 KG, ALTURA:860 MM, LARGURA:450 MM, QUANTIDADE RODAS:2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, MATERIAL RODAS:POLIURETANO, TIPO:FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 GAVETAS/1 BANDEJA ORGANIZADORA/3 CAIXA P/COMPONE, COMPRIMENTO:800 MM, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS, COR.AZUL	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE 350 KG, ALTURA 860 MM, LARGURA 450 MM, QUANTIDADE RODAS 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, MATERIAL RODAS POLIURETANO, TIPO FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GAVETAS/1 BANDEJA ORGANIZADORA/3 CAIXA P/COMPON E , COMPRIMENTO 800 MM, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS, COR AZUL	LYNUS MP-600	UNIDADE	36181473000188





liquida phone · cupons de até R\$500 de desconto no app | em até 21x sem juros* · queceero

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito anie marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

compre também para o seu negócio

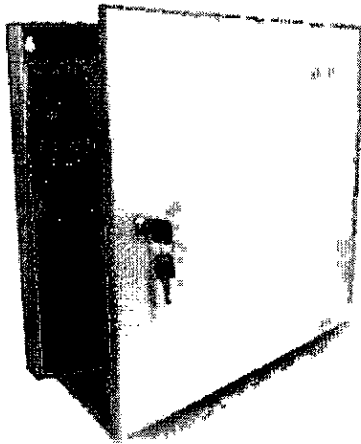
americanas empresas o site oficial da Americanas para CNPJ

10% de desconto com o cupom: PJ10

aproveita

página inicial > agro, indústria e comércio > equipamentos de segurança > gestao de armazem > claviculários e chaveiros

favoritar compartilhar



Porta Chaves 30 Chaves

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Descrição Especificações *Porta chaves claviculário com capacidade para 30 chaves chapa de aço; *Pintura eletrostática *Porta com fechadura; *Com furos para fixação. *Suporte de aço para chaveiros(maior resistência) Dimensões *Altur...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 138,00

até 2x de R\$ 69,00

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

comprar

Este produto é vendido por **VOICHEVE** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



Claviculário Para 23 Chaves em Aço

★★★★★

R\$ 157,49

3x de 52,49 s/juros



Porta Chaves - Claviculário - 39 Chaves

★★★★★

R\$ 183,68

3x de 61,22 s/juros



Porta Chaves Claviculário 50 Chaves

★★★★★

R\$ 204,76

R\$ 180,18

em 1x no cartão de crédito



Armário Organizador Para 53 Chaves - Claviculário

★★★★★

R\$ 209,99

R\$ 205,63

em 1x no cartão de crédito

Claviculário Chaves

★★★

R\$ 15

3x de 5(

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Infelizmente não temos esse produto em estoque

Claviculario Porta Chaves para 300 chaves Distrivalle...

★★★★★

R\$ 519,80

8x de 64,97 s/juros

Claviculario Para 23 Chaves em Aço

★★★★★

R\$ 157,49

3x de 52,49 s/juros

Porta Chaves - Claviculario 39 Chaves

★★★★★

R\$ 183,68

3x de 61,22 s/juros

você também pode gostar desses



Claviculario Para 23 Chaves em Aço

★★★★★

R\$ 157,49

3x de 52,49 s/juros

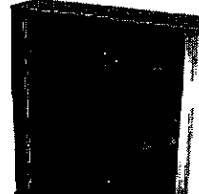


Claviculario Organizador 30 Chaves Porta Chaves em a...

★★★★★

R\$ 151,00

3x de 50,33 s/juros



10%

Gabinete para Chaves de Parede - Porta-chaves...

★★★★★

R\$ 169,26

R\$ 164,93

3x de 54,97 s/juros



12%

Porta Chaves Claviculario 50 Chaves

★★★★★

R\$ 204,75

R\$ 180,18

em 1x no cartão de crédito

Porta Cl Para 50

★★★

R\$ 18

3x de 6

informações do produto

Descrição Especificações *Porta chaves claviculario com capacidade para 30 chaves chapa de aço; *Pintura eletrostática *Porta com fechadura; *Com furos para fixação. *Suporte de aço para chaveiros(maior resistência) Dimensões *Altura: 30 cm *Largura: 17 cm *Profundidade: 7,00 cm *Peso: 1,300kg não acompanha chaveiros

ficha técnica

avaliações

Ajude outras pessoas, faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira :)

os itens mais vendidos

denunciar anúncio

avaliar produto

escrever pergunta

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



quem viu este produto viu também

sugestão de produtos

[freezer midea 100 litros](#)
[marmitta elétrica multilaser](#)
[dispenser de detergente embutir](#)
[maquina de costura janome 2008s 110v](#)
[guincho para acamados](#)

atendimento
4003-4848

canal de
vendas

ame
digital

cartão de
crédito Ame

guia de
segurança

Americanas
Empresas

Americanas
Advertising

entregas e
devoluções

americanas

Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações ▾

acessibilidade digital na Americanas

acessibilidade digital na Americanas



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]

MÉDIA

MEDIANA

269,81

269,81

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158141	00140 00033/2021 Edital	10/12/21	10/12/21	10/12/22	Material	245681	CLAVICULÁRIO, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:22 CM, ESPESSURA:6 CM, CAPACIDADE:30 CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:01 PORTA FRONTAL	CLAVICULÁRIO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 22 CM, ESPESSURA 6 CM, CAPACIDADE 30 CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PORTA FRONTAL	CELI	UN	10925677000194	RS	222,5600
120630	00093 00023/2021 Edital	09/08/21	09/08/21	09/08/22	Material	245681	CLAVICULÁRIO, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:22 CM, ESPESSURA:6 CM, CAPACIDADE:30 CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:01 PORTA FRONTAL	CLAVICULÁRIO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 22 CM, ESPESSURA 6 CM, CAPACIDADE 30 CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PORTA FRONTAL	MENNO	UNIDADE	37110985000118	PR	317,0700



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

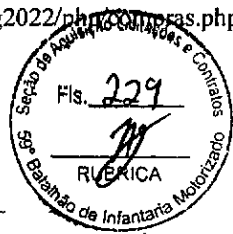
MÉDIA

2729.00

MEDIANA

2699.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/IVIG	FIM/IVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160098	00002 00018/2021 Edital	18/08/21	18/08/21	18/08/22	Material	449873	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:1,7 KW, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.300 RPM, PESO APROXIMADO:7,30 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO.COSTAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL	STIHL	UNIDADE	20905296000196	TO	2.699,0000
160016	00021 00008/2021 Edital	02/09/21	09/09/21	09/09/22	Material	449873	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:1,7 KW, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.300 RPM, PESO APROXIMADO:7,30 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO:COSTAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL	STIHL	UNIDADE	97541831000102	SC	2.689,0000
160450	00065 00013/2021 Edital	07/02/22	23/02/22	23/02/23	Material	449873	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:1,7 KW, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.300 RPM, PESO APROXIMADO:7,30 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO:COSTAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL	STIHL	UNIDADE	97541831000102	SC	2.799,0000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA						MEDIANA							
395,00						210,00							
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INMIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160327	00026 00004/2021 Edital	04/08/21	20/08/21	20/08/22	Material	368179	MICROFONE, TIPO: DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO: ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE: LESON SM-58 P4	MICROFONE, TIPO DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE LESON SM-58 P4	SHURE	UNIDADE	38084603000191	SP	850,0000
160317	00050 00005/2021 Edital	23/11/21	23/11/21	23/11/22	Material	368179	MICROFONE, TIPO: DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO: ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE: LESON SM-58 P4	MICROFONE, TIPO DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE LESON SM-58 P4	TAG	UNIDADE	28732430000117	SP	210,0000
160526	00050 00009/2021 Edital	23/02/22	23/02/22	23/02/23	Material	368179	MICROFONE, TIPO: DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO: ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE: LESON SM-58 P4	MICROFONE, TIPO DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE LESON SM-58 P4	PROBASS	UNIDADE	38084603000191	SP	125,0000

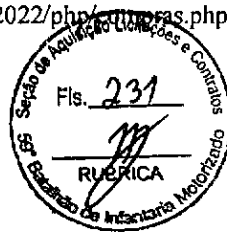


Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [Redacted]
 MÉDIA 1559.67

MEDIANA 1598.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/VI	FIM/VI	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120084	00026 00008/2021 Edital	18/05/21	18/05/21	18/05/22	Material	449909	SOPRADOR, TIPO:PORTÁTIL, ACIONAMENTO:GASOLINA, POTÊNCIA:2.5 HP, VOLUME AR:29 M3/MIN, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE:7.200 RPM	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	VULCAN	UNIDADE	37247484000113	RS	1.800,0000
160004	00128 00002/2021 Edital	26/05/21	16/06/21	15/06/22	Material	449909	SOPRADOR, TIPO:PORTÁTIL, ACIONAMENTO:GASOLINA, POTÊNCIA:2.5 HP, VOLUME AR:29 M3/MIN, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE:7.200 RPM	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	TOYAMA TB26	UNIDADE	36181473000180	PR	1.180,0000
160230	00039 00012/2020 Edital	20/04/21	23/04/21	23/04/22	Material	449909	SOPRADOR, TIPO:PORTÁTIL, ACIONAMENTO:GASOLINA, POTÊNCIA:2.5 HP, VOLUME AR:29 M3/MIN, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE:7.200 RPM	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	STIHL	UNIDADE	97541831000102	SC	1.599,0000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA

375.43

MEDIANA

430.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
194009	00181 00001/2021 Edital	26/08/21	08/10/21	08/10/22	Material	467523	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL:AÇO	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL AÇO	TRON	UNIDADE	34798934000132	RR	430,0000
194008	00107 00004/2021 Edital	04/08/21	13/10/21	13/10/22	Material	467523	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL:AÇO	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL AÇO	VENTISOL	UNIDADE	35872285000135	AM	454,5600
160450	00071 00013/2021 Edital	07/02/22	23/02/22	23/02/23	Material	467523	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL:AÇO	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL AÇO	VENTISOL	UNIDADE	42262411000103	SC	241,7300



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]

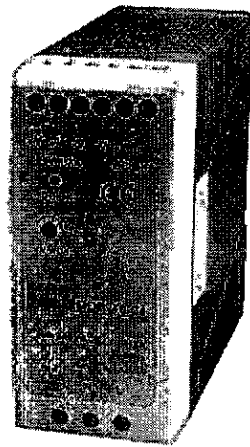
MÉDIA

MEDIANA

2790.37

2772.11

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160002	00073 00007/2021 Edital	01/12/21	01/12/21	01/12/22	Material	150478	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	SAMSUNG	UNIDADE	05462543000144	DF	2.772,1100
160022	00053 00033/2021 Edital	06/12/21	21/12/21	21/12/22	Material	150478	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	TELEFONE CELULAR, TELA: 5,8 POLEGADAS, DUAL CHIP, RESOLUÇÃO (1080 X 2280), 435 PPI, ENTALHE INFINITY-O, PAINEL AMOLED DINÂMICO COM CERTIFICADO HDR10, GORILL A GLASS5 PROCESSADOR:SAMSUNG EXYNOS 9 OCTA 9820, RAM E ARMAZENAMENTO: 6 GB + 12 8 GB BATERIA: 3.100 MAH, POWER SHARE, CARREGAMENTO RÁPIDO SEM FIO 2.0CÂMERA TR ASEIRA:12 MEGAPIXELS GRANDE-ANGULAR 12 MP [F1,5/F2.4] E ULTRA-AMPLA 16 MP [F2. 2], GRANDE ANGULAR VISÃO DE 123 (GRAUS) CÂMERA FRONTAL: 10 MEGAPIXELS F/1,9, G RAVA VÍDEOS EM 4KSISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 SAMSUNG ONE UI 3.0: PORTA USB -C, LEITOR DE DIGITAIS SIMPLES NA LATERAL COM DESBLOQUEIO POR MOVIMENTO	SAMSUNG	UNIDADE	26168952000102	MG	2.399,0000
762600	00006 00047/2021 Edital	09/09/21	06/10/21	06/10/22	Material	150478	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR SMARTFONE COM SISTEM A OPERACIONAL: ANDROID 11 OU SUPERIOR ,DIMENSÕES: 151,7 X 69,1 X 7,9 MM (6,2 POLEGADAS), PESO:163 GRAMAS, RESISTÊNCIA A ÁGUA: SIM, SIM CARD: NANO, GSM: Q UAD BAND (850/900 /1800/1900), HSPA+: SIM, LTE: SIM: VELOCIDADE MÁXIMA DE DOWNL OAD: 2000 MBPS,VELOCIDADE MÁXIMA DE UPLOAD: 150 MBPS, PROCESSADOR: 2X 2.73 GH Z MONGOOSE M5 + 2X 2.4 GHZ CORTEX-A76 + 4X 1.9 GHZ CORTEX-A55, 64 BIT: SIM, G PU: MALI-G77 MP11, RAM: 8 GB, MEMÓRIA MAX: 128 GB, MEMÓRIA EXPANSÍVEL :SLOT HÍ BRIDO SIM/MICROSD MICRO SD ATÉ 512 GB, POLEGADAS: 6,2, RESOLUÇÃO: 1440 X	SAMSUNG	UNIDADE	40689972000150	DF	3.200,0000



Fonte de Alimentação 110/220V 12V/3,33A MDR-40-12 - MEAN WELL

REF: MDR-40-12

R\$ 294,49 no boleto

R\$ 309,99 no cartão em até 6x de R\$ 51,67 sem juros

R\$ 294,49 no pix

- 1 +

COMPRAR

Frete e prazo

OK

Compartilhe este produto

Descrição do produto



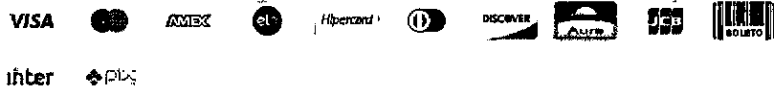
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#).





Receba Novidades e Promoções

Formas de Pagamento



Segurança



Fonte de Alimentação 110/220V 12V/3,33A MDR-40-12 - MEAN WELL | Oferta Elétrica

As ofertas são válidas até o término de nossos estoques sem prévio aviso. As vendas ainda estão sujeitas à análise e confirmação de dados. Caso exista alguma diferença nos preços ofertados, será considerado válido o preço do Carrinho de Compras. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. ©Oferta Elétrica. Todos os direitos reservados. MCA Silva Painéis Elétricos - CNPJ: 20.526.132/0001-69 - Rua Monforte da Beira, 120, São Paulo/SP CEP: 05819-060 - (11) 5893-2873

DOOCA
COMMERCE
Criar loja virtual com a
plataforma Dooca Commerce

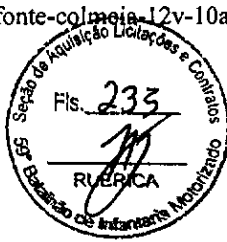
Os produtos mais vendidos

powered by performa



Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#).





(/loja)

[Minha conta \(/loja/minha-conta\)](#) [Cadastre-se \(/loja/cadastrar\)](#) [Login \(/loja/login\)](#)

Digite aqui o que você procura...



[Promoções](https://www.baixadanet.com/loja/promocoes)



[Meu carrinho \(/loja/carrinho\)](#)

[ACESSÓRIOS \(/loja/familia/acessorios\)](#)

[CAIXAS/BOX/QUADROS \(/loja/familia/caixas-box-quadros\)](#)

[CFTV \(/loja/familia/cftv\)](#)

[ENERGIA \(/loja/familia/energia\)](#)

[NETWORK \(/loja/familia/network\)](#)

[OPTICA \(/loja/familia/optica\)](#)

[TORRE/SUPORTE \(/loja/familia/torre-suporte\)](#)

[TV DIGITAL \(/loja/familia/tv-digital\)](#)

[WIRELESS \(/loja/familia/wireless\)](#)

MARCAS

2Flex

<https://www.baixadanet.com/loja/pesquisa/?busca=2flex>

Aquario

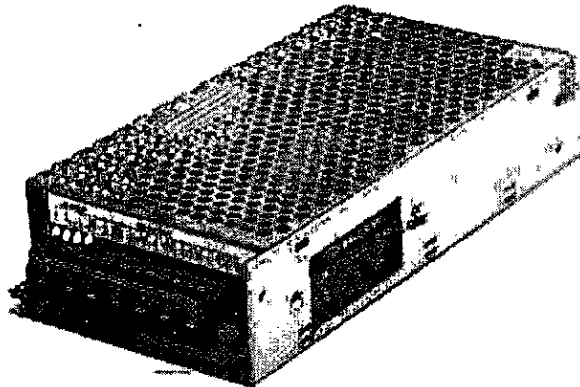
<https://www.baixadanet.com/loja/pesquisa/?busca=aquario>

CCN

<https://www.baixadanet.com/loja/pesquisa/?busca=ccn>

CiaNet

<https://www.baixadanet.com/loja/pesquisa/?busca=cianet>



fonte-colmeia-12v-10a_990.jpg

(/loja/img/prod/xtronic)



(/loja/img/prod/xtronics-fonte-colmeia-12v-10a_990.jpg)



D-Link
 (https://www.baixa
 /loja/pesquisa
 /?busca=d-link)

FONTE COLMEIA 12V/10A

(Cód do produto: 1171)
 Em estoque

Engenius
 (https://www.baixa
 /loja/pesquisa
 /?busca=engenius)

R\$ 57,67
 Até 3x s/ juros de **R\$ 19,22**
 10% de desconto à vista: **R\$ 51,91**

FiberHome
 (https://www.baixa
 /loja/pesquisa
 /?busca=fiberhom)

Qtd.

Comprar

Giga-Security
 (https://www.baixa
 /loja/pesquisa
 /?busca=giga-
 security)

Calcular o envio

>

Ver Parcelas

GTS-Network
 (https://www.baixa
 /loja/pesquisa
 /?busca=gts-
 network)

Descrição do produto
Fonte de Alimentação de 12V 10A

Modelo: FC1210A
Especificações: Estabilizada com proteção contra curto e sobrecarga, ideal para CFTV, Alarmes, Lâmpada de LED
 Modelo: Fonte 12V 10A
Tensão de Entrada: 90 ~ 260 Vca, 50/60 Hz
Tensão Saída: 12 Vcc +/- 10% tolerância
Corrente de Saída: 10A (120 Watts)
Proteção: Limitação de potência e proteção contra sobre corrente nas saídas de tensão
Função Nobreak: Não
Trimpot para Regulagem: Sim (para distâncias maiores que 100 metros)

Intelbras
 (https://www.baixa
 /loja/pesquisa
 /?busca=intelbras)

Descrição do produto
Fonte de Alimentação de 12V 10A

Modelo: FC1210A
Especificações: Estabilizada com proteção contra curto e sobrecarga, ideal para CFTV, Alarmes, Lâmpada de LED
 Modelo: Fonte 12V 10A
Tensão de Entrada: 90 ~ 260 Vca, 50/60 Hz
Tensão Saída: 12 Vcc +/- 10% tolerância
Corrente de Saída: 10A (120 Watts)
Proteção: Limitação de potência e proteção contra sobre corrente nas saídas de tensão
Função Nobreak: Não
Trimpot para Regulagem: Sim (para distâncias maiores que 100 metros)

Lan-Expert
 (https://www.baixa
 /loja/pesquisa
 /?busca=lan-
 expert)

Descrição do produto
Fonte de Alimentação de 12V 10A

Modelo: FC1210A
Especificações: Estabilizada com proteção contra curto e sobrecarga, ideal para CFTV, Alarmes, Lâmpada de LED
 Modelo: Fonte 12V 10A
Tensão de Entrada: 90 ~ 260 Vca, 50/60 Hz
Tensão Saída: 12 Vcc +/- 10% tolerância
Corrente de Saída: 10A (120 Watts)
Proteção: Limitação de potência e proteção contra sobre corrente nas saídas de tensão

Mikrotik
 (https://www.baixa
 /loja/pesquisa
 /?busca=mikrotik)

Multilaser
 (https://www.baixa




/data=l4m8l1m2l2m1l1sEstrada+do+engenho+d%E2%80%99agua,+1330.+Anil+%E2%80

%93+Rio+de+Janeiro!3m4!1s0x9bd9c79d36392b:0xcb8d7ce10bbb7f18!8m2!3d-22.9561064!4d-43.3481439)

Jacarepaguá - RJ

CEP:22765-240

Loja Física: (21) 2427-6525 (tel:2124276525)

 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5521968016250>) (21) 96801-6250 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5521968016250>)

Preços e prazos exclusivos para o site www.baixadanet.com, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Reservamos o direito de eventual erro de digitação. Imagens meramente ilustrativas.

© Baixada Net - Todos os direitos reservados

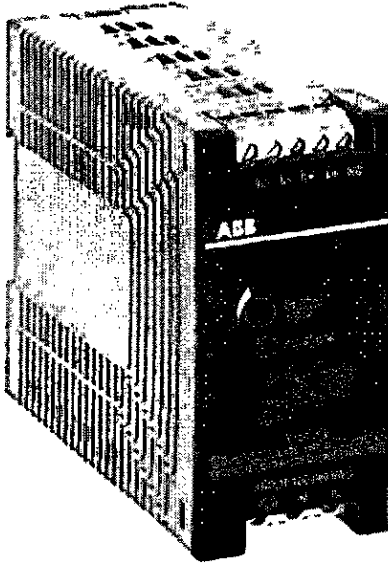




ABB

[Início](#) → [INDUSTRIAL](#) → [AUTOMAÇÃO E CONTROLE](#) → [EPRS - PRODUTOS ELETRÔNICOS E RELÉS](#) →

[FONTES DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADAS](#) → Fonte de Alimentação Chaveada, Tensão de entrada 85-264 VCA OU 90-3...



Compartilhe com seus amigos



Por favor selecione um Distribuidor

APS
COMPONENTES
ELÉTRICOS

6 Avaliações

R\$371,30
6x R\$ 61,88 sem juros

BahiaTech
Materiais Elétricos

R\$363,99
6x R\$ 60,67 sem juros

AUTOMAÇÃO E CONTROLE

Fonte de
Alimentação
Chaveada,
Tensão de
entrada
85-264 VCA
OU 90-375
VCC, Tensão
de saída 12
Vcc,
Corrente de
saída 2.5A,
Tipo CP-E
12/2,5, ABB.

Código:
1SVR427032R1000

Vendido e entregue
por
APS
COMPONENTES
ELÉTRICOS
Rua trinta de outubro,
65
São Paulo - São Paulo
CEP: 04776-050.

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

[Adicionar à lista de desejos](#)



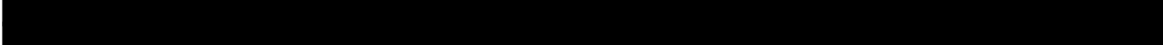
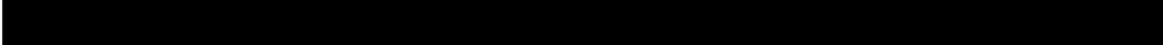
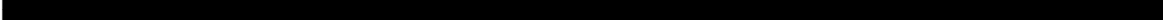
TUPAN CONSTRUCOES LTDA

Endereço : AV DR DURVAL DE GOES MONTEIRO
Bairro : JARDIM PETROPOLIS
Telefone : 82 3194-2510 Fax : 82 3194-2550
CEP : 57080535 Município : MACEIO U.F.AL

PROPOSTA

DATA : 26/04/2022
3330014655

CNPJ : 00279531000670 - Inscricao Estadual 242175090

Cliente : 
Endereço : 
Cidade : 
Telefone : 

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRICAO DAS MERCADORIAS	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
963122	1,000000	PC	FERRO SOLDA 70W 220V TRAMONTINA	61,11	61,11
899783	1,000000	PC	FURAD 650W220V 1/2 GSB13 RE MALET BOSCH	545,31	545,31
942521	1,000000	PC	INVERSOR SOLD 180A220V MIC MMA+MASC TO	1.039,90	1.039,90
75255	1,000000	PC	MESA PLAST 68CM QDA TAMBAU BR TRAMONT	119,80	119,80
909215	1,000000	PC	SERRA MARM 1500W220V GDC150BR BOSCH	459,90	459,90

OBS :

TOTAL MERCADORIA :	2.226,02
VALOR. OUTRAS DESP.	0,00
VALOR FRETE :	0,00
VALOR TOTAL :	2.226,02


Vendedor : EDERSON VENANCIO DA SILVA

Forma de Pagto : A VISTA - VPJ

Preço Válido até : 28/04/2022

Valor Mínimo de Entrega : R\$ 400,00

PESO TOTAL : 3,3

Atenciosamente

CNPJ 00.279.531/0006-1
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA
TUPAN CONSTRUCOES LTDA
Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 18
Jardim Petrópolis - CEP 57062
Maceió - Al

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO





Cotação: ABPJSP



Cliente

Cliente.: 9LCYKV 01 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADA

Vendedor: [REDACTED]

Endereço: Avenida Fernandes Lima, Nº 1970, Bairro.: Farol, Maceio/Al

Produtos

Codig o	Q t d	U I	Produto	Vir.Uni	Total	M o d
50021 1710	1 0 0	U I	MAQUINA DE LAVAR BRASTEMP 12KG COM CICLO ANTIBOLINHA E CICLO EDREDOM CICLO TIRA MANCHAS ADVANCED BWK12AB 220V	R\$ 2.849,9 0	R\$ 2.849,9 0	R D
50020 8662	1 0 0	U I	FOGAO A GAS ESMALTEC AGATA GLASS 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO BRANCO	R\$ 999,90	R\$ 999,90	R D
37031 2597	1 0 0	U I	BEBEDOURO DE AGUA COLUNA IBBL GFN2000 10 E 20 LITROS INOX	R\$ 1.149,9 0	R\$ 1.149,9 0	R A
01370 0120	1 0 0	U I	FERRO DE SOLDAR FOXLUX 60W 220V	R\$ 109,90	R\$ 109,90	R A
17010 2459	1 0 0	U I	SERRA CIRCULAR BOSCH GKS 2100W 9,1/4	R\$ 1.949,9 0	R\$ 1.949,9 0	R A
17010 9143	1 0 0	U I	SERRA MARMORE BOSCH GDC 151 TITAN 1500W 220V COM DISCO, KIT E MALETA	R\$ 469,00	R\$ 469,00	R A
50015 2462	1 0 0	U I	FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GSB 550 550W 220V COM 14 ACESSORIOS	R\$ 419,90	R\$ 419,90	R D
20070 0022	1 0 0	U I	MAQUINA DE SOLDA VONDER MONOFASICA 8KVA 250A 127/220V	R\$ 839,90	R\$ 839,90	R A

Página 1 de 2

Preço sujeito a alteração sem aviso prévio !!!

CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - GRUPO CARAJAS - 0101
CNPJ: 03.656.804/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240980301
AV DURVAL DE GOES MONTEIRO, 1896 - MACEIO/AL CEP:57061-000



PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA

Endereço AV DEP SERZEDELO DE BARROS CORREIA
Bairro SANTOS DUMONT

Telefone 8233111838 Fax : 8233111809

CEP 57075290 Município : MACEIO U.F.: AL

CNPJ 03555402

PROPOSTA

DATA: 26/04/2022

Nº: 413000688

Nome 1 - CONSUMIDOR FINAL

Endereço AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓ Bairro SANTOS DUMONT

Cidade : MACEIO U.F.: AL CEP : 57000000

Telefone 3311-1838 Fax :

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRICAO DAS MERCADORIAS	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
359652	1,0000	UN	CLIMATIZADOR CONFORT FRESH 4L LENOXX	599,90	599,90
353602	1,0000	UN	FOGAO 4B FRATELLO VETRO GRAFITE MUELLE	1.099,00	1.099,00
330300	1,0000	UN	FURADEIRA IMP 650W GSB 13 RE BOSCH	569,90	569,90
327367	1,0000	UN	MESA CORURIFE 70X70 BRANCA SOLPLAST	89,90	89,90
346633	1,0000	UN	SERRA MARMORE STAND 1500W GDC 150 BOS	499,90	499,90
355078	1,0000	UN	VENT TETO MAXI AIR VTE01 MONDIAL	489,90	489,90

TOTAL MERCADORIA : 3.348,50
VALOR. OUTRAS DESP. 0,00
Entrega VALOR FRETE : 0,00
VALOR TOTAL : 3.348,50

Forma de Pagto A VISTA

Válido até 03/05/2022

Prz Entrega 26/04/2022

Atenciosamente

CONSUMIDOR FINAL

CNPJ: 03.555.402/0001 - 40

PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA

AV DEP SERZEDELO DE BARROS CORREIA, 200 - B

SANTOS DUMONT CEP: 57.075 - 290

MACEIO - AL



Leroy Merlin Cia Bras. de Bricolagem

Filial Loja Maceió

AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA S/N - Cruz das Almas - Maceió

- AL

CNPJ: 01.438.784/0055-90 / IE: 244409870



Orçamento N° 1750930417

Data do Pedido: 26/04/2022 - 09:11 - Status: Aberto Data de validade: 26/05/2022

Razão Social: 59 BATALHAO, DE INFANTARIA MOTORIZADO
 CPF / CNPJ / Passaporte: 09.571.854/0001-00
 Telefones: _____ Email: _____

Endereço de Entrega

Rua: Avenida Fernandes Lima
 Número: 1970
 Complemento: _____
 CEP: 57050000 Bairro: Farol
 Cidade: Maceió Estado: Alagoas

Endereço de Cobrança

Rua: Avenida Fernandes Lima
 Número: 1970
 Complemento: _____
 CEP: 57050000 Bairro: Farol
 Cidade: Maceió Estado: Alagoas

Inscrição no CNPJ:

01.438.784/0055-90

LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA
 DE BRICOLAGEM - MACEIO

Av. Comendador Gustavo Paiva, S/N
 Cruz das Almas - CEP: 57.038-000

Maceió - Alagoas

Itens do Orçamento

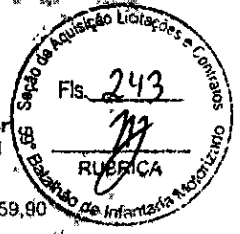
Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 7,3 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
89458663	Climatizador de Ar Portátil Frio com Controle Remoto FCE 250V(220V) Elgin	1:0	UN	LOJA MACEIO	7kg	R\$569,90	R\$569,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

<https://va.leroymerlin.com.br/va/LMPrint/print-order/1750930417>



Peso: 0.005 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
89860582	Circulador de Ar 50cm Box-220V Preto Equation	1,0	UN	LOJA MACEIÓ	0kg	R\$259,90	R\$259,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 0.005 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
87818514	Gerador de Energia à Gasolina 4,3Kva Partida Manual, Retrátil Motor 13HP 4T 25L, MG-5000CL Bivolt-Motomil	1,0	UN	LOJA MACEIÓ	0kg	R\$4.999,90	R\$4.999,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 0.28 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
90785464	Ferro de Solda 100W FSN0100 220V Nove54	1,0	UN	LOJA MACEIÓ	0kg	R\$109,90	R\$109,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 0.005 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
87983056	Serra Circular 9,1/4" 2000W 5902B 220V Makita	1,0	UN	LOJA MACEIÓ	0kg	R\$1.879,90	R\$1.879,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 0.005 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
89493656	Serra Mármore 1500W GDC 451 JITAN com Disco, Kit e Maleta 220V Bosch	1,0	UN	LOJA MACEIÓ	0kg	R\$649,90	R\$649,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 0.005 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
89367124	Furadeira de Impacto 1/2" 750W GSB 16 RE com Maleta 220V Bosch	1,0	UN	LOJA MACEIÓ	0kg	R\$634,90	R\$634,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 4.9 kg



Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
91008020	Inversora de Solda HandyArc LHN 242i 220V Esab	1,0	UN	LOJA MACEIO	4kg	R\$2.949,90	R\$2.949,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 0.005 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
89290040	Estabilizador de Energia BiVolt/115V 1000VA Lexman	1,0	UN	LOJA MACEIO	0kg	R\$934,90	R\$934,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 0.01 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
88200784	Betoneira CS 150L Monofásico 220V CSM	1,0	UN	LOJA MACEIO	70kg	R\$3.299,90	R\$3.299,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 6.9 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
90448701	Bebidouro de Agua Natural e Gelada Inox Mini Libellé 220V	1,0	UN	LOJA MACEIO	6kg	R\$704,90	R\$704,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 3.6 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
90884703	Ventilador de Teto com Controle Remoto 3 pás Branco Neutral Nãno Aliseu 220V	1,0	UN	LOJA MACEIO	3kg	R\$599,90	R\$599,90

Caixa - 26/04/2022 - 09:11

Peso: 3.8 kg

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Filial saída	Peso total	Valor unitário	Valor total
89657855	Mesa Plástico Quadrada Tambau 72x69x69cm Branco Tramontina	1,0	UN	LOJA MACEIO	3kg	R\$149,90	R\$149,90

Quantidade de itens

13

Frete

R\$0,00

Serviços

R\$0,00

Outros

R\$17.743,70

Descontos

R\$0,00



Meios e Planos de Pagamento

Observações

Considerações Gerais

Impresso em 26/04/2022 10:06 por 51042304



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente

MÉDIA

43.79

MEDIANA

41.37

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/VI	FIM/VI	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
170344	00085 00004/2021 Edital	22/07/21	02/08/21	02/08/22	Material	454439	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CORRENTE MÁXIMA:10 A, QUANTIDADE SAÍDA:5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	NTC	UNIDADE	39632558000138	PR	55,0000
160454	00030 00015/2021 Edital	06/01/22	04/02/22	04/02/23	Material	454439	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CORRENTE MÁXIMA:10 A, QUANTIDADE SAÍDA:5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	G2	UNIDADE	28697784000178	SP	41,3700
153103	00039 00026/2021 Edital	03/12/21	03/12/21	03/12/22	Material	454439	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CORRENTE MÁXIMA:10 A, QUANTIDADE SAÍDA:5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	LIEGE	UNIDADE	08658622000113	RS	35,0000



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]

MÉDIA	MEDIANA
146,51	119,65

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
783810	00111 00010/2021 Edital	28/10/21	12/11/21	12/11/22	Material	234766	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:METAL, TIPO CABO:ISOLADO, APLICAÇÃO:CONECTORES RJ11 E RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE COMPRESSÃO	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL METAL, TIPO CABO ISOLADO, APLICAÇÃO CONECTORES RJ11 E RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COMPRESSÃO	LOTUS	UNIDADE	10463704000154	PB	244,8900
751212	00004 00025/2019 Edital	27/05/21	07/07/21	07/07/22	Material	234766	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:METAL, TIPO CABO:ISOLADO, APLICAÇÃO:CONECTORES RJ11 E RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE COMPRESSÃO	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL METAL, TIPO CABO ISOLADO, APLICAÇÃO CONECTORES RJ11 E RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE COMPRESSÃO	TDA	UNIDADE	32314972000147	PR	75,0000
154054	00020 00004/2021 Edital	01/07/21	09/08/21	09/08/22	Material	234766	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:METAL, TIPO CABO:ISOLADO, APLICAÇÃO:CONECTORES RJ11 E RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE COMPRESSÃO	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL METAL, TIPO CABO ISOLADO, APLICAÇÃO CONECTORES RJ11 E RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE COMPRESSÃO	LOTUS	UNIDADE	28697784000178	SP	119,6500



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]

MÉDIA

MEDIANA

810.73

850.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160150	00135 00004/2021 Edital	03/11/21	04/11/21	04/11/22	Material	312461	LIXADEIRA, POTÊNCIA:2.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EIXO M-14, REBOLO COPO 5_ E ESCOVA DE AÇO 5_ TIPO:ANGULAR, VELOCIDADE:5.000 RPM, DIÂMETRO DISCO:7 POL	LIXADEIRA, POTÊNCIA 2.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EIXO M-14, REBOLO COPO 5_ E ESCOVA DE AÇO 5_ TIPO ANGULAR, VELOCIDADE 5.000 RPM, DIÂMETRO DISCO 7 POL	PROFIELD	UNIDADE	22850543000130	PR	850,0000
160181	00103 00003/2021 Edital	12/07/21	22/07/21	22/07/22	Material	312461	LIXADEIRA, POTÊNCIA:2.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EIXO M-14, REBOLO COPO 5_ E ESCOVA DE AÇO 5_ TIPO:ANGULAR, VELOCIDADE:5.000 RPM, DIÂMETRO DISCO:7 POL	LIXADEIRA, POTÊNCIA 2.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EIXO M-14, REBOLO COPO 5_ E ESCOVA DE AÇO 5_ TIPO ANGULAR, VELOCIDADE 5.000 RPM, DIÂMETRO DISCO 7 POL	WESCO	UNIDADE	00207275000109	PE	888,4000
160098	00297 00021/2021 Edital	31/12/21	03/01/22	03/01/23	Material	312461	LIXADEIRA, POTÊNCIA:2.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EIXO M-14, REBOLO COPO 5_ E ESCOVA DE AÇO 5_ TIPO:ANGULAR, VELOCIDADE:5.000 RPM, DIÂMETRO DISCO:7 POL	LIXADEIRA, POTÊNCIA 2.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EIXO M-14, REBOLO COPO 5_ E ESCOVA DE AÇO 5_ TIPO ANGULAR, VELOCIDADE 5.000 RPM, DIÂMETRO DISCO 7 POL	WESCO	UNIDADE	14968227000130	SP	693,8000

Marketplace

as Lojas

Afiliaados

FRETE ÚNICO Para Grande São Paulo



O que você procura...



Entre ou Cadastre-se

≡ CATEGORIAS

Ferramentas Elétricas E Máquinas ▾

Serra Elétrica ▾

Circular

Serra Circular de 9.1/4 Pol. 2.000 W - MAKITA-5902B

COD. 15450 MAKITA

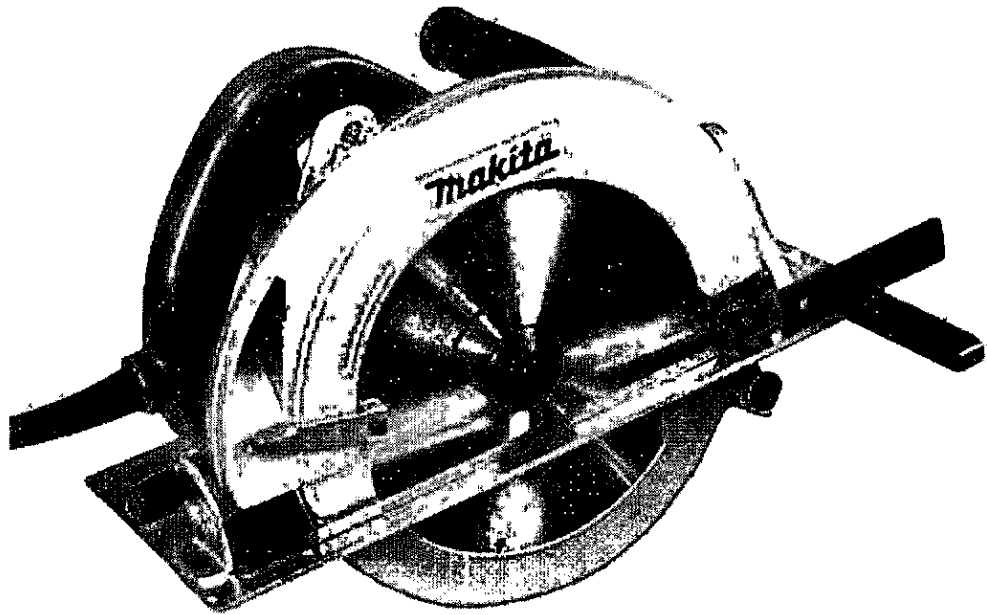
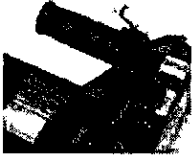


Não perca essa oportunidade
Ganhe 190 pontos



Ótima hora para comprar!
Desconto de 12%





★★★★☆ (4 avaliações, Participe!)



ÓTIMA HORA PARA COMPRAR

PREÇO COM 12% 12 : 16 : 51.639

Garantia de fábrica

+ 12 meses
11x de R\$ 14,90

+ 24 meses
11x de R\$ 25,33

[Como funciona?](#)

Tensão: 110 Volts



Vendido e entregue por Loja do Mecânico

De: R\$ 1.888,78

R\$ 1.512,90 já com 10% de desconto

à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

× 381,00
: 11x de R\$ 152,82 sem juros no cartão

[mais formas de pagamento >](#)

Não perca essa oportunidade
Ganhe 190 pontos

Ótima hora para comprar!
Desconto de 12%

×



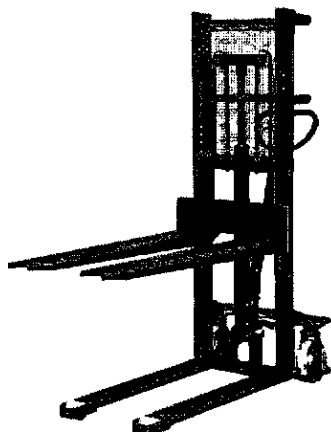
Comprar

© Ganhe 190 G-points.





Produtos que Você Viu.



**Empilhadeira Hidráulica Manual
1000Kg 1600mm**

R\$ **7.839,00**

12x R\$ 653,25 no cartão

Ganhe **4.704** G-points

PRONTA ENTREGA



Mais Informações ^

Quem somos

Atendimento

Nossas Lojas

BAIXE NOSSO APP

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ:
29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista -
Franca-SP - 14401-402

Copyright © 2000-2022 GurgelMix - Todos os direitos reservados.



App Store

Google Play



**Não perca essa
oportunidade**

Ganhe 190 pontos

x

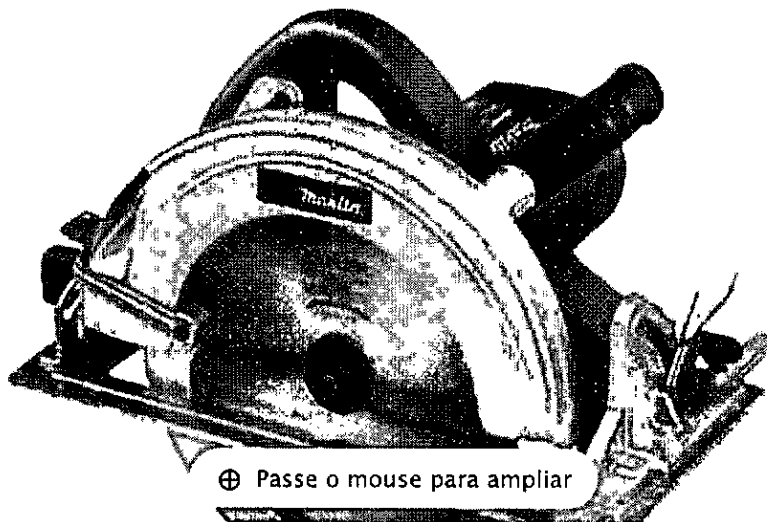
Ótima hora para comprar!

Desconto de 12%

x



Digite aqui o que você procura..



Serra Circular Makita 9.1/4 Pol. 2.000 W - 5902B-220V
Cod. do Produto: 1547

R\$ 1.774,90

6x de R\$ 295,82 sem juros no cartão de crédito
ou até 12x de R\$ 178,31 no cartão de crédito

R\$ 1.686,15 à vista no boleto ou pix (5% Desconto) Economize R\$ 88,75



Utilizamos seus dados para analisar e personalizar nossa loja virtual durante a sua navegação e em serviços de terceiros parceiros. Ao navegar pela loja virtual, você nos autoriza a coletar tais informações através do cookies e utilizá-las para estas finalidades. Em caso de dúvidas, acesse nossa [Política de Privacidade](#)

R\$ 1.774,90





Utilizamos seus dados para analisar e personalizar nossa loja virtual durante a sua navegação e em serviços de terceiros parceiros. Ao navegar pela loja virtual, você nos autoriza a coletar tais informações através do cookies e utilizá-las para estas finalidades. Em caso de dúvidas, acesse nossa [Política de Privacidade](#)

Entendi e Aceito

Envie-nos uma mensagem

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

05/05/2022 11:45



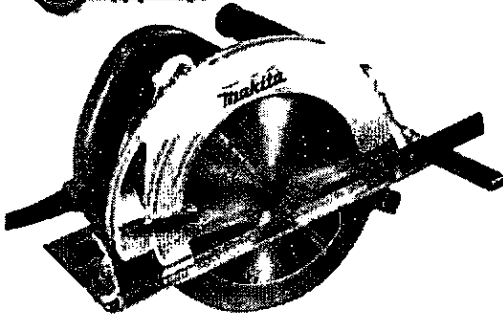
(47) 3348-1122



Buscar



Home >> Maquinas eletricas >> Serra circular >> Eletrica



☆☆☆☆☆ AVALIE

SERRA CIRCULAR 914 2000W [5902B] (220V)

MAKITA

Código: 153514

Garantia: 12 Meses

Marca: Makita



R\$ 2.299,90



COMPRA 100% SEGURA

Q Passe o mouse para ver mais detalhes

4 X DE R\$ 574,97



ADICIONAR AO CARRINHO



SEM JUROS

1 x sem juros de R\$2.184,90
(Desconto de 5%) no
Boleto

LISTA DE

DESEJOS

CARTÃO ▶

+ VER MAIS INFORMAÇÕES



SIMULE
O FRETE

Não sabe o CEP?

OK

Sugestões de compra





Características:

Indicado para executar retos e cruzados bem como cortes de esquadria com ângulos em madeira enquanto mantém firme contato com a peça de trabalho.

Cortes em ângulo de até 50 graus.

Serra para trabalhos pesados com grande poder de corte.

Adaptável a coletor / aspirador de pó.

Tampa em aço robusta e grande durabilidade.

Carcaça do motor plana para facilitar a troca de discos.

Base rígida em alumínio.

Capacidades de corte:

90 graus: 85mm.

45 graus: 60mm.

50 graus: 53mm.

Diâmetro da lâmina: 235mm.

Comprimento total: 380mm.

Potência: 2.000W.

Tensão: 220V.

Rotações por min.: 4.100.

Conteúdo:

1 Serra circular.

1 Punho lateral.

1 Chave hexagonal.

1 Lâmina de serra.

1 Adaptador de aspiração.

1 Guia paralela.

EM



CADASTRE-SE E RECEBA NOVIDADES

Assine nossa news e fique por dentro de todas as novidades, lançamentos, promoções e dicas.

Nome

E-mail



INSTITUCIONAL

- Sobre a Tamoyo
- Política de Privacidade
- Entre em Contato

CATEGORIAS

- Máquinas Elétricas
- Ferramentas Manuais
- Ferragens
- Pneumáticos

MEIOS DE PAGAMENTO

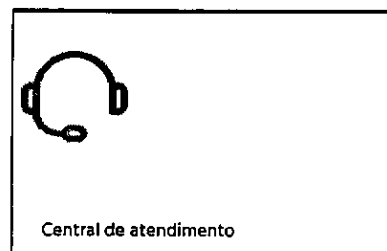


AJUDA

- Informações de Entrega
- Trocas e Devoluções
- Perguntas Frequentes
- Como Comprar

- Ferramentas em Geral
- Iluminação
- Materiais elétricos
- EPI Jardinagem
- Climatização e

CERTIFICADOS



Central de atendimento

(47) 3348-1122

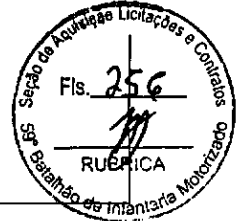
De Seg a Sex das 8h às 18h



[Handwritten signature]

Rastreamento
Assistência Técnica
Blog Tamoyo

Ventilação
Limpeza e Químicos
Instrumentos de
Medição
Movimentação de Carga
Solda e Corte



FALE CONOSCO

contato@lojastamoyo.com.br

De Seg a Sex das 8h às 18h

REDES SOCIAIS



Trabalhe Conosco

Acesso Colaborador

**TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E ARTIGOS PARA
MARCENARIA LTDA**

Endereço: Rua José Pereira Liberato, 1982 - São João - Itajaí/SC - CEP: 88.304-400 -
CNPJ: 76.842.285/0001-70

binden
MULTIPLACAMENTO

tray
CORTA
LÂMINA



Os preços, promoções e condições de pagamento são válidos exclusivamente para compras on-line. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e fornecidas pelo fabricante. Para a sua decisão de compra considerar as descrições técnicas do produto. Em caso de divergência de imagem, prevalecerão as especificações técnicas da descrição e do nome do produto.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

05/05/2022 11:47



ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA Sistema de Registro de Preços PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

PREGÃO SRP Nº ____/2022
(Processo Administrativo nº. 64106.004871/2022-11)



1. **DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material permanente, em regime de **menor preço por item**, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qtd Total	Valor Máx Aceitável (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxague e centrifugação, características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior, voltagem: 220 V, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável.	Und	1	3	3	R\$ 2.526,67	R\$ 7.580,01
2	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade: 12 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto: 700 mm, profundidade cesto: 500 mm, voltagem motor: 220 V, potência motor: 0,50 cv, comprimento: 800 mm, largura: 880 mm, altura: 1250 mm.	Und	1	3	3	R\$ 2.756,66	R\$ 8.269,98
3	Fragmentadora e picotadora de papel, material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 V, limite operacional: 8 fl, dimensões picote: 4,40 mm, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 L, tipo: automática, características adicionais: auto limpeza corta papeis com cliques, grampo, cd, dvd, nível ruído: 60 db.	Und	1	10	10	R\$ 866,93	R\$ 8.669,30
4	Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina: 46 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 20 folhas fl, dimensões: 355 x 555 mm, alavanca: normal.	Und	1	10	10	R\$ 426,95	R\$ 4.269,50
5	Perfuradora papel para espiral, material: metal, funcionamento: manual, tipo furo: redondo, capacidade perfuração: 20 fl, uso: encadernação, características	Und	1	10	10	R\$ 1.061,30	R\$ 10.613,00

	adicionais: cabo de aço, gaveta coletora e esquadro lateral, comprimento perfuração: 38 cm, quantidade furos: 64 Un, distância entre furos: variável.						
6	Máquina plastificar, produção aproximada: 83.000 cm ² /h, consumo energia: 0,5 kw/h, sistema elétrico: bivolt V, frequência: 50/60 Hz, peso: 5 kg, comprimento: 300 mm, largura: 240 mm, altura: 140 mm.	Und	1	10	10	R\$ 1.338,45	R\$ 13.384,50
7	Esmerilhadeira portátil, tipo: angular, ferramenta corte: disco, diâmetro disco: 180 mm, diâmetro rebolo: não aplicável mm, potência: 2.500 watt, rotação: 8.500 rpm, peso: 5,10 kg, tensão alimentação: 220 V.	Und	1	2	2	R\$ 1.244,96	R\$ 2.489,92
8	Conjunto motor bomba, conjunto moto – bomba, Tensão nominal: 380, Potência: 3CV, Frequência: 60Hz, Fases: Trifásica, Vazão máxima: 816,6L/min e bep de 29,5m ³ /h, Polos: 2, Diâmetro da bitola de sucção e recalque: 2.1/2", Grau de proteção: IP21, Material: Rotor de Ferro, Garantia: 1 ano.	Und	1	2	2	R\$ 3.051,32	R\$ 6.102,64
9	Gerador energia, potência máxima: 4,8 kva, tensão saída: 115,230 V, frequência nominal: 60 Hz, rotação: 3.600 rpm, tipo motor: gasolina, número de fases: 1, características adicionais: motor 4 tempos, tipo de partida: manual retrátil.	Und	1	3	3	R\$ 2.686,67	R\$ 8.060,01
10	Furadeira, tipo: parafusadeira, potência: 560 w, tamanho mandril: 13 mm, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: 3 velocidades reversíveis, velocidade: 2.800 rpm, capacidade perfuração concreto: 13 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 20 mm, acessórios: fio alimentação, chave mandril, punho ergonômico.	Und	1	5	5	R\$ 582,63	R\$ 2.913,15
11	Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: digital, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750V AC e 1000V DC, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 V, resistência: 400 Ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, LCD 3 3/4	Und	1	5	5	R\$ 307,56	R\$ 1.537,80
12	Betoneira, funcionamento motor: elétrico, potência motor: 1/3 cv, rotação: 1.750 rpm, capacidade tambor: 145 L, características adicionais: monofásico, com rodas, normas técnicas: NBR 10342	Und	1	2	2	R\$ 2.438,67	R\$ 4.877,34

13	Escada extensível: material: alumínio, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura aberta: 3,82 m, características adicionais: dobravel em 4, partes/trava e sapatas de segurança, capacidade carga: 150 kg	Und	1	5	5	R\$ 1.216,67	R\$ 6.083,35
14	Lixadeira, potência: 200 W, tensão alimentação: 220 V, comprimento lixa: 140 mm, largura lixa: 114 mm, tipo: orbital, velocidade: 14.000 rpm	Und	1	5	5	R\$ 351,33	R\$ 1.756,65
15	Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: bivolt V, características adicionais: Smart TV, Full HD, entradas HDMI, Usb, conversor di, tipo tela: Led, acessórios: controle remoto.	Und	1	10	10	R\$ 3.218,20	R\$ 32.182,00
16	Lavadora alta pressão, pressão: 1600 psi, vazão: 7,5L/min, tensão: 220 V, potência consumida: 2,9 kw, características adicionais: 3 pistões e carrinho de transporte, tipo: lava-jato, modelo: profissional, acessórios: reservatório para detergente e mangueira de alta pressão.	Und	1	2	2	R\$ 1.022,67	R\$ 2.045,34
17	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva, Material Polietileno Alta Densidade, Quantidade Lixeiras 4 Un, Capacidade 100 L, Cor Azul, Vermelha, Verde e Amarela, Características Adicionais Tampa vai e vem, aplicação coleta de lixo, material estrutura aço galvanizado, tratamento superficial estrutura pintura epóxi eletrostática, tratamento superficial U.V.	Cj	1	10	10	R\$ 912,30	R\$ 9.123,00
18	Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 240 l, tipo: com tampa, características adicionais: com 2 rodas, aplicação: coleta de lixo	Und	1	20	20	R\$ 505,08	R\$ 10.101,60
19	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1.100 L, tipo: container, características adicionais: tampa; 4 rodízios giratórios com trava; dreno, revestimento: tratamento em UV.	Und	1	10	10	R\$ 1.931,27	R\$ 19.312,70
20	Conjunto mesas escritório, material: aglomerado, post forming, revestimento: laminado melamínico, padrão acabamento: post forming ovo, espessura tampo: 28 mm, formato: em "L", altura: 74 cm, comprimento mesa principal: 1,60 m, largura mesa principal: 0,60 m; comprimento mesa auxiliar: 1,60 m, largura mesa auxiliar: 0,60 m, altura: 0,74 m, características adicionais: eletrocalha p/ passagem fiação, pés metálicos.	Und	1	20	25	R\$ 1.451,93	R\$ 36.298,25
21	Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 71 cm, largura: 70 cm, aplicação: trabalhos de campo.	Und	1	100	100	R\$ 155,41	R\$ 15.541,00
22	Cadeira fixa, material assento: plástico polipropileno, material encosto: plástico polipropileno, tipo base: fixo, características	Und	1	400	400	R\$ 86,85	R\$ 34.740,00

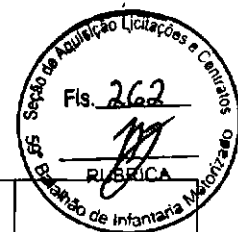





	adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés, cor: branca.						
23	Móvel multiuso, material: mdp, largura: 25 cm, profundidade: 42 cm, altura: 26 cm, características adicionais: com rodízio, cor: post forming ovo, aplicação: suporte para CPU.	Und	1	20	20	R\$ 74,33	R\$ 1.486,60
24	Sofá, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano D28, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular, quantidade assentos: 2 Un, largura: 130 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm	Und	1	15	15	R\$ 3.414,63	R\$ 51.219,45
25	Sofá, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma densidade D28 assento e encosto D26, revestimento: tecido, cor: preta, características adicionais: com braços, quantidade assentos: 3 Un, largura: 1,80 m, profundidade: 72 cm, altura: 76 cm	Und	1	15	15	R\$ 1.993,33	R\$ 29.899,95
26	Cadeira escritório, material estrutura: tubo de aço em "s", material revestimento assento e encosto: tecido 100% lã, material encosto: madeira multilaminada, material assento: madeira multilaminada, tipo base: fixa, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: almofada fixa em espuma de poliuretano injetado, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, cor estrutura: preta.	Und	1	20	20	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60
27	Cadeira escritório, com regulagem de altura e inclinação, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: courino, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul.	Und	1	20	20	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
28	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido, quantidade assentos: 4 Un, características adicionais: bordas de proteção em PVC, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi.	Und	1	20	30	R\$ 1.226,33	R\$ 36.789,90
29	Cadeira escritório, tipo sistema regulagem vertical: a gás, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços.	Und	1	25	40	R\$ 2.980,00	R\$ 119.200,00
30	Arquivo escritório, material: chapa aço 24, 26, acabamento superficial: pintura eletrostática, padrão acabamento: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 Un, cor: cinza, características adicionais: dimensões: 470x570x1.335 mm, porta etiqueta, fechadura, aplicação: pastas suspensas.	Und	1	15	15	R\$ 1.722,60	R\$ 25.839,00



31	Mesa microcomputador, material estrutura: tubo aço, acabamento estrutura: pintura em epóxi, material tampo: madeira aglomerada, revestimento tampo: laminado melamínico, tipo base teclado: deslizante, cor: ovo, largura: 1,40 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,75 m, características adicionais: 03 gaveta em aço; trilhos e puxadores de embutir, espessura tampo: 30 mm.	Und	1	30	30	R\$ 471,98	R\$ 14.159,40
32	Mesa reunião retangular, material: aglomerado madeira, comprimento: 2,50 m, largura: 1,10 m, altura: 0,75 m, cor: ovo, revestimento: laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura: tubo de aço e chapa metálica, espessura tampo: 2,50 cm, material tampo: aglomerado madeira.	Und	1	10	10	R\$ 1.904,89	R\$ 19.048,90
33	Cadeira fixa, material assento: espuma alta densidade, material encosto: espuma alta densidade, material estrutura: aço tubular, material revestimento assento e encosto: tecido, acabamento estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: sem braço, cor: preta.	Und	1	30	30	R\$ 216,25	R\$ 6.487,50
34	Mesa refeitório, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, espessura: 30 mm, altura: 0,75 m, material estrutura: aço carbono tubular, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi cinza, comprimento: 240 cm, largura: 80 cm, características adicionais: 8 bancos acoplado, cor: branca.	Und	1	20	20	R\$ 2.941,66	R\$ 58.833,20
35	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro.	Und	1	20	20	R\$ 1.323,33	R\$ 26.466,60
36	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 W, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m.	Und	1	10	10	R\$ 265,44	R\$ 2.654,40
37	Ventilador teto, material corpo: náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação: 18 m2, rotação máxima: 450 rpm, envergadura: 1,10 m, comprimento: 54,50 cm, altura: 22 cm, profundidade: 23 cm, peso total: 5,80 kg, características adicionais: com luminária.	Und	1	25	25	R\$ 196,67	R\$ 4.916,75
38	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s/fio, quente/frio, selo procel, garantia: 1 ano	Und	1	5	5	R\$ 5.878,00	R\$ 29.390,00
39	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split hi wall, modelo: fancolete	Und		20	20	R\$ 2.236,91	R\$ 44.738,20



	hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter.		1				
40	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto/display digital/timer/selo procel.	Und	1	15	15	R\$ 4.318,31	R\$ 64.774,65
41	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter; Garantia mínima completa de 1 ano no produto e 3 anos do compressor.	Und	1	25	30	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00
42	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 Btu/h, tensão: 220 V, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto; Garantia mínima completa de 1 ano no produto e 3 anos do compressor.	Und	1	15	15	R\$ 3.774,39	R\$ 56.615,85
43	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja.	Und	1	50	50	R\$ 705,76	R\$ 35.288,00
44	Secador mãos, material: aço inoxidável, tensão: 220 V, potência: 1.800 W, características adicionais: sistema automático, fluxo de ar: 240 L/s, rotação motor: 20.000 rpm.	Und	1	10	10	R\$ 1.569,13	R\$ 15.691,30
45	Cortina ar, material: metal e plástico, comprimento: 120 cm, potência: 240 W, vazão: 1.900 m3/min, aplicação: fluxo laminar, características adicionais: com controle remoto.	Und	1	10	10	R\$ 886,33	R\$ 8.863,30
46	Saboneteira, material suporte: plástico ABS, material reservatório: policarbonato transparente alta resistência, altura: 22 cm, largura: 13 cm, capacidade: 900 ml, tipo fixação: antifurto através buchas expansivas, tipo uso: banheiro, características adicionais: sabonete líquido, válvula dosadora 0,75 ml por acionamento, cor: branca, profundidade: 9,50 cm.	Und	1	20	20	R\$ 61,49	R\$ 1.229,80
47	Cobertura barraca - tenda para eventos, do tipo gazebo, na cor verde oliva, fácil de montar, feito de tecido mais reforçado e resistente à água e contém pés que podem ser chumbados no chão, proporcionando mais conforto e segurança. resistente ao sol: fps 100. peso aprox. do produto: 38,807 kg. peso aprox. com embalagem: 42,18 kg. resistente à chuva com sacola para transporte. material: 100% em poliéster com Pvc; estrutura com pés de alumínio; tubos reforçados; sacola para transporte; dimensões mínimas do produto montado (l x a x p): 03 x 3,3 x 06 metros. dimensões máximas com embalagem (l x a x p): 38,2 x 56,6 x 1503 cm. similar, equivalente ou superior ao produzido pela Gazebo eventos, modelo de referência ou similar Mor 003573 .	Und	1	8	8	R\$ 5.034,22	R\$ 40.273,76
48	Escada doméstica, material: alumínio, número degraus: 5 Un, revestimento degraus: borracha antiderrapante, capacidade: 120 kg.	Und	1	10	10	R\$ 323,25	R\$ 3.232,50



49	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1,90 L, características adicionais: com pressão, ampola inquebrável, Referência: Invicta ou similar.	Und	1	15	15	R\$ 251,16	R\$ 3.767,40
50	Frigobar, capacidade: 120 L, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta "A".	Und	1	10	10	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00
51	Projetor multimídia, voltagem: 220 V, frequência: 50 a 60 Hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo, 1RCA Un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos RCA Un, tipo zoom: manual/digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão HDMI, RGB e USB, wifi, seen mirror, sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal, traseiro, teto, mesa, resolução: nativa 1920x1200. Garantia mínima do fabricante de 1 (um) ano e do fornecedor de 90 (noventa) dias. Marca de referência: Epson, qualidade equivalente ou superior.	Und	1	8	8	R\$ 5.351,30	R\$ 42.810,40
52	Suporte fixação projetor, material: aço carbono, tipo: universal, tratamento superficial: anticorrosivo, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: branca, características adicionais: sistema anti-furto, aplicação: fixação projetor multimídia, altura: 30 a 80 cm.	Und	1	12	12	R\$ 246,91	R\$ 2.962,92
53	Megafone de mão com potência máxima de, no mínimo, 30 watts RMS, alcance máximo de, no mínimo, 600 metros, controle de ajuste do volume, função sirene, com microfone de mão e correia para transporte, alimentação por bateria 12 volts ou 08 pilhas, entrada USB, acompanhado de manual do usuário e certificado de garantia.	Und	1	10	10	R\$ 693,15	R\$ 6.931,50
54	Aparelho telefônico convencional, função: teclas flash, redial, mute, pausa, nível campainha: 3 níveis: 0 a 75 Db, sinalização linha: pulso e tom, duração flash: 100 e 250 ms, alimentação: linha telefônica, utilização: central interna e PABX, cor: grafite, características adicionais: chave bloqueio opcional, ajuste volume, memória.	Und	1	20	20	R\$ 296,01	R\$ 5.920,20
55	Aparelho telefônico sem fio, função: redial, agenda alfanumérica e viva voz, faixa operação: 1,9 GHz, alimentação: 220 VCA, aplicação: central pública, PABX, características adicionais: identificador chamada c/voz, memória 30 chamadas.	Und	1	20	20	R\$ 293,22	R\$ 5.864,40
56	Circulador ar, tipo: piso, quantidade velocidade: 3, cor: branca, ambiente: médio, alimentação: 220 volt, características adicionais: regulagem até 90°, hélice de 45 cm, grade fixa.	Und	1	10	10	R\$ 338,60	R\$ 3.386,00
57	Detector, de metal, manual, portátil, tipo raquete, com alarme sonoro e visual, ajuste de sensibilidade, alerta vibratório, teste de carga de bateria automático e saída para fones de ouvido e entrada para carregador de baterias. dados técnicos: - realizar detecção de metal ferroso e não ferroso; - estrutura em plástico injetadoabs (altoimpacto);-circuito transmissor/receptor de alta sensibilidade; - ajuste digital de sensibilidade; - alarme luminoso e sonoro de detecção; - aviso contínuo de detecção durante a proximidade do metal, o que proporciona uma maior precisão em revistas; - alimentação 1 bateria 9 Vdc	Und	1	6	6	R\$ 432,16	R\$ 2.592,96

	(recarregável); -saída para fone de ouvido; -indicador de carga de bateria (boa ou fraca). Acessórios: - carregador de baterias; - bateria recarregável. - alerta vibratório. - fone de ouvido. - cordão de punho. - capa de proteção. garantia mínima de 01 ano.						
58	Câmera filmadora digital HD operação: portátil / manual; resolução : 1920 x 1080 (17 mbps / vbr); formato de gravação: avchd / mpeg4; display: 2,7 microfone: embutido em 5.1 canais; idioma: menu de operação em português; zoom: óptico de 32x e digital de 320x; memória interna: 8GB mídias de armazenamento: cartões sd, sdhc, sdxc, interfaces: hdmi e ieee 1394; lentes: 35.0 - 420 mm; funções: gravação de data, reconhecimento facial e estabilizador de imagem, garantia: mínima 12 meses.	Und	1	2	2	R\$ 2.883,37	R\$ 5.766,74
59	Caixa acústica, potência: 600 W, tamanho alto-falante: 15 Pol, tipo tweeter: titânio, largura: 570 mm, altura: 790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais: 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação: propagação som, voltagem: 220 V, tipo: amplificada.	Und	1	5	5	R\$ 2.029,30	R\$ 10.146,50
60	Microfone, tipo: lapela sem fio, alimentação: bateria V, resposta frequência: 40 Hz a 20 Khz, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: dois microfones, alimentação externa receptor: 220 V AC V, frequência: 230 à 260 Mhz, impedância saída: 5 kOhm.	Und	1	5	5	R\$ 3.938,00	R\$ 19.690,00
61	Mesa escritório, material estrutura: aglomerado, revestimento tampo: laminado melamínico, cor ovo, quantidade gavetas: 2 Un, largura: 1,60 m, profundidade: 0,80 m, altura: 0,74 m.	Und	1	20	20	R\$ 683,67	R\$ 13.673,40
62	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 Un.	Und	1	20	20	R\$ 772,00	R\$ 15.440,00
63	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas: 4 Un, altura: 650 mm, largura: 50 cm, profundidade: 650 mm, cor: ovo, espessura tampo: 25 mm.	Und	1	20	20	R\$ 534,00	R\$ 10.680,00
64	Armário escritório, material: Mdp, quantidade portas: 2 Un, material porta: madeira Mdp, quantidade prateleiras: 2 Un, largura: 80 cm, altura: 740 mm, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, profundidade: 50 cm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: carvalho malva, material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: baixo, espessura tampo: 25 mm.	Und	1	25	25	R\$ 748,26	R\$ 18.706,50
65	Arquivo deslizante, tipo acionamento: mecânico, material estrutura: chapa aço, revestimento: resina poliéster, quantidade módulos: 4 Un, aplicação: escritório, tipo fechamento portas: trava e chave, configuração interna: pasta pendular, prateleira e pasta suspensa, material rolamento: aço, características adicionais: possibilidade de transformação por up-grade, material corpo: aço, cor	Und	1	25	25	R\$ 2.937,49	R\$ 73.437,25



	revestimento: cinza claro, tratamento superficial: antiferrugem, mecanismo acionamentos: tração por corrente de aço sobre trilhos.						
66	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 1,02 m, profundidade: 0,55 m, tipo prateleiras: desmontável, graduável, dupla face, quantidade prateleiras: 5 Un, cor: cinza.	Und	1	20	20	R\$ 1.389,52	R\$ 27.790,40
67	Cama box casal, material: madeira, tipo: box, tamanho: casal com colchão de molas, medindo 1,90x1,40m	Und	1	6	6	R\$ 1.238,05	R\$ 7.428,30
68	Cama box solteiro-com colchão e base 88x188x30cm tamanho: 88x 188x30 cm molas pocket cor: cinza tecido: fibra de bambu com tratamento ultra fresh (antiácario, antifungos e antibactéria) suporte de peso 100kg.	Und	1	6	6	R\$ 1.104,00	R\$ 6.624,00
69	Fogão gás, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 Un, normas técnicas: selo INMETRO categoria "A", características adicionais: acendimento automático, forno autolimpante, voltagem: 220 V, cor: branca.	Und	1	3	3	R\$ 741,67	R\$ 2.225,01
70	Purificador de água de parede, água nas temperaturas natural, gelada e misturada, refrigeração por meio de compressor, bandeja removível, acompanha um filtro de carvão ativado (refil), 220V.	Und	1	15	15	R\$ 1.447,72	R\$ 21.715,80
71	Cafeteira elétrica, com capacidade entre 1 a 1,5 litros, aproximadamente 35 xícaras de café, material em plástico e aço inox, com jarra térmica em aço inox, com indicador do nível de água, com sistema corta pingos, com porta filtro permanente, que dispense o uso de filtro de papel, para café em pó. Potência mínima de 700 W. alimentação 220 V. peso aproximado do produto: 1,5 kg.	Und	1	10	10	R\$ 474,29	R\$ 4.742,90
72	Cafeteira elétrica, material: plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 36 cafés, voltagem: 220 V, características adicionais: jarra vidro, termostato, base antiderrapante, timer.	Und	1	10	10	R\$ 277,05	R\$ 2.770,50
73	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 380 l, tipo portas: reversíveis, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: 4 rodízios, tipo: vertical.	Und	1	10	10	R\$ 3.406,21	R\$ 34.062,10
74	Bebedouro água garrafão, material: plástico ABS e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de mesa, capacidade: 1,4 l, voltagem: 220 V, características adicionais: 2 torneiras (água natural, gelada) cuba aço inox.	Und	1	10	10	R\$ 709,43	R\$ 7.094,30
75	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre, voltagem: 220 V, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: 200 L.	Und	1	10	10	R\$ 3.315,63	R\$ 33.156,30
76	Bebedouro água, tipo: pressão, características adicionais: 2 saídas água (1 para copo e 1 para boca), voltagem: 220 V, material gabinete: aço inoxidável, material corpo: aço carbono tratamento antiferrugem pintura epóxi, vazão: 40 L/h.	Und	1	10	10	R\$ 1.410,20	R\$ 14.102,00
77	Freezer horizontal-tipo: horizontal, capacidade: 400 a 500 L,	Und	1	4	4	R\$ 3.920,89	R\$ 15.683,56



	cor: branca, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: com dupla ação, 2 portas, termostato painel, 220 V.						
78	Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 31 L, potência: 1.000 W, voltagem: 220 V, características adicionais: timer, trava de segurança, cor: branca.	Und	1	6	6	R\$ 780,77	R\$ 4.684,62
79	Climatizador, tipo: portátil, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: funções de circulador e umidificador.	Und	1	10	10	R\$ 565,57	R\$ 5.655,70
80	Tela projeção, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: tecido, cor acabamento: branca/preto, tipo fixação: tripé, cor: branca, altura: 1,83 m, largura: 2,44 m, características adicionais: área visual de 120 pol.	Und	1	2	2	R\$ 1.576,68	R\$ 3.153,36
81	Motoserra industrial, potência: 1,6 kw, combustível motor: gasolina, capacidade tanque combustível: 0,40 L, cilindrada motor: 36 cm ³ , características adicionais: sabre de 13 a 15 pol e corrente de 0,325 pol. Marca de referência: Stihl ou similar	Und	1	1	1	R\$ 2.565,41	R\$ 2.565,41
82	Máquina lavadora de equipamentos de ar condicionado, capacidade: 12 L, voltagem: 220 V, características adicionais: bico cônico regulável, bico leque, gatilho, mangue.	Und	1	2	2	R\$ 954,47	R\$ 1.908,94
83	Máscara de solda A20, sensor de escurecimento. Indicada para a maioria dos processos de soldagem, como eletrodo revestido, MIG/MAG e aplicações em TIG.	Und	1	5	5	R\$ 226,72	R\$ 1.133,60
84	Empilhadeira, tipo estrutura rígida, capacidade carga 1.000kg, material roda náilon, altura baixada 85 mm, altura elevada 1.600 mm, comprimento garfo 1.590 mm, largura garfo 700 mm, características adicionais carga máxima eixo de 836 kg, elevação hidráulica, largura externa garfo 560 mm, comprimento útil garfo 1.150mm, carga máxima eixo condutor 399 kg, tipo tração manual, material estrutura aço	Und	1	2	2	R\$ 8.088,00	R\$ 16.176,00
85	Pedestal para microfone, tipo girafa com base articulada, com altura máxima de 2,0 m e altura mínima de 1,0 m, cor preta. com garantia de 03 meses. (marca de referência: rmv/psu 0090 ou similar)	Und	1	5	5	R\$ 328,48	R\$ 1.642,40
86	Pedestal microfone, material base sustentação: aço carbono, tipo: girafa, formato base: tripé dobrável, acabamento superficial: pintura eletrostática, tipo haste: telescópica, características adicionais: haste com regulagem de altura e inclinação, altura: 1,95 m	Und	1	5	5	R\$ 328,48	R\$ 1.642,40
87	Paleteira, Material Aço Carbono, Capacidade Carga 2.000 Kg, Comprimento Garfo 1.150 Mm, Largura Garfo 550 Mm, Altura Garfo Elevado 190 Mm, Altura Garfo Abaixado 75 Mm, Aplicação Transporte Carga, Características Adicionais Tração Manual, Elevação Hidráulica Manual, Freio	Und	1	2	2	R\$ 3.529,00	R\$ 7.058,00
88	Trator jardim, potência: 11,20 kw, tipo combustível: gasolina, quantidade cilindro motor: 1 Un, cilindrada motor:	Und	1	2	2	R\$ 13.362,01	R\$ 26.724,02



	426 cm ³ , tipo arrefecimento motor: ar, tipo filtro ar: pré-filtro de espuma e filtro de papel, tipo lubrificação: pressurizada com filtro, voltagem: 12 V, amperagem: 15 A, tipo ignição motor: eletrônica, tipo transmissão motor: mecânica, quantidade velocidade frente: 5, quantidade velocidade ré: 1, velocidade mínima: 2,60 km/h, velocidade máxima: 9,20 km/h, tipo freio: a disco, quantidade lâminas roçadeira: 2 Un, largura corte: 970 mm, altura corte: 25 a 102 mm, tipo acoplamento: embreagem eletromagnética, capacidade tanque combustível: 9,50 L, comprimento: 1.680 mm, altura: 1.020 mm, distância entre eixos: 1.190 mm, peso: 240 kg, raio giro: 508 mm, aplicação: cortar grama, características adicionais: sem recolhedor traseiro.						
89	Carro Limpeza, Material Polipropileno, Tipo 4 Rodízios, Diâmetro Roda 6 e 3 Pol (Traseiras e Dianteiras), Comprimento 126 Cm, Largura 54 Cm, Altura 98 Cm, Capacidade 90 L, Características Adicionais Zíper Abertura Lateral e Bolsa 90 Litros	Und	1	5	5	R\$ 1.056,79	R\$ 5.283,95
90	Aspirador pó, água - industrial, potência motor: 1.200 W, tensão alimentação: 220 V, capacidade: 10 L, frequência: 50/60 Hz, características adicionais: com rodas, equipado com bicos e acessórios, aplicação: carpetes, estofados e uso em geral	Und	1	5	5	R\$ 346,42	R\$ 1.732,10
91	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 220 V, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 60 cm	Und	1	2	2	R\$ 1.710,20	R\$ 3.420,40
92	Carrinho transporte, material: aço galvanizado, tratamento superficial: pintura esmaltada, capacidade: 250 kg, altura: 900 mm, largura: 520 mm, quantidade rodas: 2 fixas e 2 giratórias, material rodas: poliuretano, tipo: fechado, características adicionais: 1 gaveta, porta inferior em chapa de aço, comprimento: 660 mm, aplicação: armazenamento e transporte de ferramentas, cor: cinza	Und	1	4	4	R\$ 1.405,47	R\$ 5.621,88
93	Claviculario, Material Aço, Comprimento 40 Cm, Largura 22 Cm, Espessura 6 Cm, Capacidade 30 Chaves, Características Adicionais 01 Porta Frontal	Und	1	15	15	R\$ 225,88	R\$ 3.388,20
94	Roçadeira manual, tipo motor: gasolina, potência motor: 1,7 kw, tipo cortador: lâmina 3 pontas, rotação: 12.500 rpm, tipo empunhadora: alça regulável, cinturão duplo, ergonômico, características adicionais: tanque combustível: 0,58 L, ignição eletrônica. Marca Stihl tendo em vista a padronização dos modelos existentes no Batalhão, para manutenção e aquisição de peças.	Und	1	10	10	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00
95	Microfone, tipo: de mão com fio, características adicionais: para eventos e cerimônias, aplicação: eletrônicas, referência fabricante: Leson ou similar	Und	1	5	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
96	Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 2.5 Hp, volume ar: 29 m ³ , min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 7.200 rpm	Und	1	8	8	R\$ 1.559,67	R\$ 12.477,36
97	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 W, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm	Und	1	50	50	R\$ 375,43	R\$ 18.771,50



98	Smartphone tipo, android, marca(s) /modelo(s) de referência: samsung/galaxy s8; motorola/moto z force; asus/zenfone ar; cor(es): preto, prata ou cinza característica(s): frequências de operação 2g: 850/900/1800/1900. mhz -3g: 850/1900/2100 MHz - 4g: 2600 MHz; sistema operacional android versão 7.0 ou superior; processador - processador com 4 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2 GHz; memória RAM de ao menos 4 gigabyte; display colorido de no mínimo 5.1 polegadas, com resolução mínima de 1440 x 2560 pixels; bateria - autonomia mínima de 10 (dez) horas em conversação e mínimo de 40 (quarenta) horas em standby; memória de armazenamento - no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória interna, com suporte para cartões de memória; bluetooth e wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; transmissão de dados - 3g hspa+, edge, umts, 4g lte (padrão brasileiro); homologação - homologação emitida pela anatel, com selo de identificação; antena embutida; interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques	Und	1	20	20	R\$ 2.790,37	R\$ 55.807,40
99	Fonte alimentação, tensão alimentação: 220 VCA, tensão saída: 12 V, corrente saída: 5 A, frequência nominal: 50 Hz	Und	1	50	50	R\$ 241,14	R\$ 12.057,00
100	Ferro de soldar, potência: 60 W, tensão: 220 V, aplicação: serviços de manutenção	Und	1	2	2	R\$ 93,63	R\$ 187,26
101	Filtro linha, tensão alimentação: 110/220 V, corrente máxima: 10 A, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	Und	1	2	20	R\$ 43,79	R\$ 875,80
102	Alicate para crimpar, material: metal, tipo cabo: isolado, aplicação: conectores RJ11 e RJ45, características adicionais: com sistema de compressão.	Und	1	2	2	R\$ 146,51	R\$ 293,02
103	Serra Circular, Potência 2.000W, Tensão: 220V, Velocidade: 4.100 rpm, Capacidades: 90° 85 mm (3-3/8"), 45° 60 mm (2-3/8"), 50° 53 mm (2-1/16"); Comprimento total: 380 mm (15"), Comprimento lâmina: 235 mm (9-1/4"), Garantia: 1 ano, Marca referência: Makita.ou similar	Und	1	1	1	R\$ 1.862,56	R\$ 1.862,56
104	Serra Mármore, Tensão: 220V, Potência absorvida: 1500W, Número de rotações (sem carga): 12200rpm, Peso: 2.6kg, Diâmetro do disco: 125mm, Profundidade de corte : 2640,3mm, Corta 40,3 mm em 90 graus e 26mm em 45 graus, Garantia: 1 ano, Marca referência: Makita.ou similar	Und	1	1	1	R\$ 519,67	R\$ 519,67
105	Furadeira, Tensão: 220V, Potência: 750W, N° de rotações (sem carga): 0 – 3.250 RPM, Impactos por minuto: 0 – 48.500 IPM, Mandril: 1/2" (13mm), Diâmetro máx. Perfuração: Concreto: 16mm, Aço: 13mm, Madeira: 30mm, Marca referência: Bosch ou similar	Und	1	1	1	R\$ 542,50	R\$ 542,50
106	Lixadeira, Tensão: 220V, Potência: 1.400W, Frequência: 50/60Hz, Rotação: 5.500 RPM, Capacidade de disco: 7" (180mm), Rosca de eixo: M14, Número de posições do punho: 3, Isolação: Dupla, Marca referência: Bosch ou similar.	Und	1	1	1	R\$ 810,73	R\$ 810,73
107	Máquina de Solda, Tensão de Alimentação: 1Ø – 220V (+/-	Und	1	1	1	R\$ 1.609,90	R\$ 1.609,90



10%), Frequência: 50/60 Hz, Tensão em Vazio: 83 V, Faixa de Corrente: 10 – 200 A, Ciclo de Trabalho Eletrodos (SMAW): 200 A / 28V @ 40%, 126 A / 25V @ 100%, Ciclo de Trabalho TIG, (GTAW): 200 A / 18V @ 40%, 126 A / 15V @ 100%, Gerador recomendado: 10 kVA, Disjuntor recomendado: 50A, Classe de proteção: IP21S, Dimensões (L x C x A): 155 x 440 x 325 mm, Peso: 8,9 kg, Norma Global: IEC 60.974-1, Marca referência: Esab ou similar							
VALOR TOTAL							R\$ 1.721.948,67

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é até 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, não podendo ser prorrogável.
- 1.6. Para adoção, como critério de julgamento do menor preço aferido pela apresentação do lance mais vantajoso para a administração pública, ofertado pelo licitante.

2. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Esta Organização Militar utiliza o Sistema de Registro de Preços por entender que haverá necessidade de contratações frequentes, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Conforme Art. 4º e 5º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, utilizará o Sistema de Registro de Preços.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratada no que couber deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e Portaria nº 564, de 02 de dezembro de 2010, da procuradoria Geral do Trabalho. As licitantes deverão apresentar, quando aplicável, comprovação de enquadramento ao disposto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

“Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

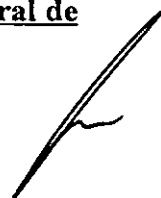

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.”

5.2 Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de



Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

5.2.1 pilhas;

5.2.2 papel e papelão;

5.2.3 preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas; e

5.2.4 sabões e detergentes.

5.2.5 indústria de madeira - Fabricação de estruturas de madeira e móveis.

5.3 Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

5.4 Nos termos da Lei nº 12.187/2009 e Decreto 7.404/2010 o Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dando prioridade para produtos reciclados ou recicláveis e ambientalmente sustentáveis.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, em remessa única, no seguinte endereço Av. Fernandes Lima, nº 1970, Pitanguinha, Maceió, AL. 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

6.2. (SUPRESSÃO)

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva NOTA FISCAL, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo.

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3 Atentar-se para o previsto na Lei nº 9.605/98 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e Decreto Federal nº 6.514/08 - estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, caso não atendido o que dispõe a Lei nº 6.938/81 - política nacional do meio ambiente e a Lei nº 12.305/10 - política nacional de resíduos sólidos, registrando-se que para resíduos recicláveis a regulamentação está prevista no Decreto nº 5.940/06.

8.4 Seguir de forma pormenorizada o que prescreve as normativas relacionadas com cada objeto a ser licitado, contidas no GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS, do NESLIC – Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU, Brasília – DF, abril 2016.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 (SUPRESSÃO)

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Será exigido garantia de 1 (um) ano dos seguintes itens supracitados no subitem 1.1 deste termo de referência: 8, 38, 41, 42, 51, 57, 58, 103 e 104

15. (SUPRIMIDO)

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.2.2. **Multa:**

I) moratória de 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II) compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de



1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. **Papel timbrado da empresa ou órgão público que está emitindo a declaração;**

17.3.1.1.2. **Dados completos da empresa ou órgão público que está emitindo, como razão social, CNPJ e endereço;**

17.3.1.1.3. **Assinatura do responsável pela emissão;**

17.3.1.1.4. **Dados completos da sua empresa, como razão social, CNPJ e endereço;**

17.3.1.1.5. **Quais produtos a sua empresa vendeu ou os serviços que executou;**

17.3.1.1.6. **Quantidades de produtos, duração e período do contrato;**

17.3.1.1.7. **Declaração se a empresa ou órgão público ficou satisfeito com a entrega dos produtos ou prestação de serviços.**

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: **R\$ 1.721.948,67 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).**

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços do termo de referência.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.721.948,67 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Apendice A – Estudos Técnicos Preliminares

Maceió-AL, 6 de maio de 2022.


[Redacted Signature]
Chefe do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando que o Termo de Referência elaborado se apresenta de forma conveniente e oportuna para atender a demanda exposta na requisição nº 2288 - Set Mat/Fisc Adm/59º BI Mtz, de 6 de maio de 2022; que os preços orçados estão dentro dos valores de mercado acatando ao princípio da economicidade, APROVO este Termo de Referência e determino que se dê prosseguimento ao processo licitatório em questão na modalidade Pregão Eletrônico SRP, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.


[Redacted Signature]
Ordenador de Despesa do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

DIEx nº 2288 - Set Mat/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP: 64106.004871/2022-11

Maceió, AL, 6 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo do 59º BI Mtz

Assunto: solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de material permanente

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de abertura de processo licitatório.

2. Nos termos contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais ara realização de Licitação no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar abertura de processo licitatório para aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades em material permanente do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	Especificação do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qtd Total	Valor Máx Aceitável (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxague e centrifugação, características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior, voltagem: 220 V, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável.	Und	1	3	3	R\$ 2.526,67	R\$ 7.580,01
2	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade: 12 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto: 700 mm, profundidade cesto: 500 mm, voltagem motor: 220 V, potência motor: 0,50	Und	1	3	3	R\$ 2.756,66	R\$ 8.269,98



	cv, comprimento: 800 mm, largura: 880 mm, altura: 1250 mm.						
3	Fragmentadora e picotadora de papel, material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 V, limite operacional: 8 fl, dimensões picote: 4,40 mm, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 L, tipo: automática, características adicionais: auto limpeza corta papéis com cliques, grampo, cd, dvd, nível ruído: 60 db.	Und	1	10	10	R\$ 866,93	R\$ 8.669,30
4	Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina: 46 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 20 folhas fl, dimensões: 355 x 555 mm, alavanca: normal.	Und	1	10	10	R\$ 426,95	R\$ 4.269,50
5	Perfuradora papel para espiral, material: metal, funcionamento: manual, tipo furo: redondo, capacidade perfuração: 20 fl, uso: encadernação, características adicionais: cabo de aço, gaveta coletora e esquadro lateral, comprimento perfuração: 38 cm, quantidade furos: 64 Un, distância entre furos: variável.	Und	1	10	10	R\$ 1.061,30	R\$ 10.613,00
6	Máquina plastificar, produção aproximada: 83.000 cm ² /h, consumo energia: 0,5 kw/h, sistema elétrico: bivolt V, frequência: 50/60 Hz, peso: 5 kg, comprimento: 300 mm, largura: 240 mm, altura: 140 mm.	Und	1	10	10	R\$ 1.338,45	R\$ 13.384,50
7	Esmerilhadeira portátil, tipo: angular, ferramenta corte: disco, diâmetro disco: 180 mm, diâmetro rebolo: não aplicável mm, potência: 2.500 watt, rotação: 8.500 rpm, peso: 5,10 kg, tensão alimentação: 220 V.	Und	1	2	2	R\$ 1.244,96	R\$ 2.489,92
8	Conjunto motor bomba, conjunto moto – bomba, Tensão nominal: 380, Potência: 3CV, Frequência: 60Hz, Fases: Trifásica, Vazão máxima: 816,6L/min e bep de 29,5m ³ /h, Polos: 2, Diâmetro da bitola de sucção e recalque: 2.1/2", Grau de proteção: IP21, Material: Rotor de Ferro, Garantia: 1 ano.	Und	1	2	2	R\$ 3.051,32	R\$ 6.102,64
9	Gerador energia, potência máxima: 4,8 kva, tensão saída: 115,230 V, frequência nominal: 60 Hz, rotação: 3.600 rpm, tipo motor: gasolina, número de fases: 1, características adicionais: motor 4 tempos, tipo de partida: manual retrátil.	Und	1	3	3	R\$ 2.686,67	R\$ 8.060,01
10	Furadeira, tipo: parafusadeira, potência: 560 w, tamanho mandril: 13 mm, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: 3 velocidades reversíveis, velocidade: 2.800 rpm, capacidade perfuração concreto: 13 mm, capacidade perfuração	Und	1	5	5	R\$ 582,63	R\$ 2.913,15



	<p> aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 20 mm, acessórios: fio alimentação, chave mandril, punho ergonômico.</p>						
11	<p> Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: digital, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750V AC e 1000V DC, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 V, resistência: 400 Ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, LCD 3 3/4</p>	Und	1	5	5	R\$ 307,56	R\$ 1.537,80
12	<p> Betoneira, funcionamento motor: elétrico, potência motor: 1/3 cv, rotação: 1.750 rpm, capacidade tambor: 145 L, características adicionais: monofásico, com rodas, normas técnicas: NBR 10342</p>	Und	1	2	2	R\$ 2.438,67	R\$ 4.877,34
13	<p> Escada extensível: material: alumínio, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura aberta: 3,82 m, características adicionais: dobrável em 4, partes/trava e sapatas de segurança, capacidade carga: 150 kg</p>	Und	1	5	5	R\$ 1.216,67	R\$ 6.083,35
14	<p> Lixadeira, potência: 200 W, tensão alimentação: 220 V, comprimento lixa: 140 mm, largura lixa: 114 mm, tipo: orbital, velocidade: 14.000 rpm</p>	Und	1	5	5	R\$ 351,33	R\$ 1.756,65
15	<p> Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: bivolt V, características adicionais: Smart TV, Full HD, entradas HDMI, Usb, conversor di, tipo tela: Led, acessórios: controle remoto.</p>	Und	1	10	10	R\$ 3.218,20	R\$ 32.182,00
16	<p> Lavadora alta pressão, pressão: 1600 psi, vazão: 7,5L/min, tensão: 220 V, potência consumida: 2,9 kw, características adicionais: 3 pistões e carrinho de transporte, tipo: lava-jato, modelo: profissional, acessórios: reservatório para detergente e mangueira de alta pressão.</p>	Und	1	2	2	R\$ 1.022,67	R\$ 2.045,34
17	<p> Conjunto Lixeira Coleta Seletiva, Material Polietileno Alta Densidade, Quantidade Lixeiras 4 Un, Capacidade 100 L, Cor Azul, Vermelha, Verde e Amarela, Características Adicionais Tampa vai e vem, aplicação coleta de lixo, material estrutura aço galvanizado, tratamento superficial estrutura pintura epóxi eletrostática, tratamento superficial U.V.</p>	Cj	1	10	10	R\$ 912,30	R\$ 9.123,00
18	<p> Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 240 l, tipo: com tampa, características adicionais: com 2 rodas, aplicação: coleta de lixo</p>	Und	1	20	20	R\$ 505,08	R\$ 10.101,60



19	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1.100 L, tipo: container, características adicionais: tampa; 4 rodízios giratórios com trava; dreno, revestimento: tratamento em UV.	Und	1	10	10	R\$ 1.931,27	
20	Conjunto mesas escritório, material: aglomerado, post forming, revestimento: laminado melamínico, padrão acabamento: post forming ovo, espessura tampo: 28 mm, formato: em "L", altura: 74 cm, comprimento mesa principal: 1,60 m, largura mesa principal: 0,60 m; comprimento mesa auxiliar: 1,60 m, largura mesa auxiliar: 0,60 m, altura: 0,74 m, características adicionais: eletrocalha p/ passagem fiação, pés metálicos.	Und	1	20	25	R\$ 1.451,93	R\$ 36.298,25
21	Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 71 cm, largura: 70 cm, aplicação: trabalhos de campo.	Und	1	100	100	R\$ 155,41	R\$ 15.541,00
22	Cadeira fixa, material assento: plástico polipropileno, material encosto: plástico polipropileno, tipo base: fixo, características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés, cor: branca.	Und	1	400	400	R\$ 86,85	R\$ 34.740,00
23	Móvel multiuso, material: mdp, largura: 25 cm, profundidade: 42 cm, altura: 26 cm, características adicionais: com rodízio, cor: post forming ovo, aplicação: suporte para CPU.	Und	1	20	20	R\$ 74,33	R\$ 1.486,60
24	Sofá, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano D28, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular, quantidade assentos: 2 Un, largura: 130 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm	Und	1	15	15	R\$ 3.414,63	R\$ 51.219,45
25	Sofá, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma densidade D28, assento e encosto D26, revestimento: tecido, cor: preta, características adicionais: com braços, quantidade assentos: 3 Un, largura: 1,80 m, profundidade: 72 cm, altura: 76 cm	Und	1	15	15	R\$ 1.993,33	R\$ 29.899,95
26	Cadeira escritório, material estrutura: tubo de aço em "s", material revestimento assento e encosto: tecido 100% lã, material encosto: madeira multilaminada, material assento: madeira multilaminada, tipo base: fixa, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: almofada fixa em espuma de poliuretano injetado, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, cor estrutura: preta.	Und	1	20	20	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60



27	Cadeira escritório, com regulagem de altura e inclinação, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul.	Und	1	20	20	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
28	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido, quantidade assentos: 4 Un, características adicionais: bordas de proteção em PVC, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi.	Und	1	20	30	R\$ 1.226,33	R\$ 36.789,90
29	Cadeira escritório, tipo sistema regulagem vertical: a gás, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços	Und	1	25	40	R\$ 2.980,00	R\$ 119.200,00
30	Arquivo escritório, material: chapa aço 24, 26, acabamento superficial: pintura eletrostática, padrão acabamento: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 Un, cor: cinza, características adicionais: dimensões: 470x570x1.335 mm, porta etiqueta, fechadura, aplicação: pastas suspensas.	Und	1	15	15	R\$ 1.722,60	R\$ 25.839,00
31	Mesa microcomputador, material estrutura: tubo aço, acabamento estrutura: pintura em epóxi, material tampo: madeira aglomerada, revestimento tampo: laminado melamínico, tipo base teclado: deslizante, cor: ovo, largura: 1,40 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,75 m, características adicionais: 03 gaveta em aço; trilhos e puxadores de embutir, espessura tampo: 30 mm.	Und	1	30	30	R\$ 471,98	R\$ 14.159,40
32	Mesa reunião retangular, material: aglomerado madeira, comprimento: 2,50 m, largura: 1,10 m, altura: 0,75 m, cor: ovo, revestimento: laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura: tubo de aço e chapa metálica, espessura tampo: 2,50 cm, material tampo: aglomerado madeira.	Und	1	10	10	R\$ 1.904,89	R\$ 19.048,90



33	Cadeira fixa, material assento: espuma alta densidade, material encosto: espuma alta densidade, material estrutura: aço tubular, material revestimento assento e encosto: tecido, acabamento estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: sem braço, cor: preta.	Und	1	30	30	R\$ 216,25	R\$ 6.487,50
34	Mesa refeitório, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, espessura: 30 mm, altura: 0,75 m, material estrutura: aço carbono tubular, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi cinza, comprimento: 240 cm, largura: 80 cm, características adicionais: 8 bancos acoplado, cor: branca.	Und	1	20	20	R\$ 2.941,66	R\$ 58.833,20
35	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro.	Und	1	20	20	R\$ 1.323,33	R\$ 26.466,60
36	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 W, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m.	Und	1	10	10	R\$ 265,44	R\$ 2.654,40
37	Ventilador teto, material corpo: náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação: 18 m ² , rotação máxima: 450 rpm, envergadura: 1,10 m, comprimento: 54,50 cm, altura: 22 cm, profundidade: 23 cm, peso total: 5,80 kg, características adicionais: com luminária.	Und	1	25	25	R\$ 196,67	R\$ 4.916,75
38	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s/fio, quente/frio, selo procel, garantia: 1 ano	Und	1	5	5	R\$ 5.878,00	R\$ 29.390,00
39	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter.	Und	1	20	20	R\$ 2.236,91	R\$ 44.738,20
40	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: split	Und		15	15	R\$ 4.318,31	R\$ 64.774,65



	inverter, características adicionais 1: controle remoto/display digital/timer/selo procel.		1				
41	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter; Garantia mínima completa de 1 ano no produto e 3 anos do compressor.	Und	1	25	30	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00
42	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 Btu/h, tensão: 220 V, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto; Garantia mínima completa de 1 ano no produto e 3 anos do compressor.	Und	1	15	15	R\$ 3.774,39	R\$ 56.615,85
43	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja.	Und	1	50	50	R\$ 705,76	R\$ 35.288,00
44	Secador mãos, material: aço inoxidável, tensão: 220 V, potência: 1.800 W, características adicionais: sistema automático, fluxo de ar: 240 L/s, rotação motor: 20.000 rpm.	Und	1	10	10	R\$ 1.569,13	R\$ 15.691,30
45	Cortina ar, material: metal e plástico, comprimento: 120 cm, potência: 240 W, vazão: 1.900 m ³ /min, aplicação: fluxo laminar, características adicionais: com controle remoto.	Und	1	10	10	R\$ 886,33	R\$ 8.863,30
46	Saboneteira, material suporte: plástico ABS, material reservatório: policarbonato transparente alta resistência, altura: 22 cm, largura: 13 cm, capacidade: 900 ml, tipo fixação: antifurto através buchas expansivas, tipo uso: banheiro, características adicionais: sabonete líquido, válvula dosadora 0,75 ml por acionamento, cor: branca, profundidade: 9,50 cm.	Und	1	20	20	R\$ 61,49	R\$ 1.229,80
47	Cobertura barraca - tenda para eventos, do tipo gazebo, na cor verde oliva, fácil de montar, feito de tecido mais reforçado e resistente à água e contém pés que podem ser chumbados no chão, proporcionando mais conforto e segurança. resistente ao sol: fps 100. peso aprox. do produto: 38,807 kg. peso aprox. com embalagem: 42,18 kg. resistente à chuva com sacola para transporte. material: 100% em poliéster com Pvc; estrutura com pés de alumínio; tubos reforçados; sacola para transporte; dimensões mínimas do produto	Und	1	8	8	R\$ 5.034,22	R\$ 40.273,76



	montado (l x a x p): 03 x 3,3 x 06 metros. dimensões máximas com embalagem (l x a x p): 38,2 x 56,6 x 1503 cm. similar, equivalente ou superior ao produzido pela Gazebo eventos, modelo de referência ou similar Mor 003573 .						
48	Escada doméstica, material: alumínio, número degraus: 5 Un, revestimento degraus: borracha antiderrapante, capacidade: 120 kg.	Und	1	10	10	R\$ 323,25	R\$ 3.232,50
49	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1,90 L, características adicionais: com pressão, ampola inquebrável, Referencia: Invicta ou similar.	Und	1	15	15	R\$ 251,16	R\$ 3.767,40
50	Frigobar, capacidade: 120 L, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta "A".	Und	1	10	10	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00
51	Projektor multimídia, voltagem: 220 V, frequência: 50 a 60 Hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo, 1RCA Un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos RCA Un, tipo zoom: manual/digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão HDMI, RGB e USB, wifi, seen mirror, sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal, traseiro, teto, mesa, resolução: nativa 1920x1200. Garantia mínima do fabricante de 1 (um) ano e do fornecedor de 90 (noventa) dias. Marca de referência: Epson, qualidade equivalente ou superior.	Und	1	8	8	R\$ 5.351,30	R\$ 42.810,40
52	Suporte fixação projetor, material: aço carbono, tipo: universal, tratamento superficial: anticorrosivo, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: branca, características adicionais: sistema anti-furto, aplicação: fixação projetor multimídia, altura: 30 a 80 cm.	Und	1	12	12	R\$ 246,91	R\$ 2.962,92
53	Megafone de mão com potência máxima de, no mínimo, 30 watts RMS, alcance máximo de, no mínimo, 600 metros, controle de ajuste do volume, função sirene, com microfone de mão e correia para transporte, alimentação por bateria 12 volts ou 08 pilhas, entrada USB, acompanhado de manual do usuário e certificado de garantia.	Und	1	10	10	R\$ 693,15	R\$ 6.931,50
54	Aparelho telefônico convencional, função: teclas flash, redial, mute, pausa, nível campainha: 3 níveis: 0 a 75 Db, sinalização linha: pulso e tom, duração flash: 100 e 250 ms, alimentação: linha telefônica, utilização: central interna e PABX, cor: grafite, características adicionais: chave bloqueio opcional, ajuste volume, memória.	Und	1	20	20	R\$ 296,01	R\$ 5.920,20
55	Aparelho telefônico sem fio, função: redial, agenda	Und	1	20	20	R\$ 293,22	R\$ 5.864,40



	alfanumérica e viva voz, faixa operação: 1,9 GHz, alimentação: 220 VCA, aplicação: central pública, PABX, características adicionais: identificador chamada c/voz, memória 30 chamadas.						
56	Circulador ar, tipo: piso, quantidade velocidade: 3, cor: branca, ambiente: médio, alimentação: 220 volt, características adicionais: regulagem até 90°, hélice de 45 cm, grade fixa.	Und	1	10	10	R\$ 338,60	R\$ 3.386,00
57	Detector, de metal, manual, portátil, tipo raquete, com alarme sonoro e visual, ajuste de sensibilidade, alerta vibratório, teste de carga de bateria automático e saída para fones de ouvido e entrada para carregador de baterias. dados técnicos: - realizar detecção de metal ferroso e não ferroso; - estrutura em plástico injetadoabs (altoimpacto);-circuito transmissor/receptor de alta sensibilidade; - ajuste digital de sensibilidade; - alarme luminoso e sonoro de detecção; - aviso contínuo de detecção durante a proximidade do metal, o que proporciona uma maior precisão em revistas; - alimentação 1 bateria 9 Vdc (recarregável); -saída para fone de ouvido; -indicador de carga de bateria (boa ou fraca). Acessórios: - carregador de baterias; - bateria recarregável. - alerta vibratório. - fone de ouvido. - cordão de punho. - capa de proteção. garantia mínima de 01 ano.	Und	1	6	6	R\$ 432,16	R\$ 2.592,96
58	Câmera filmadora digital HD operação: portátil / manual; resolução : 1920 x 1080 (17 mbps / vbr); formato de gravação: avchd / mpeg4; display: 2,7 microfone: embutido em 5.1 canais; idioma: menu de operação em português; zoom: óptico de 32x e digital de 320x; memória interna: 8GB mídias de armazenamento: cartões sd, sdhc, sdx, interfaces: hdmi e ieee 1394; lentes: 35.0 - 420 mm; funções: gravação de data, reconhecimento facial e estabilizador de imagem, garantia: mínima 12 meses.	Und	1	2	2	R\$ 2.883,37	R\$ 5.766,74
59	Caixa acústica, potência: 600 W, tamanho alto-falante: 15 Pol, tipo tweeter: titânio, largura: 570 mm, altura: 790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais: 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação: propagação som, voltagem: 220 V, tipo: amplificada.	Und	1	5	5	R\$ 2.029,30	R\$ 10.146,50
60	Microfone, tipo: lapela sem fio, alimentação: bateria V, resposta frequência: 40 Hz a 20 KHz, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: dois microfones, alimentação externa receptor: 220 V AC V, frequência: 230 a 260 Mhz, impedância saída: 5	Und	1	5	5	R\$ 3.938,00	R\$ 19.690,00



	kOhm.						
61	Mesa escritório, material estrutura: aglomerado, revestimento tampo: laminado melamínico, cor ovo, quantidade gavetas: 2 Un, largura: 1,60 m, profundidade: 0,80 m, altura: 0,74 m.	Und	1	20	20	R\$ 683,67	R\$ 13.673,40
62	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 Un.	Und	1	20	20	R\$ 772,00	R\$ 15.440,00
63	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas: 4 Un, altura: 650 mm, largura: 50 cm, profundidade: 650 mm, cor: ovo, espessura tampo: 25 mm.	Und	1	20	20	R\$ 534,00	R\$ 10.680,00
64	Armário escritório, material: Mdp, quantidade portas: 2 Un, material porta: madeira Mdp, quantidade prateleiras: 2 Un, largura: 80 cm, altura: 740 mm, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, profundidade: 50 cm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: carvalho malva, material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: baixo, espessura tampo: 25 mm.	Und	1	25	25	R\$ 748,26	R\$ 18.706,50
65	Arquivo deslizante, tipo acionamento: mecânico, material estrutura: chapa aço, revestimento: resina poliéster, quantidade módulos: 4 Un, aplicação: escritório, tipo fechamento portas: trava e chave, configuração interna: pasta pendular, prateleira e pasta suspensa, material rolamento: aço, características adicionais: possibilidade de transformação por up-grade, material corpo: aço, cor revestimento: cinza claro, tratamento superficial: antiferrugem, mecanismo acionamentos: tração por corrente de aço sobre trilhos.	Und	1	25	25	R\$ 2.937,49	R\$ 73.437,25
66	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 1,02 m, profundidade: 0,55 m, tipo prateleiras: desmontável, graduável, dupla face, quantidade prateleiras: 5 Un, cor: cinza.	Und	1	20	20	R\$ 1.389,52	R\$ 27.790,40
67	Cama box casal, material: madeira, tipo: box, tamanho: casal com colchão de molas, medindo 1,90x1,40m	Und	1	6	6	R\$ 1.238,05	R\$ 7.428,30
68	Cama box solteiro—com colchão e base 88x188x30cm tamanho: 88x 188x30 cm molas pocket cor: cinza tecido: fibra de bambu com tratamento ultra fresh (antiácido, antifungos e antibactéria) suporte de peso 100kg.	Und	1	6	6	R\$ 1.104,00	R\$ 6.624,00

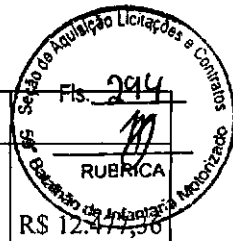
69	Fogão gás, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 Un, normas técnicas: selo INMETRO categoria "A", características adicionais: acendimento automático, forno autolimpante, voltagem: 220 V, cor: branca.	Und	1	3	3	R\$ 741,67	
70	Purificador de água de parede, água nas temperaturas natural, gelada e misturada, refrigeração por meio de compressor, bandeja removível, acompanha um filtro de carvão ativado (refil), 220V.	Und	1	15	15	R\$ 1.447,72	R\$ 21.715,80
71	Cafeteira elétrica, com capacidade entre 1 a 1,5 litros, aproximadamente 35 xícaras de café, material em plástico e aço inox, com jarra térmica em aço inox, com indicador do nível de água, com sistema corta pingos, com porta filtro permanente, que dispense o uso de filtro de papel, para café em pó. Potência mínima de 700 W. alimentação 220 V. peso aproximado do produto: 1,5 kg.	Und	1	10	10	R\$ 474,29	R\$ 4.742,90
72	Cafeteira elétrica, material: plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 36 cafés, voltagem: 220 V, características adicionais: jarra vidro, termostato, base antiderrapante, timer.	Und	1	10	10	R\$ 277,05	R\$ 2.770,50
73	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 380 l, tipo portas: reversíveis, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: 4 rodízios, tipo: vertical.	Und	1	10	10	R\$ 3.406,21	R\$ 34.062,10
74	Bebedouro água garrafão, material: plástico ABS e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de mesa, capacidade: 1,4 l, voltagem: 220 V, características adicionais: 2 torneiras (água natural, gelada) cuba aço inox.	Und	1	10	10	R\$ 709,43	R\$ 7.094,30
75	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre, voltagem: 220 V, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: 200 L.	Und	1	10	10	R\$ 3.315,63	R\$ 33.156,30
76	Bebedouro água, tipo: pressão, características adicionais: 2 saídas água (1 para copo e 1 para boca), voltagem: 220 V, material gabinete: aço inoxidável, material corpo: aço carbono tratamento antiferrugem pintura epóxi, vazão: 40 L/h.	Und	1	10	10	R\$ 1.410,20	R\$ 14.102,00
77	Freezer horizontal-tipo: horizontal, capacidade: 400 a 500 L, cor: branca, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: com dupla ação, 2 portas, termostato painel, 220 V.	Und	1	4	4	R\$ 3.920,89	R\$ 15.683,56
78	Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 31 L, potência: 1.000 W, voltagem: 220 V, características adicionais: timer, trava de segurança, cor: branca.	Und	1	6	6	R\$ 780,77	R\$ 4.684,62
79	Climatizador, tipo: portátil, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: funções de circulador e umidificador.	Und	1	10	10	R\$ 565,57	R\$ 5.655,70



80	Tela projeção, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: tecido, cor acabamento: branca/preto, tipo fixação: tripé, cor: branca, altura: 1,83 m, largura: 2,44 m, características adicionais: área visual de 120 pol.	Und	1	2	2	R\$ 1.576,68	
81	Motosserra industrial, potência: 1,6 kw, combustível motor: gasolina, capacidade tanque combustível: 0,40 L, cilindrada motor: 36 cm3, características adicionais: sabre de 13 a 15 pol e corrente de 0,325 pol. Marca de referência: Stihl.equivalente ou superior.	Und	1	1	1	R\$ 2.565,41	R\$ 2.565,41
82	Máquina lavadora de equipamentos de ar condicionado, capacidade: 12 L, voltagem: 220 V, características adicionais: bico cônico regulável, bico leque, gatilho, mangue.	Und	1	2	2	R\$ 954,47	R\$ 1.908,94
83	Máscara de solda A20, sensor de escurecimento. Indicada para a maioria dos processos de soldagem, como eletrodo revestido, MIG/MAG e aplicações em TIG.	Und	1	5	5	R\$ 226,72	R\$ 1.133,60
84	Empilhadeira, tipo estrutura rígida, capacidade carga 1.000kg, material roda náilon, altura baixada 85 mm, altura elevada 1.600 mm, comprimento garfo 1.590 mm, largura garfo 700 mm, características adicionais carga máxima eixo de 836 kg, elevação hidráulica, largura externa garfo 560 mm, comprimento útil garfo 1.150mm, carga máxima eixo condutor 399 kg, tipo tração manual, material estrutura aço	Und	1	2	2	R\$ 8.088,00	R\$ 16.176,00
85	Pedestal para microfone, tipo girafa com base articulada, com altura máxima de 2,0 m e altura mínima de 1,0 m, cor preta. com garantia de 03 meses. (marca de referência: rmv/psu 0090 ou similar)	Und	1	5	5	R\$ 328,48	R\$ 1.642,40
86	Pedestal microfone, material base sustentação: aço carbono, tipo: girafa, formato base: tripé dobrável, acabamento superficial: pintura eletrostática, tipo haste: telescópica, características adicionais: haste com regulagem de altura e inclinação, altura: 1,95 m	Und	1	5	5	R\$ 328,48	R\$ 1.642,40
87	Paleteira, Material Aço Carbono, Capacidade Carga 2.000 Kg, Comprimento Garfo 1.150 Mm, Largura Garfo 550 Mm, Altura Garfo Elevado 190 Mm, Altura Garfo Abaixado 75 Mm, Aplicação Transporte Carga, Características Adicionais Tração Manual, Elevação Hidráulica Manual, Freio	Und	1	2	2	R\$ 3.529,00	R\$ 7.058,00
88	Trator jardim, potência: 11,20 kw, tipo combustível: gasolina, quantidade cilindro motor: 1 Un, cilindrada motor: 426 cm3, tipo arrefecimento motor: ar, tipo filtro ar: pré-filtro de espuma e filtro de papel, tipo lubrificação: pressurizada com filtro, voltagem: 12 V,	Und	1	2	2	R\$ 13.362,01	R\$ 26.724,02




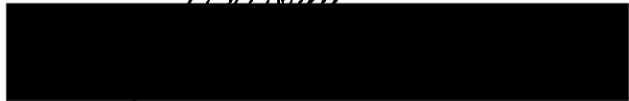
	amperagem: 15 A, tipo ignição motor: eletrônica, tipo transmissão motor: mecânica, quantidade velocidade frente: 5, quantidade velocidade ré: 1, velocidade mínima: 2,60 km/h, velocidade máxima: 9,20 km/h, tipo freio: a disco, quantidade lâminas roçadeira: 2 Un, largura corte: 970 mm, altura corte: 25 a 102 mm, tipo acoplamento: embreagem eletromagnética, capacidade tanque combustível: 9,50 L, comprimento: 1.680 mm, altura: 1.020 mm, distância entre eixos: 1.190 mm, peso: 240 kg, raio giro: 508 mm, aplicação: cortar grama, características adicionais: sem recolhedor traseiro.						
89	Carro Limpeza, Material Polipropileno, Tipo 4 Rodízios, Diâmetro Roda 6 e 3 Pol (Traseiras e Dianteiras), Comprimento 126 Cm, Largura 54 Cm, Altura 98 Cm, Capacidade 90 L, Características Adicionais Zíper Abertura Lateral e Bolsa 90 Litros	Und	1	5	5	R\$ 1.056,79	R\$ 5.283,95
90	Aspirador pó, água - industrial, potência motor: 1.200 W, tensão alimentação: 220 V, capacidade: 10 L, frequência: 50/60 Hz, características adicionais: com rodas, equipado com bicos e acessórios, aplicação: carpetes, estofados e uso em geral	Und	1	5	5	R\$ 346,42	R\$ 1.732,10
91	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 220 V, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 60 cm	Und	1	2	2	R\$ 1.710,20	R\$ 3.420,40
92	Carrinho transporte, material: aço galvanizado, tratamento superficial: pintura esmaltada, capacidade: 250 kg, altura: 900 mm, largura: 520 mm, quantidade rodas: 2 fixas e 2 giratórias, material rodas: poliuretano, tipo: fechado, características adicionais: 1 gaveta, porta inferior em chapa de aço, comprimento: 660 mm, aplicação: armazenamento e transporte de ferramentas, cor: cinza	Und	1	4	4	R\$ 1.405,47	R\$ 5.621,88
93	Claviculario, Material Aço, Comprimento 40 Cm, Largura 22 Cm, Espessura 6 Cm, Capacidade 30 Chaves, Características Adicionais 01 Porta Frontal	Und	1	15	15	R\$ 225,88	R\$ 3.388,20
94	Roçadeira manual, tipo motor: gasolina, potência motor: 1,7 kw, tipo cortador: lâmina 3 pontas, rotação: 12.500 rpm, tipo empunhadora: alça regulável, cinturão duplo, ergonômico, características adicionais: tanque combustível: 0,58 L, ignição eletrônica. Marca Stihl tendo em vista a padronização dos modelos existentes no Batalhão, para manutenção e aquisição de peças.	Und	1	10	10	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00
95	Microfone, tipo: de mão com fio, características adicionais: para eventos e cerimônias, aplicação: eletrônicas, referência fabricante: Leson SM-58 p4	Und	1	5	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00



	ou similar						
96	Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 2.5 Hp, volume ar: 29 m3, min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 7.200 rpm	Und	1	8	8	R\$ 1.559,67	R\$ 12.477,50
97	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 W, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm	Und	1	50	50	R\$ 375,43	R\$ 18.771,50
98	Smartphone tipo, android, marca(s) /modelo(s) de referência: samsung/galaxy s8; motorola/moto z force; asus/zenfone ar cor(es): preto, prata ou cinza característica(s): frequências de operação 2g: 850/900/1800/1900 mhz -3g: 850/1900/2100 MHz - 4g: 2600 MHz; sistema operacional android versão 7.0 ou superior; processador - processador com 4 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2 GHz; memória RAM de ao menos 4 gigabyte; display colorido de no mínimo 5.1 polegadas, com resolução mínima de 1440 x 2560 pixels; bateria - autonomia mínima de 10 (dez) horas em conversação e mínimo de 40 (quarenta) horas em standby; memória de armazenamento - no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória interna, com suporte para cartões de memória; bluetooth e wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; transmissão de dados - 3g hspa+, edge, umts, 4g lte (padrão brasileiro); homologação - homologação emitida pela anatel, com selo de identificação; antena embutida; interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques	Und	1	20	20	R\$ 2.790,37	R\$ 55.807,40
99	Fonte alimentação, tensão alimentação: 220 VCA, tensão saída: 12 V, corrente saída: 5 A, frequência nominal: 50 Hz	Und	1	50	50	R\$ 241,14	R\$ 12.057,00
100	Ferro de soldar, potência: 60 W, tensão: 220 V, aplicação: serviços de manutenção	Und	1	2	2	R\$ 93,63	R\$ 187,26
101	Filtro linha, tensão alimentação: 110/220 V, corrente máxima: 10 A, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	Und	1	2	20	R\$ 43,79	R\$ 875,80
102	Alicate para crimpar, material: metal, tipo cabo: isolado, aplicação: conectores RJ11 e RJ45, características adicionais: com sistema de compressão.	Und	1	2	2	R\$ 146,51	R\$ 293,02
103	Serra Circular, Potência 2.000W, Tensão: 220V,	Und	1	1	1	R\$ 1.862,56	R\$ 1.862,56



	Velocidade: 4.100 rpm, Capacidades: 90° 85 mm (3-3/8"), 45° 60 mm (2-3/8"), 50° 53 mm (2-1/16"); Comprimento total: 380 mm (15"), Comprimento lâmina: 235 mm (9-1/4"), Garantia: 1 ano, Marca referência: Makita ou similar						
104	Serra Mármore, Tensão: 220V, Potência absorvida: 1500W, Número de rotações (sem carga): 12200rpm, Peso: 2.6kg, Diâmetro do disco: 125mm, Profundidade de corte : 2640,3mm, Corta 40,3 mm em 90 graus e 26mm em 45 graus, Garantia: 1 ano, Marca referência: Makita ou similar	Und	1	1	1	R\$ 519,67	R\$ 519,67
105	Furadeira, Tensão: 220V, Potência: 750W, N° de rotações (sem carga): 0 – 3.250 RPM, Impactos por minuto: 0 – 48.500 IPM, Mandril: 1/2" (13mm), Diâmetro máx. Perfuração: Concreto: 16mm, Aço: 13mm, Madeira: 30mm, Marca referência: Bosch ou similar	Und	1	1	1	R\$ 542,50	R\$ 542,50
106	Lixadeira, Tensão: 220V, Potência: 1.400W, Frequência: 50/60Hz, Rotação: 5.500 RPM, Capacidade de disco: 7" (180mm), Rosca de eixo: M14, Número de posições do punho: 3, Isolação: Dupla, Marca referência: Bosch ou similar	Und	1	1	1	R\$ 810,73	R\$ 810,73
107	Máquina de Solda, Tensão de Alimentação: 1Ø – 220V (+/-10%), Frequência: 50/60 Hz, Tensão em Vazio: 83 V, Faixa de Corrente: 10 – 200 A, Ciclo de Trabalho Eletrodos (SMAW):200 A / 28V @ 40%, 126 A / 25V @ 100%, Ciclo de Trabalho TIG, (GTAW):200 A / 18V @ 40%, 126 A / 15V @ 100%, Gerador recomendado: 10 kVA, Disjuntor recomendado: 50A, Classe de proteção: IP21S, Dimensões (L x C x A): 155 x 440 x 325 mm, Peso: 8,9 kg, Norma Global: IEC 60.974-1, Marca referência: Esab ou similar	Und	1	1	1	R\$ 1.609,90	R\$ 1.609,90
VALOR TOTAL							R\$ 1.721.948,67

Chefe do Setor de Material do 59° BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Eletrônico SRP 02/2022.

1. Sob o amparo do Inc III, Art. 13º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura e início dos procedimentos licitatórios do Processo Administrativo nº 64106.004871/2022-11, relativos ao Pregão nº 02/2022, na modalidade Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto registro de preços, para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme descrito no DIEx Requisitório nº 2288 - Set Mat/Fisc Adm/59º BI Mtz, de 06 de maio de 2022.

2. O competente processo devidamente autuado, protocolado e numerado, deverá ser organizado e instruído conforme o Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na ordem cronológica dos procedimentos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3. Autorizo a divulgação no SIASG/SIDEC do pregão acima citado, cumprindo o disposto no Art. 20º, do Dec. 10.024/19, para fins de publicação do Edital no Diário Oficial da União e no Sítio eletrônico oficial do órgão, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação.

4. Autorizo publicação do Resultado do Julgamento no SIASG/SIDEC, do pregão supramencionado, após a homologação do certame.

Em consequência, o chefe da SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1. No dia 06 de maio de 2022, através do DIEx nº 2288 - Set Mat/Fisc Adm/59º BI Mtz foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a abertura de um Processo Licitatório para Registro de Preços para futura aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Instrução Normativa nº 73/2020 o St Flávio Sérgio Francisco da Silva realizou uma pesquisa de preços para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos itens solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a futura compra dos itens desejados.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. Justifico a realização de procedimento licitatório para aquisição de material permanente. Visando atender as necessidades do 59º BIMtz, fazendo com que o Batalhão possa cumprir os prazos dos cronogramas de execução dos trabalhos sob sua responsabilidade.
 - 3.2. Justifico a realização do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços fundamentado no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.
 - 3.3. Diante do acima exposto, e em razão da verdadeira importância que tais itens representam para esta Organização Militar, justifico a necessidade da contratação, conforme art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei 9.784/99.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.




Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Justifico a modalidade eleita em conformidade com os incisos I e IV, do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pois quando da primeira contratação com os futuros fornecedores contemplados para os itens do referido pregão, não haverá o exaurimento do objeto (item), situação que autoriza a utilização do sistema de registro de preços, serão realizadas aquisições parceladas de unidades (bens) que compõem os itens da ata de registro de preços, pois apesar de se ter uma estimativa da demanda dos itens que compõem a ata de registro de preços, esta Organização Militar possui uma expectativa de recebimento de créditos a serem empregados, os quais são recebidos de forma parcelada e não se tem um valor determinado, apenas uma referência com base nas liberações dos créditos anteriores.

2. Declaro que as aquisições decorrentes do Pregão Eletrônico 02/2022 de aquisição de material permanente, não se darão em contratações únicas dos objetos, referentes aos itens constantes no Termo de Referência, ou seja, o objeto não se esgotará numa única contratação.

3. Assim sendo, desta forma serão realizadas diversas contratações, durante o prazo de validade das atas de registro de preços.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

JUSTIFICATIVA E APROVAÇÃO DE PREÇOS

1. Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição dos materiais deste processo licitatório. Declaro, ainda, que o VALOR ESTIMADO foi formado nos ditames do artigo 5º da Instrução Normativa nº 73/2020.

2. A consulta foi realizada no Sistema de Acompanhamento de Gestão – SAG, através de aquisições e contratações similares de outros entes públicos (uma vez que o parâmetro continua sendo a pesquisa no site Compras Governamentais), sites da internet e fornecedores locais no período de até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, pelo fato de atender ao parâmetro de pesquisa do inciso I, III e IV art. 5º da IN 73/2020,

3. Informo que o valor de referência adotado foi a média obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 73/2020, Art. 6º.

4. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

5. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços a mim apresentados, de acordo com a descrição correta dos materiais desejados pelo 59º BI Mtz e solicitados pela Chefe do Setor de Material, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA
CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP**

**PREGÃO SRP Nº 02/2022 – 59º BI Mtz
NUP Nº 64106.004871/2022-11**

1) Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção de cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2) Por outro lado, cabe registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá a alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação dos itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:

- a) Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;
- b) Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;
- c) Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seja o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;
- d) Possibilidade de apresentação de propostas diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e



situação tem o potencial de representar dano para a administração na consecução de seu objetivo.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

DECLARAÇÃO

Fundamentado no Art 7º, § 2º, III, Art 14º e Art. 38, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARO** haver disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171423

Elemento de Despesa: 449052

PI: I3DAFUNADOM; C6ENMILCAPE; I3EP02DADGO; E6MISOLINMU;
D1DTFSMOUTR; FAOPPREADES; F8CPPRODEGE; DF0000PSOP1;
MII04M8287N; E3PCFSCMABM; D5APFUNISIP; D5APFUNHOTO;
E3PCFSCINFO; D5SAFUSASOC; D8SAFCTECOS; D8SAFUSCOSA

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **CÉSAR MARIANO DE ANDRADE JÚNIOR**, atualmente na qualidade do Ordenador de Despesas, declaro, que a despesa objeto do **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022** preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas do inciso II do art. 16, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022
NUP Nº 64106.004871/2022-11**

Declaro que:

- A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme artigo 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012 e até antes da assinatura do contrato será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do §1º do artigo 4º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação.

- O §2º, do Art. 4 da Portaria nº 534, de 02 de junho de 2020 delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

- Será assegurada a preferência na contratação, nos termos do disposto nos §§ 5º a 15, do art. 3º, da Lei n.º 8.666/93, regulados pelos Decretos nº 7.713, de 03 de abril de 2012 e Decreto nº 7.767, de 27 de junho de 2012. A hipótese será expressa claramente no Termo de Referência definitivo, bem como no instrumento convocatório.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**DECLARAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022
NUP.Nº 64106.004871/2022-11**

Declaro que:

- Os membros da equipe de pregão são, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, e pertencentes ao quadro permanente do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- O Pregoeiro do 59º BI Mtz, possui qualificação técnica e cumpre todas as exigências do Art. 21, VI do Decreto 3.555/00 e art. 8º, inc. VI do Decreto 10.024/19.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.

Ordenador de ~~Despesas~~ do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64106.004871/2022-11

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)

Justifica-se a autorização para adesão de órgão (UASG) não participante (“carona”), em virtude dos itens deste instrumento serem passíveis de uso por outros Órgãos da Administração Pública, pertencentes às esferas Federal, Estadual e Municipal. Observa-se, ainda, que a possibilidade de adesão por órgãos não participantes (“carona”) culmina em vantajosidade para a Administração Pública, pois fomenta economia e propicia economicidade processual e temporal, para o Órgão requerente.

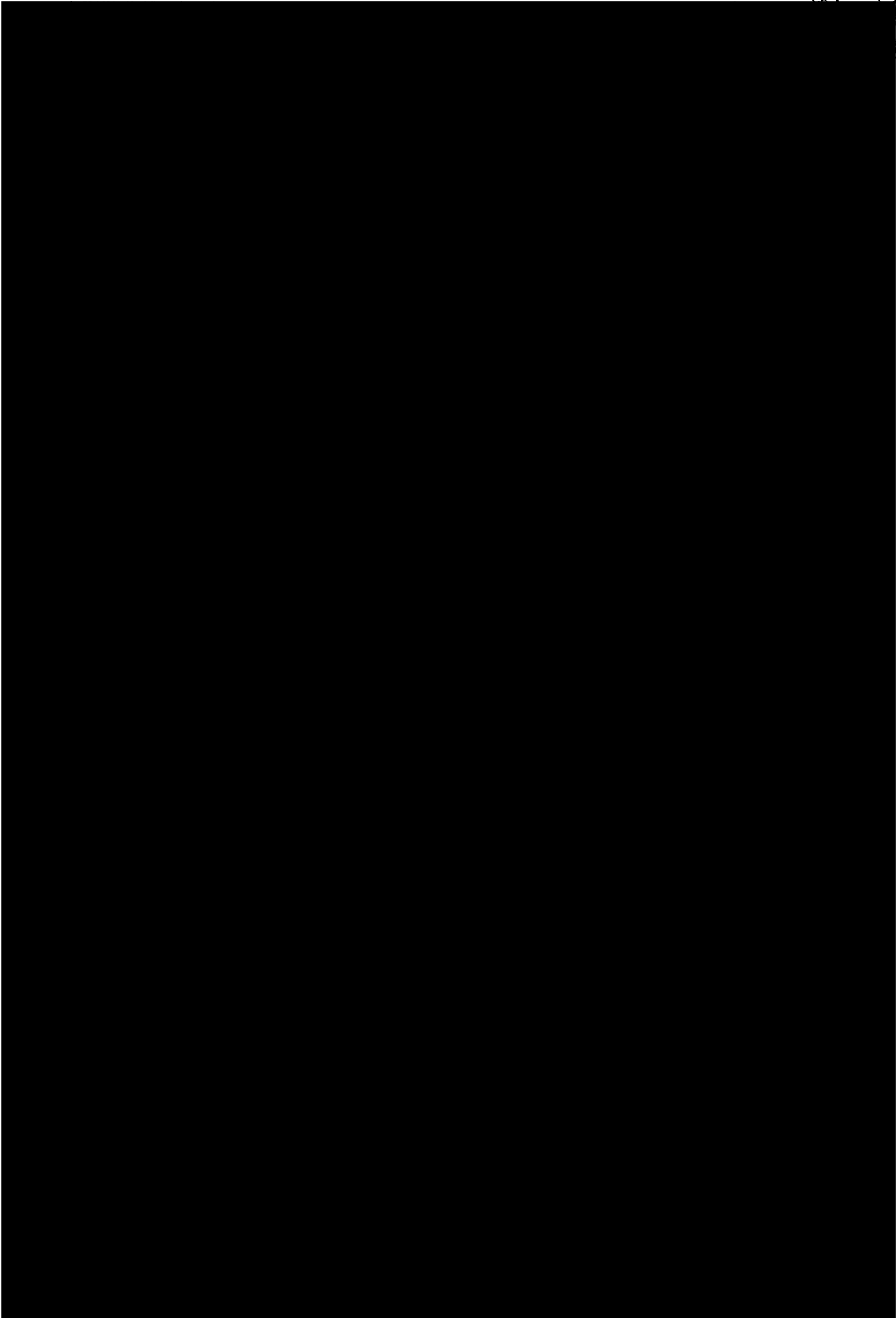
Ademais, a autorização para adesão a ata trará maior competitividade ao certame, tendo em vista que um maior número de licitantes se interessarão em participar da licitação, pois estes terão a possibilidade de fornecer seus materiais a um número maior de órgãos públicos.

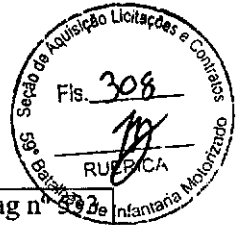
Reiteramos a necessidade do órgão não participante em justificar de maneira motivada a adesão e comprovar economicamente a vantajosidade para a Administração da aquisição do material. Tal adesão encontra amparo no Art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





(Continuação do BI Nr 36, de 21/02/2022, do(a) 59º BI Mtz)

Pag nº 302

a contar de **21 FEV 22**, de acordo com o Inciso XVIII do Art 21 do R-1 (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex de 19 DEZ 03.

- INÍCIO: 21 FEV 22 - TÉRMINO: 22 MAR 22 - PRONTO P/ SV: 23 MAR 22.

[REDACTED]

Em consequência: SCmt, S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 84514, de 17 de fevereiro de 2022, da(o) 1ª Seção)

2) APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se, nesta OM, em **21 FEV 22**, por abdicar de 3 dias de trânsito, oriundo do 51º BIS, Altamira - PA e encontra-se pronto para o serviço.

[REDACTED]

Em consequência: SCmt, S1, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

3) APRESENTAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA

Apresentou-se pronto para o serviço em **21 MAIO 21**, por término do período de Medida Sanitária Preventiva, tendo em vista ter apresentado sintomas característicos ao novo Coronavírus (COVID-19):

[REDACTED]

Em consequência: SCmt, S1, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 84626, de 21 de fevereiro de 2022, da(o) B Adm)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DELEGAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Passagem da função de OD

Passagem da função de OD

[REDACTED]



PORTARIA Nº 534, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a Portaria nº 2.046 GM/MD, de 7 de maio de 2019 e a Portaria Normativa nº 14 GM/MD, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Comando do Exército, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Os limites e restrições nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente; e

II - às despesas financiadas com recursos de instrumentos de parceria (termo de execução descentralizada e convênios de receita).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes para a realização de contratações necessárias à sua realização, independente de novas autorizações pontuais, desde que respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 3º É de competência do Comandante do Exército a autorização para celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Subdelegar competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

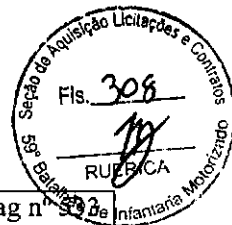
§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;



(Continuação do BI Nr 36, de 21/02/2022, do(a) 59º BI Mtz)

Pag nº 2

a contar de 21 FEV 22, de acordo com o Inciso XVIII do Art 21 do R-1 (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex de 19 DEZ 03.

- INÍCIO: 21 FEV 22 - TÉRMINO: 22 MAR 22 - PRONTO P/ SV: 23 MAR 22.

[Redacted]

Em consequência: SCmt, S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 84514, de 17 de fevereiro de 2022, da(o) 1ª Seção)

2) APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se, nesta OM, em 21 FEV 22, por abdicar de 3 dias de trânsito, oriundo do 51º BIS, Altamira - PA e encontra-se pronto para o serviço.

[Redacted]

Em consequência: SCmt, S1, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

3) APRESENTAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA

Apresentou-se pronto para o serviço em 21 MAIO 21, por término do período de Medida Sanitária Preventiva, tendo em vista ter apresentado sintomas característicos ao novo Coronavírus (COVID-19):

[Redacted]

Em consequência: SCmt, S1, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 84626, de 21 de fevereiro de 2022, da(o) B Adm)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DELEGAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Passagem da função de OD

Passagem da função de OD

[Large redacted area]



PORTARIA Nº 534, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a Portaria nº 2.046 GM/MD, de 7 de maio de 2019 e a Portaria Normativa nº 14 GM/MD, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Comando do Exército, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Os limites e restrições nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente; e

II - às despesas financiadas com recursos de instrumentos de parceria (termo de execução descentralizada e convênios de receita).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes para a realização de contratações necessárias à sua realização, independente de novas autorizações pontuais, desde que respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 3º É de competência do Comandante do Exército a autorização para celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Subdelegar competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

(Continuação do BI Nr 109, de 14/06/2022, do(a) 59° BI Mtz)

Página nº 10



Aprovo a prescrição médica abaixo, exarada pelo médico atendente do PMGu e autorizado pelo Cmt Cia C Ap.

- Convém dispensa domiciliar por 3 (três) dias, a contar de 13 JUN 22.

- INÍCIO: 13 JUN 22 - TÉRMINO: 15 JUN 22 - PRONTO P/ SV: 16 JUN 22

[Redacted]

Em consequência: SCmt, S1, Cmt Cia C Ap e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Nomeio para compor a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2022

[Large redacted area covering the list of names for the commission]

[Handwritten signature]



(Continuação do BI Nr 194, de 21/10/2021, do(a) 59º BI Mtz)

Pag. 10

GAIA, solicitado por intermédio do requerimento nº 64106.008908/2021-07, por meio de processo de despesas de exercícios anteriores, referente ao pagamento de adicional de habilitação dos meses de **ABRIL, MAIO, JUNHO e JULHO** do ano de 2020 e a divergência de 12% para 27% do mês de **AGOSTO**, em virtude da conclusão do Curso de pós-graduação "Lato Sensu".

[REDACTED]

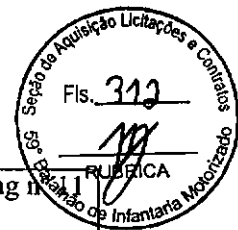
Em consequência: SCmt, S1 e SPP tomem conhecimento e providências.

f. EQUIPE DE APOIO EM PREGÃO

Designo para exercerem as seguintes funções no ano de 2021 / 2022

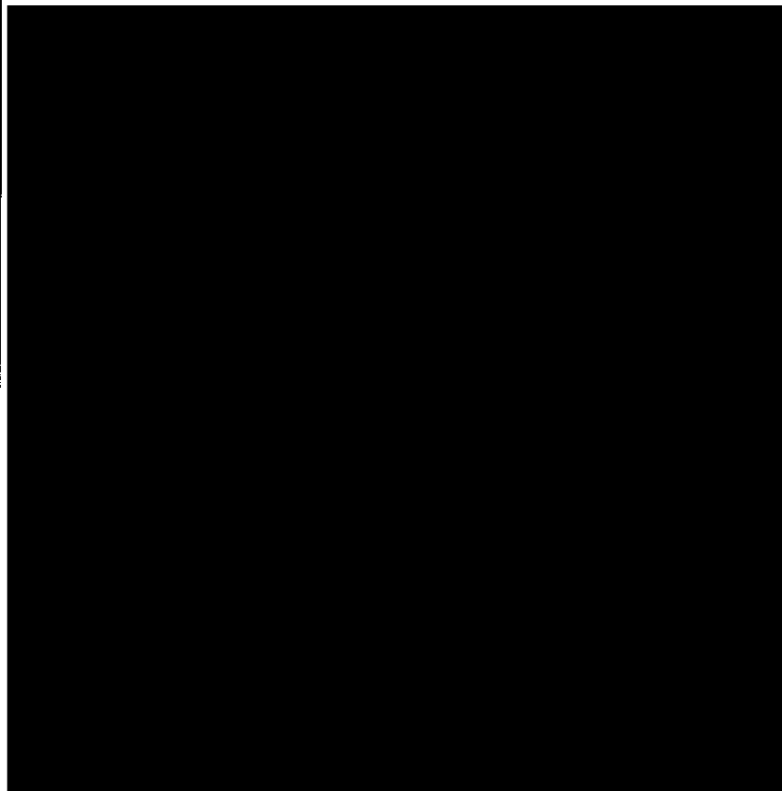
PREGOEIROS:

[REDACTED]



(Continuação do BI Nr 194, de 21/10/2021, do(a) 59º BI Mtz)

Pag nº 1



Em consequência: Fisc Adm, Ch Salc, Ch PMGu, Cmt Pel Mnt e Transp, Ch AlmoX, Ch Sec Info, Aprov, Chefe Operação Carro-Pipa, Com Soc e os demais interessados tomem conhecimento e providências

(Nota nº 79791, de 18 de outubro de 2021, da(o) SALC)

g. ADITAMENTO – Distribuição

Aditamento de Inativos e Pensionistas

O presente Boletim Interno distribuiu o Aditamento Nr 67/2021, de 21 OUT 21, da Seção de Veteranos e Pensionistas.

(Nota nº 79894, de 21 de outubro de 2021, da(o) SIP)

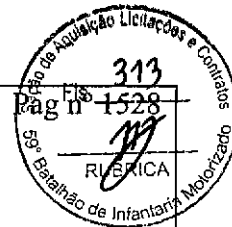
**4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

RECEBIMENTO E ENTREGA DE MEDALHA

Medalha Ordem do Mérito Militar





(Continuação do BI Nr 107, de 10/06/2022, do(a) 59º BI Mtz)

a. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

a. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Designo os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento de pregão de material de (expediente, limpeza e higienização)

[REDACTED]

Designo os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento de pregão de material permanente.

[REDACTED]

Designo o militar abaixo para compor a Equipe de Planejamento de pregão de serviço de lavanderia.

[REDACTED]

Designo os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento de pregão de combustível.

[REDACTED]

Designo os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento da chamada pública.

[REDACTED]

Em consequência: Fiscalização Administrativa, SALC, Cmt de SU e demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) FÉRIAS - Concessão

Concedo a 1ª parcela de **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao ano de 2021, a contar de **13 JUN 22**, de acordo com o Inciso XVIII do Art 21 do R-1 (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex de 19 DEZ 03.

- INÍCIO: 13 JUN 22 - TÉRMINO: 27 JUN 22 - PRONTO P/ SV: 28 JUN 22

[REDACTED]

Em consequência: SCmt, S1, Cmt B Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 88625, de 10 de junho de 2022, da(o) B Adm)

2022/0600069 ABERTURA DE IRP N° 11/2022 - UASG 160004 - 59° BI MTZ

Remetente: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO por [REDACTED]

Enviado em: 14/06/2022 às 14:06

UG destinatárias: 160189 7° CGCFEX

Mensagem:

CUMPRINDO O QUE ESTABELECE O PARÁGRAFO 5° DO ART. 15, DA PORTARIA N° 1-SEF, DE 27JAN14, INFORMO-VOS QUE ESTE ORDENADOR DE DESPESAS DETERMINOU PROVIDÊNCIA PARA ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE SE SEGUE:

- IRP N° 11/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59° BIMTZ.

[REDACTED]
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 59° BI Mtz



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

07/07/2022 11:08:41

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
Copiar Itens								
Filtro								
N° do Item	Descrição do Item	Situação do Item						
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Todos						
<input type="checkbox"/> Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora								
Pesquisar Limpar								
Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecedor	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	1	Material	445414-Máquina Lavar Roupa	Unidade	2.526,6700	Maceió/AL 3	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	2	Material	234120-Máquina secar roupa	Unidade	2.756,6600	Maceió/AL 3	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	3	Material	463029-Fragmentadora Papel	Unidade	866,9300	Maceió/AL 10	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	4	Material	456780-Guilhotina	Unidade	426,9500	Maceió/AL 10	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	5	Material	383031-Perfuradora Papel Para Espiral	Unidade	1.030,1900	Maceió/AL 10	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	6	Material	286951-Plastificadora	Unidade	1.338,4500	Maceió/AL 10	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	7	Material	220244-Esmerilhadeira Portátil	Unidade	1.244,9600	Maceió/AL 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	8	Material	471335-Conjunto Motor Bomba	Unidade	3.051,3200	Maceió/AL 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	9	Material	460075-Gerador Energia	Unidade	2.686,6700	Maceió/AL 3	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	10	Material	344680-Furadeira	Unidade	582,6300	Maceió/AL 5	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	11	Material	369257-Alicate Amperímetro	Unidade	307,5600	Maceió/AL 5	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	12	Material	324249-Betoneira	Unidade	2.438,6700	Maceió/AL 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	13	Material	368447-Escada extensível	Unidade	1.216,6700	Maceió/AL 5	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	14	Material	434466-Lixadeira	Unidade	351,3300	Maceió/AL 5	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	15	Material	443965-Televisor	Unidade	3.218,2000	Maceió/AL 10	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	16	Material	449983-Lavadora Alta Pressão	Unidade	1.022,6700	Maceió/AL 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	17	Material	361796-Conjunto Lixeira Coleta Seletiva	Conjunto	912,3000	Maceió/AL 10	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	18	Material	356388-Lixeira	Unidade	505,0800	Maceió/AL 20	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	19	Material	420575-Lixeira	Unidade	2.120,9500	Maceió/AL 10	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	20	Material	233076-Conjunto Mesas Escritório	Unidade	1.325,4000	Maceió/AL 20	Edição	Alterar
107 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.								
1, 2, 3, 4, 5, 6								
Incluir Itens Excluir Selecionados Finalizar Inclusão								
(*) Campo de preenchimento obrigatório.								
Seleção 2022								



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: **PRODUÇÃO**

Manter IRP

07/07/2022 11:08:16

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
<input type="button" value="Copiar Itens"/>								
Filtro N° do Item: <input type="text"/> Descrição do Item: <input type="text"/> Situação do Item: <input type="text" value="Todos"/>								
<input type="checkbox"/> Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora								
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>								
<input type="checkbox"/>	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	101	Material	454439-Filtro lnha	Unidade	43,7900	Maceló/AL 20	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	102	Material	234766-Alcate para clmpar	Unidade	146,5100	Maceló/AL 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	103	Material	468596-Serra circular industrial	Unidade	1.862,5600	Maceló/AL 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	104	Material	481427-Serra Mármore	Unidade	519,6700	Maceló/AL 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	105	Material	483079-Furadeira	Unidade	542,5000	Maceló/AL 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	106	Material	312461-Lixadeira	Unidade	810,7300	Maceló/AL 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	107	Material	474179-Máquina solda portátil	Unidade	1.609,9000	Maceló/AL 1	Edição	Alterar
107 registros encontrados, exibindo de 101* ao 107*								
<input type="button" value="1"/> <input type="button" value="2"/> <input type="button" value="3"/> <input type="button" value="4"/> <input type="button" value="5"/> <input type="button" value="6"/>								
<input type="button" value="Incluir Itens"/> <input type="button" value="Excluir Selecionados"/> <input type="button" value="Finalizar Inclusão"/>								

(*) Campo de preenchimento obrigatório.





PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.004871/2022-11)

MINUTA DO EDITAL

Torna-se público que o **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL**, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço, por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 01 de agosto de 2022.

Horário: 08:00 (oito horas) – horário de Brasília/DF

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **107 itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observando as



exigências contidas neste Edital e seus Anexos quantos às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. **Com exceção dos itens 29 e 41, a participação é exclusiva para a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e

para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5.** que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.2.8.** sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

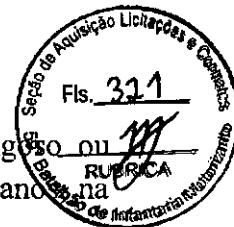
4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa e empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, em condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor

classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para público após o encerramento do envio de lances.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item em moeda corrente nacional (R\$), com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas ;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham

vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item em moeda corrente nacional (R\$), com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.13. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será **o menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de

diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. (SUPRESSÃO)

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares,

necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. (SUPRESSÃO)

9.11.8. (SUPRESSÃO)

9.11.9. (SUPRESSÃO)

9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:





9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

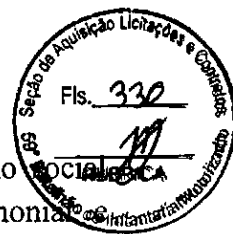
9.12.8. (SUPRESSÃO)

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. (SUPRESSÃO)

9.13.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.2. Entrega dos bens no prazo estimado;

9.14.1.3. Fornecimento de bens que atendam em sua totalidade as características e especificações previstas anteriormente em instrumento convocatório e seus anexos.



9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. (SUPRESSÃO)

9.16. (SUPRESSÃO)

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos da habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s)

seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes. _

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de



preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela



conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no de que se aplique o tratamento diferenciado para MEs/EPPs ou que se justifique o seu afastamento correr da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao59bimtz@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC).**

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da



sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os



princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou de outras peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL**, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira das 09h30min as 16h00min e sexta-feira das 9h00min as 11h45min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.3. ANEXO III – Minuta Termo de Contrato

25.12.4. **ANEXO IV – Modelo da Proposta de Preços**

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022, publicada no DOU de ___/___/2022, processo administrativo nº 64106.004871/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 107 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 2/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado

será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.



7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

_____, ____ de _____ de 2022.

Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz

Representante da Empresa



ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº ____/____, QUE FAZEM
ENTER SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO 59º BI MTZ E A
EMPRESA _____

A União, por intermédio do **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, com sede na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – CEP 57052-050, na cidade de Maceió/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº **09571854/0001-00**, neste ato

inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____
doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o
que consta no Processo nº **64106.004871/2022-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do
Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão nº **02/2022**, por Sistema de Registro de Preços **02/2022**, mediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e
quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora,
independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.


Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

1-

2-

(PAPEL TIMBRADO – LOGOMARCA)



ANEXO IV – Modelo de PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 64106.004871/2022-11

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2022

Ao Sr Pregoeiro do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Maceió-AL
Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

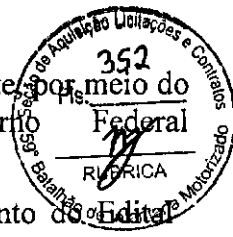
Validade da proposta:	60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	Conforme previsto no Edital

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	
E-mail para envio da Ata e do Contrato	

RETIREI do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, cópia digital do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2022, que tem como objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Edital e seus anexos. O encaminhamento de proposta se dará, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).



Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

PROPOSTA (MODELO)

Item	Especificação	UND	QTD	Marca	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Esta descrição deverá ser a mesma que o Licitante apresentou em sua proposta no Comprasnet					
VALOR TOTAL R\$.....						

Valor total por extenso:

Prazo de Entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação de Fornecimento, em remessa *única ou parcelada*.

Local de Entrega: Av. Fernandes Lima, nº 1970, Pitanguinha, Maceió, AL. 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Órgão Gerenciador:

59º Batalhão de Infantaria Motorizado – 59º BImtz, situado na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – CEP 57052-050, na cidade de Maceió/AL, dentro do horário de expediente do órgão, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 13h00min às 16h00min.

Órgão Participante:

- Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, **ASSUMO O COMPROMISSO** de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

- Tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- Tenho ciência que se trata de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cuja Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico;
- Tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: “A existência de preços registrados **NÃO OBRIGA** a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado e igualdade de condições.



- Tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela facilidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- Tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame.
- Tenho ciência que terei 3 (três) dias de prazo para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo decorre a partir do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo levará ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Tenho ciência que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua.
- Tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo previsto e condições estabelecidas no Edital, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

Nome: [REDACTED]

Cargo: Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
NUP 64106.004871/2022-11 – 59º BI Mtz

CERTIFICO que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da CJU no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/compras-pregao-eletronico> e que conferi que se tratam dos modelos atualizados ali disponíveis, tendo rubricado todas as páginas dos documentos conforme estabelecido em Acordo de Cooperação firmado com a Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica da União no Estado de Alagoas e que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*check-lists*) disponíveis do mesmo sítio acima apontado (havendo justificativa nos autos para os documentos faltantes).

DECLARO que incluí os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

- Edital ()
- Contrato ()
- Termo de Referência ():
- Outra (), pelos motivos a seguir expostos:

DECLARO, outrossim, que suprimi os trechos indicados pela expressão (SUPRESSÃO) na minuta de:

- Edital ():
- Contrato ():
- Termo de Referência ():
- Outra (), pelos motivos a seguir expostos:

DECLARO que incluí cláusula específica na minuta de:

- Edital ()
- Contrato ()
- Termo de Referência ()
- Outra (), pelos motivos a seguir expostos:

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente declaração.

Maceió-AL, 14 de julho de 2022

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

PROCESSO Nº 64106.004871/2022-11
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS
MINUTAS PADRONIZADAS PELA AGU**

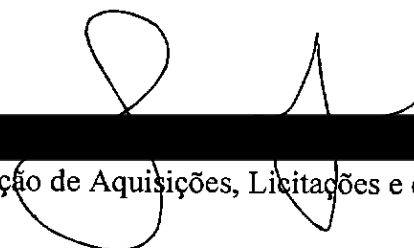
Nas minutas padronizadas pela AGU que constam nos autos deste processo, este Ordenador de Despesas, visando melhor adaptar as minutas aos objetos a serem licitados, resolveu realizar as alterações a seguir:

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração
Subitem 8.7	Edital	SUPRESSÃO	Foram excluídos os subitens da versão original da minuta, pois não será exigido amostra dos licitantes
Subitem 9.11.7 9.11.8 9.11.9	Edital	SUPRESSÃO	Foram excluídos os subitens da versão original da minuta, porque o certame não está admitindo aquisições de produtor rural/cooperativas.
Subitem 9.12.8	Edital	SUPRESSÃO	Foi excluído o subitem da versão original da minuta, pois não será admitida subcontratação.
Subitem 9.13.2.4	Edital	SUPRESSÃO	Foram excluídos os subitens da versão original da minuta, porque o certame não está admitindo aquisições de produtor rural/cooperativas.
Subitem 9.14.1	Edital	INCLUSÃO	Licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento dos bens
Subitem 9.15	Edital	SUPRESSÃO	Foram excluídos os subitens da versão original da minuta, porque o certame não está admitindo aquisições de produtor rural/cooperativas.
Subitem 9.16	Edital	SUPRESSÃO	Foram excluídos os subitens da versão original da minuta, porque o certame não está admitindo licitantes reunidos em consórcio.
Subitem 25.12.4	Edital	INCLUSÃO	Documento de modelo de proposta, afim de padronizar o documento para todos os fornecedores do certame.



Subitem 1.6	Termo de Referência	INCLUSÃO	Foram incluídos os subitens na versão original da minuta, adoção de critério de julgamento menor preço.
Subitem 2.2	Termo de Referência	INCLUSÃO	Foram incluídos os subitens na versão original da minuta, utilização do sistema de registro de preço.
Subitem 5.1	Termo de referência	INCLUSÃO	Foram incluídos os subitens na versão original da minuta, referência às práticas de sustentabilidade e natureza ambiental no fornecimento dos itens.
Subitem 6.2	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Foram excluídos os subitens da versão original da minuta, por não se tratar de produtos perecíveis.
Subitem 8.3	Termo de Referência	INCLUSÃO	Foram incluídos os subitens na versão original da minuta, referência à legislação no que tange sanções penais e administrativas, processo administrativo federal, política nacional de meio ambiente e política nacional de resíduos.
Subitem 8.4	Termo de Referência	INCLUSÃO	Foram incluídos os subitens na versão original da minuta, referência ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.
Subitem 11.1.1	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Foram excluídos os subitens da versão original da minuta, certame não apresenta itens com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
Subitem 14.1	Termo de Referência	INCLUSÃO	Foram incluídos os subitens na versão original da minuta, exigência de garantia de 1 (um) ano de itens específicos do termo de referência.
Item 15	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Foram excluídos os subitens da versão original da minuta, não haverá prazo de garantia contratual.
Subitem 17.3.1.1	Termo de Referência	INCLUSÃO	Foram incluídos os subitens na versão original da minuta, características mínimas no que tange aos atestados.

Maceió-AL, 19 de julho de 2022.


[Redacted Name]
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e contratos- 59º BIMTZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022
(NUP 64106.004871/2022-11)

**DECLARAÇÃO REFERENTE AUTORIZAÇÃO PREVISTA NO DECRETO
Nº 10.193, DE 27 DEZ 19**

Declaro que:

A autorização que trata o art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, pode ser realizada em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou termo aditivo.

O Parágrafo 2º, Art. 4º da Portaria nº 534, de 02 de junho de 2020, delega competências aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Maceió – AL, 21 de julho de 2022.

[Barra preta redigindo nome]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU



LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

QUESTÃO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS CONTRATAÇÕES	Atende ao plano anual de aquisição	Indicação de qual processo administrativo foi utilizado para aquisição de bens
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Sim	01
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	281
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Sim	03
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Sim	09
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN?	Sim	09
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Sim	09
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Sim	13
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Sim	257
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei?	Sim	-
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Sim	354
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo	Sim	355



de termo de referência da AGU?		
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item? ⁵	Não se aplica	-
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Não se aplica	-
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Sim	270
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Sim	280
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Sim	53
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Sim	299
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	18
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Sim	49
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Sim	357
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	Não se aplica	-
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³	Sim	303
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Sim	354
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	355

<p>LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</p>		
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Sim	298
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a	Sim	315



serem licitados? ¹⁴		
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ¹⁵	Não se aplica	-
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Sim	314
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ¹⁶	Não se aplica	IRP aberta
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ¹⁷	Não se aplica	IRP aberta
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ¹⁸	Não se aplica	IRP aberta
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	342
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	355
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ¹⁹	Sim	306
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ²⁰	Sim	306
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Sim	306
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Sim	342
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ²¹	Não se aplica	-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



OFÍCIO Nº438-SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz
EB: 64106.008516/2022-11

MACEIÓ, AL, 27 de julho de 2022.

Consultoria Jurídica da União/AL
Coordenador Geral
Advogado
Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789 - Salas 1301/1305 - Edf. Norcon Empresarial
57038-000 Maceió-AL

Assunto: apreciação jurídica

Senhor Advogado Advogado,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2022	
Email: licitacao59bimtz@gmail.com	Telefone: 3202-5917
NUP: 64106.004871/2022-11	Nº de volumes: 02 (dois) volumes com 360 (trezentas e sessenta) folhas.
Valor: R\$ 1.721.948,67	Modalidade: Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico)
Prazo: 16 de agosto de 2022	Sigla do Órgão: 59º BI Mtz
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Edital - Fevereiro/2022; Anexo I - Julho/2021; Anexo II - Dezembro/2019; Anexo III - Julho/2020	
Houve alteração? (X) SIM () NÃO	



Relação dos itens modificados: Conforme formulário de justificativa de alteração da minuta (FI 355)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Assunto/Objeto: aquisição de material permanente, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e Órgãos Participantes.

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.

Atenciosamente


Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

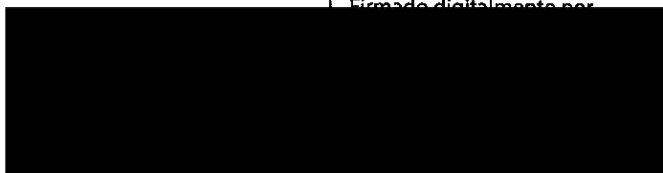
DESPACHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – 59º BIMtz
NUP 64106.004871/2022-11**

Atestamos o recebimento da comunicação realizada com a resposta da Consultoria Jurídica da União no Estado de Alagoas à consulta formulada, e certificamos que os autos físicos em questão não foram movimentados no período em que ficaram submetidos à sua apreciação jurídica.

Maceió-AL, 01 de agosto de 2022.

(Firmado digitalmente por



Aux SALC do 59º BI Mtz



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

PARECER n. 03387/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64106.004871/2022-11

INTERESSADOS: UNIÃO - 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - 59º B I MTZ

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

EMENTA: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU INFERIOR A R\$ 500.000,00. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei n. 8.666/93. Regularidade formal do processo. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada. Sistema de Registro de Preços. Adjudicação por itens. Licitações diferenciadas para ME/EPP e ampla competitividade. Observação dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental: Previstos no Termo de Referência. Objeto: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, visando a eventual aquisição de material permanente, a fim de atender necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, conforme condições, exigências e quantidades mencionadas no Termo de Referência de fls. 257/280. Valor estimado da contratação: R\$ 1.721.948,67. Análise das Minutas: Vistas e examinadas, a achamos conformes modelos adotados e recomendados pela AGU. Logo, opinamos pela aprovação das mesmas, bem como pelo prosseguimento dos autos (art. 38, § único, da Lei nº 8.666/93).

1. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo oriundo do Consultante em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do mesmo, conforme discriminado no Termo de Referência, com esteio na Lei n. 10.520/2002 e legislação correlata.

2. Os presentes autos foram distribuídos ao advogado signatário, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Dentre os documentos que compõem o processo, destacam-se os seguintes

- a) Documento de Formalização da Demanda (fl. 02)
- b) Autorização para Abertura da Licitação (fl. 296)
- c) Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 09/13)
- d) Termo de Referência (fls. 257/280)
- e) Aprovação do Termo de Referência (fl. 280)
- f) Designação do Pregoeiro/Equipe de Apoio (fls. 311/312)
- g) Designação da Equipe de Planejamento da Contratação (fl. 313)
- h) Pesquisas de Preços (fls. 53/256)
- i) Minuta do Edital (fls. 318/341)
- j) Minuta do Contrato (fls. 347/350)
- k) Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 342/346)
- l) Lista de Verificação (fls. 358/360)



- m) Relatório de Pesquisa de Preços (fls. 18/52)
- n) Pesquisa de Preços (fls. 53/256)
- o) Justificativa e Aprovação de Preços (fl. 299)
- p) IRP (fls. 314/317)
- q) Justificativa para não adoção da quota de 25% para ME/EPP (fls. 300/301)

3. .É o que se tem a relatar.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve, conseqüentemente, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

5. A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

6. Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento").

7. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

8. Por outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, no entendimento desta Consultoria, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

9. Finalmente, insta mencionar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

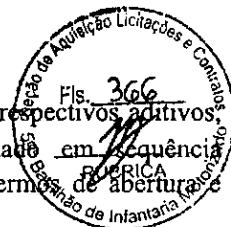
2.2 REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

10. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

11. Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são aplicáveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, compreendendo, na medida do possível, o máximo, 200 folhas:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009

“Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”



12. Aplicáveis ainda, a Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015 (no caso de órgãos integrantes do SISG) e Portaria Normativa MD nº 1.243, de 2006 (para os órgãos militares), que também dispõem sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos, sendo recomendável também que o consulente verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão.

13. Nesse contexto, é necessário observar que a atividade consultiva não tem o dever de conferência minuciosa da regularidade formal de todos os aspectos formais do processo (como a correta numeração de folhas), salvo quando percebida durante a análise jurídica. Assim, no presente caso, não se verificou qualquer incorreção que merecesse a devida anotação.

2.3 LIMITES DE GOVERNANÇA

14. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

15. Em relação aos contratos administrativos, para atividades de custeio em geral, o artigo 3º do referido Decreto define algumas regras que precisam ser respeitadas, notadamente em relação à competência para a celebração de novos contratos de aquisição:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

16. Uma vez que foge às atribuições deste órgão de assessoramento jurídico investigar ou auditar eventual existência de delegação de competência, a autoridade assistida deve se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando as providências necessárias, se for o caso, para aferir se a autoridade indicada na minuta possui competência para a representar a União na celebração do contrato a ser firmado.

2.4 AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

17. Nos termos do que dispõe a Orientação Normativa SEGES nº 02, de 2016, a qual prevê em seu artigo 1º que “Os pregoeiros e as equipes de apoio deverão adotar nos processos de aquisição de materiais e serviços as listas de verificação constantes dos Anexos I e II, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos”, sugerimos que os processos de aquisição sejam instruídos com as referidas listas de verificações.

18. A Advocacia-Geral da União também dispõe de Check-Lists previamente elaborados para os diversos tipos de contratações, de preenchimento facultativo, encontrando-se dispostas no site

http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390, servindo de excelente instrumento de apoio para que seja aferida a correção da instrução, sem prejuízo da obrigatória adoção da ON SEGES/MP n. 02, de 2016.

19. No presente caso o órgão realizou a avaliação de conformidade legal, anexando a lista constante do Anexo I da ON SEGES/MP n. 02, de 2016.



2.5 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

20. O Decreto n. 10.024, de 2019, estabeleceu a fase de "planejamento da contratação" como a primeira etapa do procedimento de contratação pública. O normativo mencionado trata no seu art. 14 sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento da contratação, que compreendem a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, elaboração do Edital, definição das exigências de habilitação, sanções e demais condições contratuais e, por fim, a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio.

21. Ora, a elaboração do ETP pressupõe prévia formalização da demanda no âmbito administrativo, porquanto esse é o documento que fundamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Por outro lado, a efetividade do planejamento da contratação depende da análise dos riscos envolvidos na contratação, do qual também depende a conclusão da sua viabilidade.

2.6 Documento de Formalização da Demanda

22. O Documento de Formalização da Demanda é procedimento obrigatório para o início dos trabalhos pertinentes ao início da fase interna da licitação.

23. Compulsando os documentos que instruem o processo, verifica-se que os requisitos próprios para a oficialização da demanda foram atendidos, razão pela qual não se apresenta qualquer objeção ao documento que se encontra nos autos (fl. 02).

2.7 Estudos Técnicos Preliminares

Necessidade da Contratação

24. De acordo com o Decreto federal nº 10.024/2019, estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência".

25. O Decreto federal nº 10.024/2019, em seu artigo 8º, define que, quando necessário, o processo relativo ao pregão eletrônico será instruído com estudo técnico preliminar. Esta regra indica a escorreita preocupação do regulamento com a fase de planejamento, a qual, quando bem realizada, evita prejuízos advindos de uma concepção precipitada e equivocada da pretensão contratual. Outrossim, o Decreto estabelece que esta confecção deve ser feita "quando necessário", o que pressupõe a análise de que nem sempre será eficiente ou necessária a confecção deste instrumento, previamente, ao termo de referência.

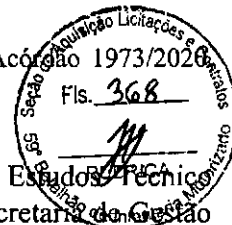
26. Como ressaltado, esta definição sobre a necessidade ou não de utilização do estudo técnico preliminar envolve matéria técnica de competência do pertinente setor do órgão assessorado. Nada obstante, convém advertir que, nas hipóteses em que a pretensão contratual admite soluções diversas de atendimento pelo mercado ou necessidade de melhor avaliação sobre a viabilidade da contratação, a realização de estudo técnico preliminar permite uma melhor reflexão da equipe de planejamento, evitando uma formatação ineficiente ou inadequada do objeto licitatório.

27. Nesse prumo, vale suscitar interessante Jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado. (TCU. Acórdão 214/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

Especificações com potencial de restringir o caráter competitivo da licitação devem ser adequadamente fundamentadas, com base em estudos técnicos que indiquem a sua essencialidade

para atender as necessidades do órgão ou da entidade contratante. (TCU. Acórdão 1973/2026-Plenário. Representação, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira).



28. Nesse diapasão, a Instrução Normativa nº 40/2020 dispôs sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e a utilização do **Sistema ETP Digital**, ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Portal de Compras do Governo Federal, para elaboração dos ETP, definindo conteúdo mínimo, em seu artigo 7º, que deve ser registrado no referido Sistema.

29. Outrossim, a referida Instrução Normativa, aparentemente restringindo a discricionariedade técnica, definiu as exceções à elaboração do ETP, em seu artigo 8º. Senão vejamos:

Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

30. Conclui-se que o estudo preliminar da Contratação aborda os aspectos essenciais para a licitação, razoavelmente apresentando os requisitos necessários ao atendimento da demanda, versando, ainda, sobre a natureza do contrato e sua duração, além de apresentar as possíveis práticas de sustentabilidade. O Estudo também identifica qual a solução mais apropriada para suprir a necessidade administrativa e discorre sobre as providências preliminares à contratação.

31. Convém alertar que a Administração deve evitar a inclusão de requisitos desnecessários, mantendo as exigências de contratação em nível que permita a satisfação plena do interesse público secundário, de um lado, e a maior possibilidade de competição (ampla participação), de outro.

32. No presente processo a necessidade de contratação está devidamente delineada na parte inicial do Estudo Técnico e contém as razões pelas quais o objeto pretendido se faz necessário ao desempenho das funções do órgão.

Referência a normativos que disciplinam a contratação

33. Compete ao órgão promotor da licitação a responsabilidade pela pesquisa da legislação pertinente ao objeto do futuro contrato, a qual deverá ser indicada nos Estudos Preliminares da contratação.

34. Esse trabalho deverá compreender a referência a todos os normativos que disciplinem os diversos aspectos, requisitos essenciais, exigências específicas e fases que compõem a contratação.

35. Nesse ponto, constata-se que houve o trabalho de pesquisa normativa empreendido pelo órgão e que os Estudos Preliminares fazem referência às normas aplicáveis ao objeto que será contratado, razão pela qual não se apresenta objeção ao conteúdo do documento, em relação à diretriz mencionada.

Estimativa das Quantidades

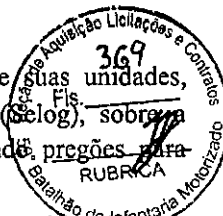
36. Compete ao gestor motivar, de forma clara e precisa, o quantitativo dimensionado no Termo de Referência, em atenção ao planejamento voltado a suprir a carência do órgão, evitando, ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciam a exata correlação entre a quantidade contratada e a demanda prevista (TCU. Acórdão n. 1380/2011-Plenário), conforme, aliás, determina a legislação de regência (art. 7º, § 4º, da Lei n. 8.666/93).

37. Neste sentido, o TCU estabelece que a "definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão" (Súmula n. 177).

38. Quanto aos quantitativos, a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade a ser contratada deve vir acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios, fotografias e outros meios probatórios que se fizerem necessários.

39. A estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos aplica-se também no sistema de registro de preços, consoante entendimento recente do TCU:

(...)



9.3. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU que oriente, especialmente a Secretaria de Controle Externo das Aquisições Logísticas (Selog), sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo registro de preços:

9.3.1. planejamento da contratação, incluindo os procedimentos relativos à intenção de registro de preços e à **estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos** - arts. 6º, inciso I, e 10, § 7º, do Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, arts. 4º, 5º, inciso V, e 8º do Decreto 7.892/2013 e Acórdãos 1.100/2008, 392/2011 e 3.137/2014, do Plenário, 612/2004 e 559/2009, da 1ª Câmara, e 1.720 e 4.411/2010, da 2ª Câmara;" (g.n)

Acórdão TCU n. 757/2015-Plenário (g.n.)

40. No presente caso, não se apresenta objeção à documentação que se encontra anexada no processo, vez que - aparentemente - contém os requisitos necessários à definição dos quantitativos que serão licitados porquanto o órgão consulente documentou a estimativa das quantidades, utilizou parâmetros de estimativa e incluiu as memórias de cálculo que dão suporte aos quantitativos. Deve-se ressaltar que não compete a esta Consultoria adentrar em questões técnicas, mas apenas verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

2.8 Da adjudicação por itens

41. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93.

42. Sobre o tema, convém citar a doutrina:

Mas a adoção do fracionamento dependa da presença de requisitos de ordem técnica e econômica.

4.1.3) O requisito de natureza técnica

Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatório. Se a Administração necessitar adquirir um veículo, não teria sentido licitar a compra por partes (pneus, chassi, motor, etc). Mas seria possível realizar a compra fracionada de uma pluralidade de veículos. Em suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

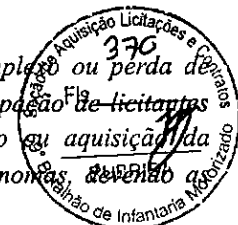
4.1.4.) O requisito de natureza econômica

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos.

Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 440)

43. Importante lembrar que o TCU entende como obrigatória a adjudicação por item, nos editais das licitações, cujo objeto é divisível, desde que não haja prejuízo à contratação ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitante. Sempre bom lembrarmos sua sedimentada **Súmula 247**:

Súmula 247 do TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo



objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou completa economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

44. Realmente, em tese, a reunião de diversos objetos em um único grupo pode gerar perda da competitividade, pelo impedimento à participação de empresas que atuem no mercado, com apenas parte do objeto contratual ampliado.
45. Por outro lado, por vezes, a reunião pode servir positivamente à Administração, pelo ganho em economia de escala ou pela vantagem no gerenciamento contratual, elementos que permitem o alcance de uma melhor proposta econômica.
46. Indubitável que a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos.
47. No caso em análise, o edital indica que a adjudicação será por itens, opção que atende as recomendações do Tribunal de Contas da União.

2.9 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - EXCETO PARA OS ITENS 29 E 41 QUE SÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

48. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.
49. Da mesma forma, o art. 6º do Decreto 8.538, de 2015, estabelece que as licitações para contratações públicas de bens, serviços e obras, cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
50. No que tange a incidência do valor limite da licitação exclusiva por item de contratação, independentemente do valor global do certame, o inciso I do artigo 48 da LC 123/2006 é claro ao informar que a licitação exclusiva deverá ser realizada nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

51. O edital adotou modelagem com itens exclusivos para ME/EPP, naqueles com valor abaixo de R\$ 80.000,00. Esta regra de licitação diferenciada (itens exclusivos) é admitida expressamente pelo inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

2.10

ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA



52. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilizar a modalidade pregão. A Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:
- “Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”
53. Vale salientar, em reforço, que o Decreto nº 10.024, de 2019, passou a dispor, nesse mesmo sentido:
- Art. 3º (...)
- § 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
54. Na concepção de Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).
55. Igualmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002:
- Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
- Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
56. Outrossim, o Decreto nº 10.024, de 2019, além de reiterar essa definição de bem comum, também estabeleceu o que deve ser entendido por bens e serviços especiais:
- Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
- (...)
- II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
- III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;
57. Ademais, segundo o §1º, do artigo 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida, obrigatoriamente, através da modalidade Pregão, na forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.
- Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- § 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.
58. Ainda quanto a este aspecto, o Decreto nº 10.024, de 2019, no §2º, do artigo 3º, passou a dispor que “os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.”
59. O presente procedimento licitatório é destinado à aquisição de bens comuns, conforme classificação empreendida pelo órgão.
60. Atestada a natureza comum dos bens destinados à aquisição pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.
61. Ademais, segundo o art. 1º, §1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida obrigatoriamente através da modalidade Pregão em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.



2.11 DA ADOÇÃO DO SRP

62. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos.

63. De acordo com o regulamento federal, o Sistema de Registro de Preços deverá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- o quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- o quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- o quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- o quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

64. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora seja providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.

65. Não identificamos óbice à adoção dessa sistemática, na presente contratação; pelo contrário, tendo em vista a pretensão contratual, o SRP pode ser uma ferramenta útil à obtenção de contratações mais eficientes.

66. De qualquer forma, tendo em vista decisões recentes do Tribunal de Contas da União, sugerimos que "eventual previsão em edital da possibilidade de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes esteja devidamente motivada no processo administrativo (TCU. Acórdão 2037/2019 Plenário). Outrossim, convém lembrar que, segundo o TCU, "é indevida a utilização da ata de registro de preços por quaisquer interessados – incluindo o próprio gerenciador, os órgãos participantes e eventuais caronas, caso tenha sido prevista a adesão para órgãos não participantes – para aquisição separada de itens de objeto adjudicado por preço global de lote ou grupo para os quais o fornecedor convocado para assinar a ata não tenha apresentado o menor preço na licitação" (TCU. Acórdão 1893/2017 Plenário).

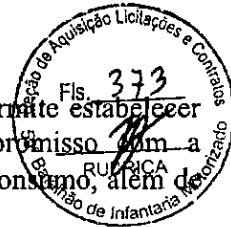
2.12 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

67. O artigo 3º, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993, dispõe que as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

68. Assim, no planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo) ou como requisito previsto em lei especial (de acordo com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993), bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, que assim estabelece:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.



69. O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício, promove a redução de consumo, além da melhoria no ambiente de trabalho.
70. Nos termos do artigo acima transcrito, observa-se que as dimensões a serem consideradas são: econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo. Nesse sentido, cumpre ressaltar que o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios e práticas de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar a(s) dimensão(ões) dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação (artigo 2º, § 1º, Decreto nº 10.024, de 2019). Sobre as diversas dimensões, há subsídios orientadores no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível no site da AGU.
71. Na escolha de produtos sustentáveis, segundo os termos do inciso XI do artigo 7º da Lei nº 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que gastem menos energia na sua produção.
72. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares
73. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
74. Sobre a utilização do Guia, manifestou-se o Tribunal de Contas da União:
203. Como boa prática pode-se citar a publicação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c) , pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União - CGU, da Advocacia-Geral da União.
204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993) . O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação. (TCU – Acórdão 1056/2017 – Plenário)
75. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.
76. Além do Guia Nacional, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade nos pregões, com base no art. 5º da IN nº 01/2010 do MPOG. Ressalte-se, entretanto, que a indicação genérica de normas ambientais não supre o comando legal, pois os critérios de sustentabilidade devem constar detalhadamente nas especificações técnicas, no edital e/ou no contrato, devendo tal detalhamento ser providenciado.
77. Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente, a depender do tipo de produto, recomendando-se o foco nos seguintes temas, quando cabíveis: promoção do descarte, coleta e reciclagem dos materiais, gerenciamento de resíduos, redução no índice de emissão de gases e poluição (vide o Guia Nacional para uma lista abrangente de objetos sujeitos a disposições normativas de caráter ambiental).
78. Deve-se mencionar, ainda, que a Lei nº 12.187, de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial, em seu artigo 6º, XII, adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.
79. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 3º, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:
- definir os critérios e práticas sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial combinado com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;
 - verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
 - verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (obrigatório nos casos de pregão eletrônico e boa prática nos demais casos).



80. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos. Se a Administração entender que os bens objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

81. No presente caso, verifica-se que o Órgão assessorado inseriu previsões de sustentabilidade no TR.

2.13 DA CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS DE CRÉDITOS DECORRENTES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

82. A Instrução Normativa nº 53, de 08 de julho de 2020, dispôs sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

83. Segundo o referido normativo, os editais e respectivos contratos administrativos celebrados devem prever expressamente a possibilidade de cessão dos créditos decorrentes da contratação (art. 15).

84. A pertinente previsão pode incrementar a atratividade do negócio proposto no edital de licitação, ampliando a competitividade, em favor da Administração Pública. Justamente por isso, sua previsão foi definida como obrigatória pelo normativo, devendo constar na minuta do contrato ou do edital.

2.14 ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

85. A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos nos Decreto n. 7.892/2013 e Decreto n. 10.024/2019, conjugados com as regras da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

86. Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente, com a ressalva de que os textos das minutas anexadas serão analisados em tópicos especialmente abertos para essa finalidade.

Autorização para abertura da licitação

87. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e arts. 8º, inc. V e 13, inc. III, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). No presente caso, tal exigência foi cumprida (fl. 296).

Termo de referência com a aprovação da autoridade competente

88. O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente, ainda que a motivação conste na forma do art. 50, §1º, da Lei n. 9.784, de 1999:

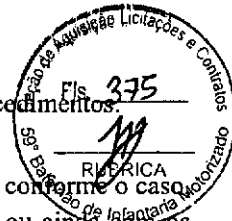
Art. 50 ...

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

89. No caso em exame, o Termo de Referência que foi anexado consta como aprovado no processo.

Pesquisa de Preço

90. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.



91. Dispõe o art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 43 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis; (grifo nosso)

92. O Decreto nº 10.024, de 2019, estabelece:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

(...)

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

(...)

III - planilha estimativa de despesa;

93. Ainda a Lei 8.666, de 1993, determina o seguinte:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.” (grifo nosso)

94. Considerando que a função consultiva deve proporcionar à Autoridade o máximo de segurança possível para a prática do ato, não se pode deixar de alertar a necessidade de fixar o valor de referência de uma contratação com embasamento técnico suficiente que permita constatar, pelo menos aproximadamente, o valor justo a ser pago.

95. Ademais, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

96. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

97. Salieta-se que é de inteira responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Como sempre, frise-se que os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação, conforme bem ressaltado pela doutrina de Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti:

“A aceitação de proposta com sobrepreço pelo pregoeiro ou comissão de licitação, seguida da homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sujeita-os a responsabilidade, solidariamente com o agente que realizou a pesquisa de preços. O mesmo pode



ocorrer com a autoridade superior competente pela ratificação dos atos do processo de contratação direta e o responsável pela pesquisa de preços.

A aceitação de oferta inexequível, de que resulte a inexecução do objeto em razão da impossibilidade de o contratado cobrir os custos da contratação, também atrai a responsabilidade desses agentes (o que realizou a pesquisa de preços, o pregoeiro, os integrantes da comissão de licitação e a autoridade que homologou o procedimento ou ratificou os atos praticados no processo da contratação direta). Em ambas as hipóteses – inexequibilidade ou sobrepreço –, será necessário aquilatar a conduta de cada um desses agentes e as circunstâncias em que atuaram, para o efeito de imputar-lhes responsabilidade”. (“Responsabilidade por pesquisa de preços em licitações e contratações diretas”, Fórum de Contratação e Gestão Pública, FCGP, Editora Fórum, Belo Horizonte, ano 10, nº 116, ago. 2011).

98. Outrossim, o inciso V do artigo 10 da Lei nº 8.429 de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) estatui a respeito:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(...)

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação do bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

99. Considerando, ainda, que se trata de pregão destinado à formação de Ata de Registro de Preços, é necessário que sejam consideradas também as quantidades mínima e máxima do objeto na realização da pesquisa de preço, de maneira que os orçamentos contemplem os possíveis ganhos decorrentes de economia de escala.

100. Além disso, cumpre destacar os procedimentos a serem observados na “pesquisa de preços” para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, instituídos pela Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, que estabeleceu “parâmetros” específicos, a serem observados conforme disciplinado no seu art. 5º, como segue:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

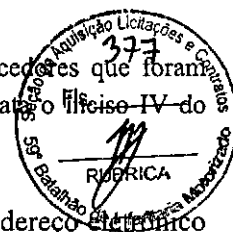
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.



III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

101. Observe-se que o órgão deve priorizar a consulta ao Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br> e a verificação dos preços de contratações públicas recentes.

102. O Acórdão TCU n. 125/2016-Plenário entendeu que a utilização de preços praticados por outros órgãos públicos, que consiste basicamente na consulta ao Pannel de Preços, é obrigação do gestor, vez que a expressão "sempre que possível", utilizada pelo art. 15 da Lei n. 8.666, de 1993, não dá margem à discricionariedade se for materialmente possível a utilização desses valores referenciais. Como segue:

21. Prosseguindo, o termo "sempre que possível" (constante do caput do art. 15) deve ser interpretado no sentido de que a consulta é obrigatória quando existirem órgãos ou entidades que tenham efetuado aquisições similares. É dizer, não há discricionariedade do gestor para deixar de utilizar a consulta quando ela puder ser realizada. A não realização da pesquisa deve ser plenamente justificada pelo gestor.

103. Demais disso, compete ao órgão verificar se entre os bens licitados estão aqueles que tenham seus preços cotados nos Catálogos de Soluções de TIC divulgados pelo Ministério da Economia. Para esses bens, vale a regra prevista no art. 8º:

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

104. Com intuito de verificar o custo da contratação e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou pesquisa de preços. Constam nos autos as pesquisas que permitem a avaliação do custo médio e as variações entre diversos fornecedores.

105. Vale registrar a recomendação para que a Administração elabore mapa de cotação dos preços pesquisados, a fim de facilitar a realização de um juízo crítico sobre os preços que vão ser utilizados para estimar o valor total licitado.

Divulgação do valor estimado ou valor máximo aceitável

106. O Decreto nº 10.024, de 2019, passou a estipular a possibilidade de se divulgar, ou não, o valor estimado ou o valor máximo aceitável:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

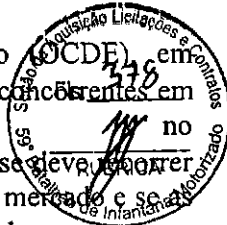
§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório."

107. Assim sendo, uma vez apurado e definido o valor estimado ou o valor máximo aceitável, cumpre ao órgão avaliar, cuidadosamente, se será o caso de divulgá-lo ou mantê-lo sob sigilo.

108. O sigilo envolve apenas o orçamento estimado, devendo o edital e seus anexos apresentarem as informações necessárias para a elaboração das propostas. Por conta disso, para o empresário que conhece seu produto, serviço ou atividade, não há a priori prejuízo pela utilização do orçamento sigiloso, pois, conhecedor de seus custos para o exercício de sua atividade, ele consegue definir seu preço para a execução do contrato pretendido pela Administração, independente desta lhe apresentar custos máximos admitidos.



109. Convém ressaltar, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em suas Guidelines for fighting bid rigging in public procurement (Diretrizes para combater o conluio entre concorrentes em contratações públicas), recomenda, documento Recommendation of the OECD Council on Fighting Bid Rigging in Public Procurement, que se deve evitar a utilização de preços máximos de aquisição apenas quando estes se basearem em cuidadosa pesquisa de mercado e se as entidades adjudicantes estiverem convencidas de que se tratam de preços muito competitivos, não devendo, esses preços máximos, serem publicados; na verdade, “antes devem ser mantidos confidenciais durante o processo ou depositados noutra autoridade pública” (Recommendation of the OECD Council on Fighting Bid Rigging in Public Procurement, 2012, p. 8. Disponível em: <http://www.oecd.org/competition/guidelinesforfightingbidrigginginpublicprocurement.htm>. Acesso em 29 de setembro de 2020.)

110. Decidido pela opção do orçamento sigiloso, o órgão deve definir como guardará o sigilo da estimativa de custos realizada. Como a legislação brasileira, acertadamente, não esmiuçou este procedimento, normas internas devem disciplinar de que forma isto será feito, estabelecendo a competência para a realização da estimativa de custos e a responsabilidade pela guarda de seu sigilo (quando necessário) a determinado agente ou setor específico.

111. Por hora, não foram estabelecidos normas com os parâmetros para que se adote uma ou outra opção. A decisão compete à autoridade que, evidentemente, deverá municiar-se das informações sobre o mercado do objeto licitado, coletadas por ocasião do estudo técnico preliminar.

112. Como norte, nos parece plausível recomendar que a escolha recaia sobre a opção que amplie a competitividade e, como consequência, tenha maior aptidão para a obtenção da melhor proposta.

113. Qualquer que seja a opção do Gestor, deverá ser devidamente motivada nos autos.

114. No caso, verifica-se que o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação já consta do Termo de Referência, não havendo que se cogitar no seu caráter sigiloso.

Previsão de recursos orçamentários

115. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

116. Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

117. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52, do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

118. Em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU n. 20/2009, nos seguintes termos: “Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”. Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato ou retirada do respectivo termo substitutivo.

119. No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV.

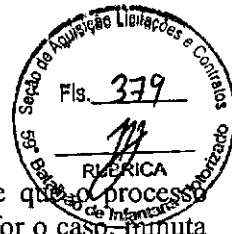
Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

120. O art. 8º, inc. VI, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio. Por essa razão, consta nos autos o ato de designação do pregoeiro, como também da respectiva equipe de apoio (fls. 311/312).

Intenção de Registro de Preços

121. Nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 7.892, de 2013, cabe ao órgão gerenciador registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal.

122. Outrossim, conforme art. 4º, §1º, do Decreto 7.892, de 2013 (com a redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014), o órgão poderá dispensá-la, justificadamente.



123. Foi comprovado nos autos, o cumprimento de tal exigência.

Minuta do Edital e Anexos

124. O art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

125. Nesse aspecto, não existe nenhuma ressalva a se fazer, visto que os documentos essenciais se encontram nos autos.

3. ANÁLISE DAS MINUTAS

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

126. Inicialmente, cumpre destacar que o órgão adotou os modelos elaborados nacionalmente pela AGU. Esta adoção é, inclusive, recomendada pela Instrução Normativa nº 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, artigos 29 e 35:

Art. 29. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V, bem como os Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

§ 2º Cumpre ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, a depender da temporalidade da contratação, observado o disposto no art. 23.

Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

§ 2º No caso da contratação de prestação de serviços por meio do sistema de credenciamento, deverão ser observadas as diretrizes constantes do item 3 do Anexo VII-B.

27. Embora a presente contratação não envolva serviços, pode-se identificar na adoção das minutas padronizadas pela AGU uma boa prática administrativa replicável nas licitações de aquisição.

128. De qualquer forma, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, o gestor responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

129. Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é importante que o órgão acompanhe eventuais atualizações feitas pela AGU.

3.1 Termo de Referência

130. O termo de referência é o “documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares” (art. 3º, inc. XI, do Decreto nº 10.024, de 2019) que contempla, além do detalhamento do objeto, os requisitos para participação no certame, seu processamento, até final contratação e a execução contratual.

131. Em sua elaboração, o órgão deve atentar para os requisitos descritos no art. 3º, inc. XI, alínea a e 14, incs. II, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico).

132. No caso específico dos autos, o Termo de Referência foi anexado. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele parece conter as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes.



3.2 Edital

133. Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 14, inc. III e IV, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 (SRP) e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993.

134. No que tange à nossa específica atribuição, de análise das minutas, conforme atestado no processo, o órgão consulente utilizou as pertinentes minutas disponibilizadas pela AGU, tornando desnecessárias maiores observações jurídicas sobre seu conteúdo.

3.3 Da Ata de Registro de Preços

135. Os requisitos da minuta da ata de registro de preços estão previstos no Decreto nº 7.892, de 2013, devendo estar em conformidade também com a minuta do edital e do termo de referência.

136. No presente caso, verifica-se que a minuta foi juntada ao processo e atende a tais pressupostos.

3.4 Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo

137. No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar instrumento contratual compatível com o objeto da licitação.

138. A presente minuta também foi lastreada em minutas disponibilizadas pela AGU, tornando desnecessárias maiores observações jurídicas sobre seu conteúdo.

4. CONCLUSÃO

139. Considerando as informações existentes nos autos do Processo e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, são estas as orientações jurídicas que entendemos pertinentes e devem ser consideradas, para adequação do edital e seus anexos.

140. Conclui-se pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, nos termos delineados pelo presente parecer e nos limites da competência de análise deste órgão de assessoramento jurídico.

141. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

São José dos Campos/SP, 30 de julho de 2022.



Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64106004871202211 e da chave de acesso 33d26e6b



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE SANEAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – 59º BIMtz
NUP Nº 64106.004871/2022-11

Em cumprimento as orientações contidas no Parecer nº
03387/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de 30 de julho de 2022.

ITEM DO PARECER	PROVIDÊNCIAS
84	Na cláusula décima terceira – Vedações e Permissões, consta as informações referente aos procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020. Com objetivo de ampliar a competitividade.
105	Mapa de cotação dos preços encontra-se no item 4 do relatório da pesquisa de preço.

Maceió - AL, 02 de agosto de 2022.


Chefe da Seção de Licitações e Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS**

Subseção de Registro de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - [REDACTED]

Termo

PROCESSO	E:01203.0000006872/2022
INTERESSADO	Diretoria de Material e Patrimônio
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

01 - ÓRGÃO PARTICIPANTE:
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (UASG 926111)
02 - SETOR REQUISITANTE:
Diretoria de Material e Patrimônio
03 - LOCAL DE ENTREGA:
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – av. Siqueira Campos s/n, trapiche da barra, CEP: 57010-405, Maceió/AL.
04 - JUSTIFICATIVA:
A presente contratação destina-se a suprir a necessidade de infraestrutura básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas, nas suas diversas áreas, mais precisamente com mobiliário, eletrodoméstico, eletroeletrônico e maquinários.
05 - FORMA DE CONTRATAÇÃO:
A contratação será efetivada por meio do Sistema de Registro de Preço.
06 - OBJETO A SER CONTRATADO:
Conforme Atas de Registro de Preço, oriundo da Intenção de Registro de Preço IRP nº 00011/22, do Órgão Gerenciador: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
07 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA:
Conforme itens a serem adquiridos e em atendimento ao prazo definido em Edital do 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL.
08 - PREVISÃO DOS VALORES DE DEMANDA



A previsão dos valores será R\$ 2.461.839,61 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), baseado nos valores de referência total.

09 - INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Luiz Alberto Lima Correia - 2º SGT BM - Assessor do Sistema de Registro de Preço/CBMAL

Maceió/AL, 2 de agosto de 2022

Assessor do Sistema de Registro de Preço/CBMAL

Comandante-Geral do CBMAL



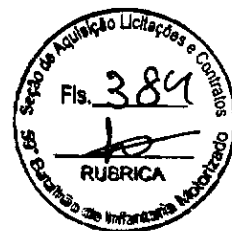
12:43, conforme horário oficial de Brasília.



08/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13835119 e o código CRC 92049FC4.



**ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Subseção de Registro de Preços**

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
AQUISIÇÃO DE PERMANENTES
Processo Administrativo SRP nº E:01203.0000006872/2022**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (UASG 926111)

LOCAL(IS) DE ENTREGA:

Das 9:00 às 12:30, as segundas, quartas e sextas-feira; 8:00 às 12:30, as terças e quintas-feira, no seguinte endereço:

- Quartel do Comando Geral (QCG), localizado à Av. Siqueira Campos S/N, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57.010-405;

UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL: [REDACTED] - Assessor do Sistema de Registro de Preço/CBMAL

1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Os bens permanentes de que trata essa aquisição é considerado de necessidade básica para o funcionamento de uma edificação, colaborando para a organização dos ambientes e para torná-los adequados para o desempenho das diversas atividades realizadas por esta Corporação, no que diz respeito a guarda e armazenamento de materiais;

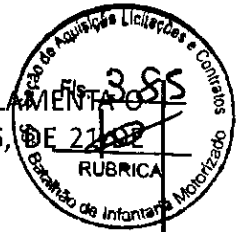
Há necessidade de renovação dos poucos armários de aço existentes para os fins citados, por estarem deteriorados, como também a instalação de mobiliário novo na maior parte das unidades da corporação que não possuem esse material; os poucos mobiliários de aço ainda existentes e utilizados para os fins citados foram adquiridos em média há 15-20 anos, conforme pesquisa realizada no sistema de gerenciamento de material e patrimônio do CBMAL (BMPat), e encontram-se em elevado grau de deterioração

Haverá ganho na eficiência dos serviços, devido ao prolongamento da vida útil dos materiais e equipamentos que serão acondicionados de forma correta;

O levantamento da referida necessidade foi realizado através da definição do layout dos ambientes com base nos respectivos projetos arquitetônicos das unidades, no quantitativo e na natureza dos materiais;

A aquisição atenderá demanda constante no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PARA O ANO DE 2022 - PAC 2022 da Diretoria de Material e Patrimônio - DMP/CBMAL, que encontra-se vinculado ao Planejamento Estratégico do CBMAL.

2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



Tendo em vista o DECRETO ESTADUAL Nº 68.120, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019, que REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, para o estado de Alagoas;

Com base no art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Sempre que possível, a aquisição de bens e a contratação de serviços balizar-se-ão pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

3. DOS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO OBJETO

Na busca de uma padronização e aferição dos materiais utilizados, melhoria nos padrões de qualidade e durabilidade, especificamente no quesito mobiliário de escritório, foram definidas normas junto a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBRs). Uma vez atendidas suas previsões, atendidos estariam os parâmetros mínimos de qualidade e durabilidade dos materiais, moveis. Todos os itens deverão certificados/laudos de Conformidade do Produto de acordo com NBRs da ABNT e NR17.

Os materiais em aço devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos, conforme NBR 13961:2010 da ABNT. A pintura deve ser executada de acordo com as normas da ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Além disso, deve apresentar resistência a corrosão, conforme Normas da ABNT NBR 8094:1983 e NBR 8095:1983.

4. DA AQUISIÇÃO ANTERIOR DO OBJETO

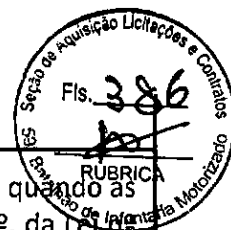
Não foram observadas em contratações anteriores falhas ou inconsistências que venham a causar problemas para a atual contratação.

5.1. NATUREZA DO BEM

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

5.2. AMOSTRA

Não haverá necessidade de apresentação de amostra do objeto a ser contrato.



5.3. PRAZO DE VIGÊNCIA

A , contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Excepcionalmente, nos casos em que, diante da peculiaridade ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a Administração, poderá ser definido prazo que ultrapasse o exercício financeiro, hipótese em que a despesa referente à aquisição deverá ser integralmente empenhada até 31 de dezembro, para fins de inscrição em Restos a Pagar.

5.4. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

Características: fornecimento de mobiliário;

Quantidades: no mínimo 50% (cinquenta por cento), da quantidade do objeto licitado;

Prazos: no máximo 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

5.5. CRITÉRIOS E DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Atender a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Produção com utilização de máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais e sem utilização de trabalho escravo ou infantil;

Priorizar equipamentos e fabricantes, que possuam em sua cadeia produtiva ações de sustentabilidade, considerando o fornecimento nos mesmos critérios, valores e condições de concorrência.

5.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não há, para o(s) bem(s) a ser(em) contrato(s), obrigações e deveres específicos da contratada, para além dos que já habitualmente previstos nos Termos de Referência/Projetos Básicos.

5.7. QUADRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO A ADQUIRIR

Com base em levantamento de mercado e tendo em vista a análise das possíveis soluções nele existentes e que atendem aos requisitos especificados nesse ETP;

Tendo em vista, a análise de diferentes fontes e conforme a apreciação das aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, na esfera estadual e na esfera federal;

Não se vislumbrando a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração;

Não se observa a existência de múltiplas soluções ao problema que embasa a contratação almejada.

No caso deste Plano de Suprimento anual, pretende-se adquirir produtos utilizados imediatamente na satisfação das necessidades administrativas dos órgãos participantes do futuro registro de preços, visando obter eficiência e qualidade do gasto público, economia de recursos por meio do direcionamento das contratações para aquelas estritamente necessárias para a execução de suas atividades

Desta forma opta-se pela aquisição do objeto a ser contrato, por meio de contratos anuais firmados com empresas licitantes que apresentarem a melhor proposta. Deste modo, sendo a solução mais adequada, visando preservar a relação custo-benefício, para os cofres públicos do estado de Alagoas.



6. DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID,	QUANTIDADE
1	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxague e centrifugação, características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior, voltagem: 220 V, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável.	Und	13
2	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade: 12 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto: 700 mm, profundidade cesto: 500 mm, voltagem motor: 220 V, potência motor: 0,50 cv, comprimento: 800 mm, largura: 880 mm, altura: 1250 mm.	Und	13
3	Fragmentadora e picotadora de papel, material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 V, limite operacional: 8 fl, dimensões picote: 4,40 mm, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 L, tipo: automática, características adicionais: auto limpeza corta papeis com cliques, grampo, cd, dvd, nível ruído: 60 db.	Und	0
4	Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina: 46 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 20 folhas fl, dimensões: 355 x 555 mm, alavanca: normal.	Und	0
5	Perfuradora papel para espiral, material: metal, funcionamento: manual, tipo furo: redondo, capacidade perfuração: 20 fl, uso: encadernação, características adicionais: cabo de aço, gaveta coletora e esquadro lateral, comprimento perfuração: 38 cm, quantidade furos: 64 Un, distância entre furos: variável.	Und	0
6	Máquina plastificar, produção aproximada: 83.000 cm ² /h, consumo energia: 0,5 kw/h, sistema elétrico: bivolt V, frequência: 50/60 Hz, peso: 5 kg, comprimento: 300 mm, largura: 240 mm, altura: 140 mm.	Und	0
7	Esmerilhadeira portátil, tipo: angular, ferramenta corte: disco, diâmetro disco: 180 mm, diâmetro rebolo: não aplicável mm, potência: 2.500 watt, rotação: 8.500 rpm, peso: 5,10 kg, tensão alimentação: 220 V.	Und	19
8	Conjunto motor bomba, conjunto moto – bomba, Tensão nominal: 380, Potência: 3CV, Frequência: 60Hz, Fases: Trifásica, Vazão máxima: 816,6L/min e bep de 29,5m ³ /h, Polos: 2, Diâmetro da bitola de sucção e recalque: 2.1/2", Grau de proteção: IP21, Material: Rotor de Ferro, Garantia: 1 ano.	Und	0
9	Gerador energia, potência máxima: 4,8 kva, tensão saída: 115,230 V, frequência nominal: 60 Hz, rotação: 3.600 rpm, tipo motor: gasolina, número de fases: 1, características adicionais: motor 4 tempos, tipo de partida: manual retrátil.	Und	16
10	Furadeira, tipo: parafusadeira, potência: 560 w, tamanho mandril: 13 mm, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: 3 velocidades reversíveis, velocidade: 2.800 rpm, capacidade perfuração concreto: 13 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 20 mm, acessórios: fio alimentação, chave mandril, punho ergonômico.	Und	19
11	Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: digital, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750V AC e 1000V DC, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 V, resistência: 400 Ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, LCD 3 3/4	Und	59
12	Betoneira, funcionamento motor: elétrico, potência motor: 1/3 cv,	Und	0



	rotação: 1.750 rpm, capacidade tambor: 145 L, características adicionais: monofásico, com rodas, normas técnicas: NBR 10342		
13	Escada extensível: material: alumínio, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura aberta: 3,82 m, características adicionais: dobrável em 4, partes/trava e sapatas de segurança, capacidade carga: 150 kg	Und	20
14	Lixadeira, potência: 200 W, tensão alimentação: 220 V, comprimento lixa: 140 mm, largura lixa: 114 mm, tipo: orbital, velocidade: 14.000 rpm	Und	1
15	Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: bivolt. V, características adicionais: Smart TV, Full HD, entradas HDMI, Usb, conversor di, tipo tela: Led, acessórios: controle remoto.	Und	22
16	Lavadora alta pressão, pressão: 1600 psi, vazão: 7,5L/min, tensão: 220 V, potência consumida: 2,9 kw, características adicionais: 3 pistões e carrinho de transporte, tipo: lava-jato, modelo: profissional, acessórios: reservatório para detergente e mangueira de alta pressão.	Und	21
17	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva, Material Polietileno Alta Densidade, Quantidade Lixeiras 4 Un, Capacidade 100 L, Cor Azul, Vermelha, Verde e Amarela, Características Adicionais Tampa vai e vem, aplicação coleta de lixo, material estrutura aço galvanizado, tratamento superficial estrutura pintura epóxi eletrostática, tratamento superficial U.V.	Cj	1
18	Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 240 l, tipo: com tampa, características adicionais: com 2 rodas, aplicação: coleta de lixo	Und	21
19	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1.100 L, tipo: container, características adicionais: tampa; 4 rodízios giratórios com trava; dreno, revestimento: tratamento em UV.	Und	3
20	Conjunto mesas escritório, material: aglomerado, post forming, revestimento: laminado melamínico, padrão acabamento: post forming ovo, espessura tampo: 28 mm, formato: em "L", altura: 74 cm, comprimento mesa principal: 1,60 m, largura mesa principal: 0,60 m; comprimento mesa auxiliar: 1,60 m, largura mesa auxiliar: 0,60 m, altura: 0,74 m, características adicionais: eletrocalha p/ passagem fiação, pés metálicos.	Und	30
21	Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 71 cm, largura: 70 cm, aplicação: trabalhos de campo.	Und	50
22	Cadeira fixa, material assento: plástico polipropileno, material encosto: plástico polipropileno, tipo base: fixo, características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés, cor: branca.	Und	200
23	Móvel multiuso, material: mdp, largura: 25 cm, profundidade: 42 cm, altura: 26 cm, características adicionais: com rodízio, cor: post forming ovo, aplicação: suporte para CPU.	Und	0
24	Sofá, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano D28, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular, quantidade assentos: 2 Un, largura: 130 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm	Und	8
25	Sofá, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma densidade D28 assento e encosto D26, revestimento: tecido, cor: preta, características adicionais: com braços, quantidade assentos: 3 Un, largura: 1,80 m, profundidade: 72 cm, altura: 76 cm	Und	8
26	Cadeira escritório, material estrutura: tubo de aço em "s", material revestimento assento e encosto: tecido 100% lã, material encosto:	Und	120



	madeira multilaminada, material assento: madeira multilaminada, tipo base: fixa, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: almofada fixa em espuma de poliuretano injetado, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, cor estrutura: preta.		
27	Cadeira escritório, com regulagem de altura e inclinação, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul.	Und	100
28	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido, quantidade assentos: 4 Un, características adicionais: bordas de proteção em PVC, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi.	Und	20
29	Cadeira escritório, tipo sistema regulagem vertical: a gás, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços.	Und	20
30	Arquivo escritório, material: chapa aço 24, 26, acabamento superficial: pintura eletrostática, padrão acabamento: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 Un, cor: cinza, características adicionais: dimensões: 470x570x1.335 mm, porta etiqueta, fechadura, aplicação: pastas suspensas.	Und	50
31	Mesa microcomputador, material estrutura: tubo aço, acabamento estrutura: pintura em epóxi, material tampo: madeira aglomerada, revestimento tampo: laminado melamínico, tipo base teclado: deslizante, cor: ovo, largura: 1,40 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,75 m, características adicionais: 03 gaveta em aço; trilhos e puxadores de embutir, espessura tampo: 30 mm.	Und	50
32	Mesa reunião retangular, material: aglomerado madeira, comprimento: 2,50 m, largura: 1,10 m, altura: 0,75 m, cor: ovo, revestimento: laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura: tubo de aço e chapa metálica, espessura tampo: 2,50 cm, material tampo: aglomerado madeira.	Und	20
33	Cadeira fixa, material assento: espuma alta densidade, material encosto: espuma alta densidade, material estrutura: aço tubular, material revestimento assento e encosto: tecido, acabamento estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: sem braço, cor: preta.	Und	150
34	Mesa refeitório, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, espessura: 30 mm, altura: 0,75 m, material estrutura: aço carbono tubular, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi cinza, comprimento: 240 cm, largura: 80 cm, características adicionais: 8 bancos acoplado, cor: branca.	Und	18
35	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro.	Und	50



36	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 W, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m.	Und	
37	Ventilador teto, material corpo: náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação: 18 m ² , rotação máxima: 450 rpm, envergadura: 1,10 m, comprimento: 54,50 cm, altura: 22 cm, profundidade: 23 cm, peso total: 5,80 kg, características adicionais: com luminária.	Und	36
38	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s/fio, quente/frio, selo procel, garantia: 1 ano	Und	10
39	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter.	Und	10
40	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto/display digital/timer/selo procel.	Und	10
41	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter; Garantia mínima completa de 1 ano no produto e 3 anos do compressor.	Und	10
42	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 Btu/h, tensão: 220 V, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto; Garantia mínima completa de 1 ano no produto e 3 anos do compressor.	Und	2
43	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja.	Und	100
44	Secador mãos, material: aço inoxidável, tensão: 220 V, potência: 1.800 W, características adicionais: sistema automático, fluxo de ar: 240 L/s, rotação motor: 20.000 rpm.	Und	50
45	Cortina ar, material: metal e plástico, comprimento: 120 cm, potência: 240 W, vazão: 1.900 m ³ /min, aplicação: fluxo laminar, características adicionais: com controle remoto.	Und	2
46	Saboneteira, material suporte: plástico ABS, material reservatório: policarbonato transparente alta resistência, altura: 22 cm, largura: 13 cm, capacidade: 900 ml, tipo fixação: antifurto através buchas expansivas, tipo uso: banheiro, características adicionais: sabonete líquido, válvula dosadora 0,75 ml por acionamento, cor: branca, profundidade: 9,50 cm.	Und	2
47	Cobertura barraca - tenda para eventos, do tipo gazebo, na cor verde oliva, fácil de montar, feito de tecido mais reforçado e resistente à água e contém pés que podem ser chumbados no chão, proporcionando mais conforto e segurança. resistente ao sol: fps 100. peso aprox. do produto: 38,807 kg. peso aprox. com embalagem: 42,18 kg. resistente à chuva com sacola para transporte. material: 100% em poliéster com Pvc; estrutura com pés de alumínio; tubos reforçados; sacola para transporte; dimensões mínimas do produto montado (l x a x p): 03 x 3,3 x 06 metros. dimensões máximas com embalagem (l x a x p): 38,2 x 56,6 x 1503 cm. similar, equivalente ou	Und	10



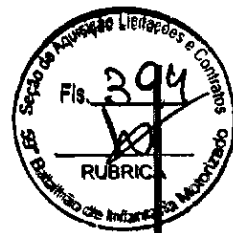
	superior ao produzido pela Gazebo eventos, modelo de referência ou similar Mor 003573 .		
48	Escada doméstica, material: alumínio, número degraus: 5 Un, revestimento degraus: borracha antiderrapante, capacidade: 120 kg.	Und	
49	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1,90 L, características adicionais: com pressão, ampola inquebrável, Referência: Invicta ou similar.	Und	150
50	Frigobar, capacidade: 120 L, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta "A".	Und	12
51	Projektor multimídia, voltagem: 220 V, frequência: 50 a 60 Hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo, 1RCA Un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos RCA Un, tipo zoom: manual/digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão HDMI, RGB e USB, wifi, seen mirror, sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal, traseiro, teto, mesa, resolução: nativa 1920x1200. Garantia mínima do fabricante de 1 (um) ano e do fornecedor de 90 (noventa) dias. Marca de referência: Epson, qualidade equivalente ou superior.	Und	10
52	Suporte fixação projetor, material: aço carbono, tipo: universal, tratamento superficial: anticorrosivo, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: branca, características adicionais: sistema anti-furto, aplicação: fixação projetor multimídia, altura: 30 a 80 cm.	Und	20
53	Megafone de mão com potência máxima de, no mínimo, 30 watts RMS, alcance máximo de, no mínimo, 600 metros, controle de ajuste do volume, função sirene, com microfone de mão e correia para transporte, alimentação por bateria 12 volts ou 08 pilhas, entrada USB, acompanhado de manual do usuário e certificado de garantia.	Und	60
54	Aparelho telefônico convencional, função: teclas flash, redial, mute, pausa, nível campainha: 3 níveis: 0 a 75 Db, sinalização linha: pulso e tom, duração flash: 100 e 250 ms, alimentação: linha telefônica, utilização: central interna e PABX, cor: grafite, características adicionais: chave bloqueio opcional, ajuste volume, memória.	Und	50
55	Aparelho telefônico sem fio, função: redial, agenda alfanumérica e viva voz, faixa operação: 1,9 GHz, alimentação: 220 VCA, aplicação: central pública, PABX, características adicionais: identificador chamada c/voz, memória 30 chamadas.	Und	50
56	Circulador ar, tipo: piso, quantidade velocidade: 3, cor: branca, ambiente: médio, alimentação: 220 volt, características adicionais: regulagem até 90°, hélice de 45 cm, grade fixa.	Und	1
57	Detector, de metal, manual, portátil, tipo raquete, com alarme sonoro e visual, ajuste de sensibilidade, alerta vibratório, teste de carga de bateria automático e saída para fones de ouvido e entrada para carregador de baterias. dados técnicos: - realizar detecção de metal ferroso e não ferroso; - estrutura em plástico injetadoabs (altoimpacto);-circuito transmissor/receptor de alta sensibilidade; - ajuste digital de sensibilidade; - alarme luminoso e sonoro de detecção; - aviso contínuo de detecção durante a proximidade do metal, o que proporciona uma maior precisão em revistas; - alimentação 1 bateria 9 Vdc (recarregável); -saída para fone de ouvido; -indicador de carga de bateria (boa ou fraca). Acessórios: - carregador de baterias; - bateria recarregável. - alerta vibratório. - fone de ouvido. - cordão de punho. - capa de proteção. garantia mínima de 01 ano.	Und	0



58	Câmera filmadora digital HD operação: portátil / manual; resolução : 1920 x 1080 (17 mbps / vbr); formato de gravação: avchd / mpeg4; display: 2,7 microfone: embutido em 5.1 canais; idioma: menu de operação em português; zoom: óptico de 32x e digital de 320x; memória interna: 8GB mídias de armazenamento: cartões sd, sdhc, sdx, interfaces: hdmi e ieee 1394; lentes: 35.0 - 420 mm; funções: gravação de data, reconhecimento facial e estabilizador de imagem, garantia: mínima 12 meses.	Und	
59	Caixa acústica, potência: 600 W, tamanho alto-falante: 15 Pol, tipo tweeter: titânio, largura: 570 mm, altura: 790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais: 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação: propagação som, voltagem: 220 V, tipo: amplificada.	Und	20
60	Microfone, tipo: lapela sem fio, alimentação: bateria V, resposta frequência: 40 Hz a 20 Khz, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: dois microfones, alimentação externa receptor: 220 V AC V, frequência: 230 a 260 Mhz, impedância saída: 5 kOhm.	Und	5
61	Mesa escritório, material estrutura: aglomerado, revestimento tampo: laminado melamínico, cor ovo, quantidade gavetas: 2 Un, largura: 1,60 m, profundidade: 0,80 m, altura: 0,74 m.	Und	50
62	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 Un.	Und	150
63	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas: 4 Un, altura: 650 mm, largura: 50 cm, profundidade: 650 mm, cor: ovo, espessura tampo: 25 mm.	Und	50
64	Armário escritório, material: Mdp, quantidade portas: 2 Un, material porta: madeira Mdp, quantidade prateleiras: 2 Un, largura: 80 cm, altura: 740 mm, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, profundidade: 50 cm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: carvalho malva, material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: baixo, espessura tampo: 25 mm.	Und	30
65	Arquivo deslizante, tipo acionamento: mecânico, material estrutura: chapa aço, revestimento: resina poliéster, quantidade módulos: 4 Un, aplicação: escritório, tipo fechamento portas: trava e chave, configuração interna: pasta pendular, prateleira e pasta suspensa, material rolamento: aço, características adicionais: possibilidade de transformação por up-grade, material corpo: aço, cor revestimento: cinza claro, tratamento superficial: antiferrugem, mecanismo acionamentos: tração por corrente de aço sobre trilhos.	Und	50
66	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 1,02 m, profundidade: 0,55 m, tipo prateleiras: desmontável, graduável, dupla face, quantidade prateleiras: 5 Un, cor: cinza.	Und	50
67	Cama box casal, material: madeira, tipo: box, tamanho: casal com colchão de molas, medindo 1,90x1,40m	Und	0
68	Cama box solteiro-com colchão e base 88x188x30cm tamanho: 88x188x30 cm molas pocket cor: cinza tecido: fibra de bambu com tratamento ultra fresh (antiácido, antifungos e antibactéria) suporte de peso 100kg.	Und	0
69	Fogão gás, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 Un, normas técnicas: selo INMETRO categoria "A", características adicionais:	Und	17



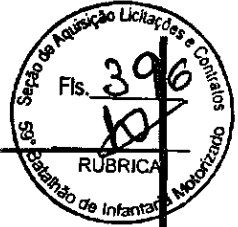
	acendimento automático, forno autolimpante, voltagem: 220 V, cor: branca.		
70	Purificador de água de parede, água nas temperaturas natural, gelada e misturada, refrigeração por meio de compressor, bandeja removível, acompanha um filtro de carvão ativado (refil), 220V.	Und	
71	Cafeteira elétrica, com capacidade entre 1 a 1,5 litros, aproximadamente 35 xícaras de café, material em plástico e aço inox, com jarra térmica em aço inox, com indicador do nível de água, com sistema corta pingos, com porta filtro permanente, que dispense o uso de filtro de papel, para café em pó. Potência mínima de 700 W. alimentação 220 V. peso aproximado do produto: 1,5 kg.	Und	22
72	Cafeteira elétrica, material: plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 36 cafés, voltagem: 220 V, características adicionais: jarra vidro, termostato, base antiderrapante, timer.	Und	20
73	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 380 l, tipo portas: reversíveis, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: 4 rodízios, tipo: vertical.	Und	20
74	Bebedouro água garrafão, material: plástico ABS e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de mesa, capacidade: 1,4 l, voltagem: 220 V, características adicionais: 2 torneiras (água natural, gelada) cuba aço inox.	Und	10
75	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre, voltagem: 220 V, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: 200 L.	Und	0
76	Bebedouro água, tipo: pressão, características adicionais: 2 saídas água (1 para copo e 1 para boca), voltagem: 220 V, material gabinete: aço inoxidável, material corpo: aço carbono tratamento antiferrugem pintura epóxi, vazão: 40 L/h.	Und	0
77	Freezer horizontal-tipo: horizontal, capacidade: 400 a 500 L, cor: branca, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: com dupla ação, 2 portas, termostato painel, 220V	Und	1
78	Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 31 L, potência: 1.000 W, voltagem: 220 V, características adicionais: timer, trava de segurança, cor: branca.	Und	20
79	Climatizador, tipo: portátil, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: funções de circulador e umidificador.	Und	0
80	Tela projeção, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: tecido, cor acabamento: branca/preto, tipo fixação: tripé, cor: branca, altura: 1,83 m, largura: 2,44 m, características adicionais: área visual de 120 pol.	Und	20
81	Motosserra industrial, potência: 1,6 kw, combustível motor: gasolina, capacidade tanque combustível: 0,40 L, cilindrada motor: 36 cm ³ , características adicionais: sabre de 13 a 15 pol e corrente de 0,325 pol. Marca de referência: Stihl.ou similar	Und	19
82	Máquina lavadora de equipamentos de ar condicionado, capacidade: 12 L, voltagem: 220 V, características adicionais: bico cônico regulável, bico leque, gatilho, mangue.	Und	0
83	Máscara de solda A20, sensor de escurecimento. Indicada para a maioria dos processos de soldagem, como eletrodo revestido, MIG/MAG e aplicações em TIG.	Und	1
84	Empilhadeira, tipo estrutura rígida, capacidade carga 1.000kg, material	Und	0



	roda náilon, altura baixada 85 mm, altura elevada 1.600 mm, comprimento garfo 1.590 mm, largura garfo 700 mm, características adicionais carga máxima eixo de 836 kg, elevação hidráulica, largura externa garfo 560 mm, comprimento útil garfo 1.150mm, carga máxima eixo condutor 399 kg, tipo tração manual, material estrutura aço		
85	Pedestal para microfone, tipo girafa com base articulada, com altura máxima de 2,0 m e altura mínima de 1,0 m, cor preta. com garantia de 03 meses. (marca de referência: rmv/psu 0090 ou similar)	Und	20
86	Pedestal microfone, material base sustentação: aço carbono, tipo: girafa, formato base: tripé dobrável, acabamento superficial: pintura eletrostática, tipo haste: telescópica, características adicionais: haste com regulagem de altura e inclinação, altura: 1,95 m	Und	20
87	Paleteira, Material Aço Carbono, Capacidade Carga 2.000 Kg, Comprimento Garfo 1.150 Mm, Largura Garfo 550 Mm, Altura Garfo Elevado 190 Mm, Altura Garfo Abaixado 75 Mm, Aplicação Transporte Carga, Características Adicionais Tração Manual, Elevação Hidráulica Manual, Freio	Und	0
88	Trator jardim, potência: 11,20 kw, tipo combustível: gasolina, quantidade cilindro motor: 1 Un, cilindrada motor: 426 cm ³ , tipo arrefecimento motor: ar, tipo filtro ar: pré-filtro de espuma e filtro de papel, tipo lubrificação: pressurizada com filtro, voltagem: 12 V, amperagem: 15 A, tipo ignição motor: eletrônica, tipo transmissão motor: mecânica, quantidade velocidade frente: 5, quantidade velocidade ré: 1, velocidade mínima: 2,60 km/h, velocidade máxima: 9,20 km/h, tipo freio: a disco, quantidade lâminas roçadeira: 2 Un, largura corte: 970 mm, altura corte: 25 a 102 mm, tipo acoplamento: embreagem eletromagnética, capacidade tanque combustível: 9,50 L, comprimento: 1.680 mm, altura: 1.020 mm, distância entre eixos: 1.190 mm, peso: 240 kg, raio giro: 508 mm, aplicação: cortar grama, características adicionais: sem recolhedor traseiro.	Und	0
89	Carro Limpeza, Material Polipropileno, Tipo 4 Rodízios, Diâmetro Roda 6 e 3 Pol (Traseiras e Dianteiras), Comprimento 126 Cm, Largura 54 Cm, Altura 98 Cm, Capacidade 90 L, Características Adicionais Zíper Abertura Lateral e Bolsa 90 Litros	Und	0
90	Aspirador pó, água - industrial, potência motor: 1.200 W, tensão alimentação: 220 V, capacidade: 10 L, frequência: 50/60 Hz, características adicionais: com rodas, equipado com bicos e acessórios, aplicação: carpetes, estofados e uso em geral	Und	16
91	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 220 V, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 60 cm	Und	0
92	Carrinho transporte, material: aço galvanizado, tratamento superficial: pintura esmaltada, capacidade: 250 kg, altura: 900 mm, largura: 520 mm, quantidade rodas: 2 fixas e 2 giratórias, material rodas: poliuretano, tipo: fechado, características adicionais: 1 gaveta, porta inferior em chapa de aço, comprimento: 660 mm, aplicação: armazenamento e transporte de ferramentas, cor: cinza	Und	1
93	Claviculario, Material Aço, Comprimento 40 Cm, Largura 22 Cm, Espessura 6 Cm, Capacidade 30 Chaves, Características Adicionais 01 Porta Frontal	Und	20
94	Roçadeira manual, tipo motor: gasolina, potência motor: 1,7 kw, tipo cortador: lâmina 3 pontas, rotação: 12.500 rpm, tipo empunhadura: alça regulável, cinturão duplo, ergonômico, características adicionais: tanque combustível: 0,58 L, ignição eletrônica. Marca Stihl tendo em vista a	Und	0



padronização dos modelos existentes no Batalhão, para manutenção e aquisição de peças.			
95	Microfone, tipo: de mão com fio, características adicionais: para eventos e cerimônias, aplicação: eletrônicas, referência fabricante: Leson ou similar	Und	
96	Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 2.5 Hp, volume ar: 29 m ³ , min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 7.200 rpm	Und	19
97	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 W, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm	Und	36
98	Smartphone tipo, android, marca(s) /modelo(s) de referência: samsung/galaxy s8; motorola/moto z force; asus/zenfone ar; cor(es): preto, prata ou cinza característica(s): frequências de operação 2g: 850/900/1800/1900 mhz -3g: 850/1900/2100 MHz - 4g: 2600 MHz; sistema operacional android versão 7.0 ou superior; processador - processador com 4 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2 GHz; memória RAM de ao menos 4 gigabyte; display colorido de no mínimo 5.1 polegadas, com resolução mínima de 1440 x 2560 pixels; bateria - autonomia mínima de 10 (dez) horas em conversação e mínimo de 40 (quarenta) horas em standby; memória de armazenamento - no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória interna, com suporte para cartões de memória; bluetooth e wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; transmissão de dados - 3g hspa+, edge, umts, 4g lte (padrão brasileiro); homologação - homologação emitida pela anatel, com selo de identificação; antena embutida; interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques	Und	20
99	Fonte alimentação, tensão alimentação: 220 VCA, tensão saída: 12 V, corrente saída: 5 A, frequência nominal: 50 Hz	Und	10
100	Ferro de soldar, potência: 60 W, tensão: 220 V, aplicação: serviços de manutenção	Und	5
101	Filtro linha, tensão alimentação: 110/220 V, corrente máxima: 10 A, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	Und	36
102	Alicate para crimpar, material: metal, tipo cabo: isolado, aplicação: conectores RJ11 e RJ45, características adicionais: com sistema de compressão.	Und	0
103	Serra Circular, Potência 2.000W, Tensão: 220V, Velocidade: 4.100 rpm, Capacidades: 90° 85 mm (3-3/8"), 45° 60 mm (2- 3/8"), 50° 53 mm (2- 1/16"); Comprimento total: 380 mm (15"), Comprimento lâmina: 235 mm (9-1/4"), Garantia: 1 ano, Marca referência: Makita.ou similar	Und	20
104	Serra Mármore, Tensão: 220V, Potência absorvida: 1500W, Número de rotações (sem carga): 12200rpm, Peso: 2.6kg, Diâmetro do disco: 125mm, Profundidade de corte : 2640,3mm, Corta 40,3 mm em 90 graus e 26mm em 45 graus, Garantia: 1 ano, Marca referência: Makita.ou similar	Und	20
105	Furadeira, Tensão: 220V, Potência: 750W, Nº de rotações (sem carga): 0 – 3.250 RPM, Impactos por minuto: 0 – 48.500 IPM, Mandril: 1/2" (13mm), Diâmetro máx. Perfuração: Concreto: 16mm, Aço: 13mm, Madeira: 30mm, Marca referência: Bosch ou similar	Und	19
106	Lixadeira, Tensão: 220V, Potência: 1.400W, Frequência: 50/60Hz,	Und	1



	Rotação: 5.500 RPM, Capacidade de disco: 7" (180mm), Rosca de eixo: M14, Número de posições do punho: 3, Isolação: Dupla, Marca referência: Bosch ou similar.		
107	Máquina de Solda, Tensão de Alimentação: 1Ø – 220V (+/- 10%), Frequência: 50/60 Hz, Tensão em Vazio: 83 V, Faixa de Corrente: 10 – 200 A, Ciclo de Trabalho Eletrodos (SMAW): 200 A / 28V @ 40%, 126 A / 25V @ 100%, Ciclo de Trabalho TIG, (GTAW): 200 A / 18V @ 40%, 126 A / 15V @ 100%, Gerador recomendado: 10 kVA, Disjuntor recomendado: 50A, Classe de proteção: IP21S, Dimensões (L x C x A): 155 x 440 x 325 mm, Peso: 8,9 kg, Norma Global: IEC 60.974-1, Marca referência: Esab ou similar	Und	1

7. DA ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade do Órgão Participante, obedecendo, se for o caso, ao cronograma físico-financeiro das entregas parceladas por ele estabelecido, no endereço informado no anexo único do Termo de referência, conforme informado no cabeçalho deste Estudo.

8. DA ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aceitará consórcios, pois os objetos hora licitados, não se mostram em vulto suficiente para se configurar ou justificar esse tipo de participação, devendo os licitantes participantes apresentarem-se, exclusivamente, na forma de empresas individualmente consideradas.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato ou o aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (...no máximo, 5%...) do valor do contrato, a qual será liberada conforme o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

9.1.1. A inobservância do prazo fixado para a prestação da garantia autoriza a Contratante a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à Contratada, até o limite de 5% do valor do contrato, a título de garantia, ou a rescindir o contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.2. O bloqueio efetuado não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.

9.1.3. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia.

9.2. Caberá à Contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

9.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

9.2.2. Seguro-garantia;

9.2.3. Fiança bancária.

9.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor da Contratante.

9.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data



em que for notificada.

9.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.7. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice geral de preços ao consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

11. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Em atenção ao artigo 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, os bens licitados deverão, sempre que possível, ser parcelados sempre que técnica ou economicamente viável, de modo que a reunião/agrupamento do objeto somente será cabível quando devidamente justificado no processo administrativo.

Desta forma, para os bens ora pleiteados em futuro certame, após avaliação da sua divisibilidade e com base nas necessidades administrativas, no mercado fornecedor e na viabilidade técnica/econômica, informamos que ficará definido que o maior parcelamento possível do objeto será por item.

12. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o futuro registro de preços, busca-se promover, nos moldes do que prevê o texto constitucional e a lei licitatória, a aquisição de bens que atendam a atual necessidade administrativa dos entes da Administração estadual, com ênfase na economicidade, da maneira mais eficaz e que promovam com eficiência, o bom uso dos recursos financeiros e humanos da Administração.

13. DAS AQUISIÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de aquisições correlatas ou interdependentes para o objeto a ser contratado.

14. DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Com base nas informações aduzidas neste ETP, tem-se por viável a aquisição do(s) objeto(s) deste estudo.

15. DA CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527/2011, informamos que para o certame a ser conduzido, para a contratação do objeto deste estudo, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que a justificativa da necessidade da aquisição, com indicação das normas técnicas aplicáveis à escolha do produto, e os quantitativos de bens a serem adquiridos são adequados e perfeitamente suficientes tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, quanto à fundamentação do Termo de Referência/Projeto Básico e demais instrumentos da aquisição, elaborados que foram nos moldes do Decreto Estadual nº 70.115/2020.



Assessor do Sistema de Registro de Preço/CBMAL

APROVO

Comandante-Geral do CBMAL



Documento assinado eletronicamente em 07/08/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por o Comandante Geral em 08/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13835121 e o código CRC 92C46693.

Processo nº E:01203.000006872/2022

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 13835121



**ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS**

Subseção de Registro de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000006872/2022
INTERESSADO	Gerência de Aquisição
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM
REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
IRP Nº 00011/2022 UASG 160004**

(Art 6º do Decreto nº 7.982/2013 e demais normas pertinentes)

1. PROPÓSITO

Justificar e autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ: 69.977.817/0001-10 - UASG 926111, na condição de Órgão Participante, a integrar a licitação de Registro de Preço IRP nº **00011/2022, do Órgão Gerenciador: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL**, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de material permanente.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação destina-se a suprir a necessidade de infraestrutura básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas, nas suas diversas áreas, mais precisamente com mobiliário, eletrodoméstico, eletroeletrônico e máquinas.

3. ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Verificada as condições e análise dos itens constantes no termo de manifestação da IRP nº **00011/2022, do Órgão Gerenciador: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL**, manifesta-se interesse pelos itens abaixo com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxague e centrifugação, características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior, voltagem: 220 V, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável.	Und	13	R\$ 2.526,67	R\$ 32.846,71
2	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade: 12 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto: 700 mm, profundidade cesto: 500 mm, voltagem motor: 220 V, potência motor: 0,50 cv, comprimento: 800 mm, largura: 880 mm, altura: 1250 mm.	Und	13	R\$ 2.756,66	R\$ 35.836,58
3	Fragmentadora e picotadora de papel, material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 V, limite operacional: 8 fl, dimensões picote: 4,40 mm, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 L, tipo: automática, características adicionais: auto limpeza corta papeis com cliques, grampo, cd, dvd, nível ruído: 60 db.	Und	0	R\$ 866,93	R\$ -
4	Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina: 46 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 20 folhas fl, dimensões: 355 x 555 mm, alavanca: normal.	Und	0	R\$ 426,95	R\$ -



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 – 59º BIMtz
NUP 64106.004871/2022-11**

Nesta data, encerro o 2º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.004871/2022-11, que tem como assunto o Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, cujo objeto é a futura contratação de material permanente, iniciando no número 201 e findando no número 400, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Maceió-AL, 11 de Agosto de 2022.



Chefe da seção de Aquisições, licitações e contratos